



Diário Oficial



04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.235

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CIV)

O governador Alexandre Zaccarias de Assunção baixou a Portaria nº. 372, de 31 de outubro de 1951 designando os engenheiros Cláudio Chaves, Amyntas de Lemos, João Dias da Silva e Antonio Ferreira Celso, ocupantes do cargo de professor, lotados na Escola de Engenharia, para comporem o Conselho Técnico Administrativo da mesma Escola.

Naquele mesmo dia o governador também assinava a Portaria nº. 375, designando uma comissão constituída dos senhores diretores gerais do Departamento de Finanças do Estado, Departamento Estadual de Águas, Procurador Fiscal da Fazenda, Dr. Armando Mendes e o Engenheiro José de Figueiredo Ledo.

A comissão teria como objetivo promover a revisão do contrato com a Byington & Cia., referente aos serviços de águas e esgotos de Belém. A comissão também deveria observar nessa revisão, as indicações constantes da decisão governamental para o que receberia na Secretaria Geral o expediente correspondente ao assunto.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEAD abre inscrições ao concurso da Secretaria de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Administração torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de níveis superior, médio e fundamental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

(SEMA). Serão ofertadas 309 vagas. O concurso será executado pela FADESP, com anuência da Universidade Federal do Pará. A inscrição será realizada via internet no endereço www.fadesp.org.br, no período de 04 a 19 de setembro de

2008. As provas serão realizadas nas cidades pólos: Belém (Região Metropolitana), Santarém, (Baixo Amazonas), Marabá (Carajás), Soure (Marajó), Altamira (Xingu) e Paragominas (Rio Capim).

(Cad. 1 - Pág. 8)

SETER divulga relação das entidades cadastradas

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda divulga o resultado do edital de cadastramento de entidades de educação profissional visando a futura execução de cursos de qualificação social e profissional. A SETER também divulga a relação das entidades devidamente cadastradas, especializadas na

execução de ações de qualificação profissional interessadas em futuras contratações. A SETER ainda convoca os representantes das entidades relacionadas a comparecerem à Secretaria de Trabalho, a partir do dia 20 de agosto de 2008, para receberem o Atestado de Cadastramento.

(Cad. 3 - Pág. 15)

Convênio de cooperação

O Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) celebram convênio de cooperação técnico-científica. A vigência desse convênio ocorrerá no período compreendido entre o dia 11 de julho de 2008 a 11 de julho de 2010.

(Cad. 4 - Pág. 2)

Serviços de drenagem

A Secretaria de Transportes assina convênios para execução dos serviços de conservação de vicinais, terraplenagem, drenagem e reforma de ponte no trecho Pa - 140 até a Vila de São Luis, numa extensão de 42,40 km; e serviços de drenagem com terraplenagem na vicinal Floresta do Araguaia numa extensão de 80 km.

(Cad. 4 - Pág. 6)

Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração divulga a relação dos candidatos convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 18 de agosto de 2008, na Av. Gentil Bittencourt, 43, para tratarem de assuntos referentes aos concursos públicos C-87 e C-131, da SESPA e C-125, da SEDUC.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Torneio de ginástica

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer firma convênios com a Federação Paraense de Ginástica objetivando apoio financeiro para a delegação paraense que irá participar do XVII Torneio Nacional de Ginástica e Campeonato Brasileiro Juvenil a realizar-se no período de 22 a 24 de agosto, em Aracaju-SE.

(Cad. 2 - Pág. 9)



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00
Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(Capital).....R\$ 400,00
Outras cidades:.....R\$ 650,00

Publicações: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

Exemplar avulso:.....R\$ 2,00

Exemplar atrasado:.....R\$ 3,00

Digitação: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818 / 4009-7810

sac@ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2008

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 8	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO	CAD. 2 - PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL CAD. 2 - PÁG. 7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 8	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 2 - PÁG. 10	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.....	CAD. 2 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 10

BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12 |

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 12

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 2 - PÁG. 13 |

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 14	
POLÍCIA CIVIL	CAD. 2 - PÁG. 14
POLÍCIA MILITAR	CAD. 3 - PÁG. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 7	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 3 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 11
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	CAD. 3 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 11

FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 3 - PÁG. 11 |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 11 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 13	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

PROJETOS ESTRATÉGICOS CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA

E AQUICULTURA CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRABALHO, EMPREGO E RENDA CAD. 3 - PÁG. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 3 - PÁG. 15

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	CAD. 4 - PÁG. 2
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAD. 4 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	CAD. 4 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	CAD. 4 - PÁG. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 7

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 4 - PÁG. 7

PARTICULARES CAD. 4 - PÁG. 15

Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 4 - PÁG. 12

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretário: José Roberto da Costa Martins
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major QOPM Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albinira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2008

**GABINETE
DA GOVERNADORA**



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.014 / 2008 – CCG 18 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1220/2008 – Gab. SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar ASARIAS FAVACHO DE FREITAS do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 14 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.015/ 2008 – CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1220/2008 – Gab. SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear ASARIAS FAVACHO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.016 / 2008 – CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1220/2008 – Gab. SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear ASARIAS FAVACHO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 14 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.017 / 2008 – CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 2.011/2008-CCG, datada de 14 de agosto de 2008, que exonerou AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.018 / 2008 – CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.

2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 2.012/2008-CCG, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2008, QUE NOMEOU AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR, CÓDIGO GEP-DAS-011.3, COM LOTAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.019 / 2008 – CCG DE 18 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.

2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 2.013/2008-CCG, datada de 14 de agosto de 2008, que nomeou AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 867/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Natalino Justiniano da Silva

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Marabá e Eldorado de Carajás

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18 à 22/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 868/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Maria Antonia Sousa de Souza

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Marabá e Eldorado dos Carajás

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18 à 22/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 869/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 0914/2008-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2008, E CONSIDERANDO o processo nº 2008/368586, datado de 14 de Agosto do corrente ano.

R E S O L V E:

CANCELAR, DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES, ½ (MEIA) DIÁRIA DA SERVIDORA, ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, ASSESSOR ESPECIAL II, CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº846/2008-SCCG, DE 13/08/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.233, DE 14/08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de Agosto de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 870/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Alex Garcia de Mendonça

Cargo : Assessor Especial da Governadoria

Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 à 14/08/2008

Nome : André Cascaes Santiago

Cargo : Assistente de Gabinete

Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 à 14/08/2008

Nome : Márcio de Souza Modesto

Cargo : Assessor de Gabinete I

Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 à 14/08/2008

Nome : Oseias dos Santos

Cargo : Assessor de Gabinete I

Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 à 14/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 871/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Stanley Trieste Pacheco

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15/08/2008

Nome : Haroldo Canizo Pereira

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 872/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Stanley Trieste Pacheco

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : São Felix do Xingu

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18/08/2008

Nome : Haroldo Canizo Pereira

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : São Felix do Xingu

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA PORTARIA Nº : 873/2006-SCCG, DE 18/08/2006

Laudo Médico : nº 717/2008-IPASEP

Servidor : Maria Rosinete de Lima Coelho

Matrícula : 5095379/2

Cargo : Assessor de Gabinete II

Período : 09 a 23/07/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 874/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Stanley Trieste Pacheco

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Altamira, São Felix do Xingu e Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 à 21/08/2008

Nome : Haroldo Canizo Pereira

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Altamira, São Felix do Xingu e Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 à 21/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 875/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Carlos Alberto Pereira Marques

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Palestina do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 à 22/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 876/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Raimundo Nonato Alves da Silva

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 à 22/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 877/2008-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Nome : Cláudio Alberto Castelo Branco Puty

Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 14/08/2008

Nome : Ângelo Afonso de Souza Lima

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 14/08/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 580/08-PGE.G., DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, atender convocação da Governadora do Estado.

Localidade: Barcarena-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	14.08.08	½
Alberto Vieira de Miranda Filho	Motorista	14.08.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 509/08-PGE.G., DE 21 DE JULHO DE 2008
DESIGNAR, como **Agente Público de Controle- APC**, a partir de 01.08.08, o servidor Jefferson Ferreira Coelho, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 54191253/4, lotado na Coordenação Geral de Administração e Finanças.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.0141/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diária ao servidor abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para o município de Barcarena/PA, a serviço da Auditoria Geral do Estado;

Nome	Cargo	Data	Diária
João Augusto Barbosa Tavares	Secretário de Gabinete	14/08/2008	½

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.0140/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para o município de Cametá e Abaetetuba/PA, com o objetivo de realizar Auditoria e Inspeção Física de Contratos e Convênios de Alimentação - SUSIPE

Nome	Cargo	Data	Diária
Roberto Chermont Chaves	Auditor	01/09 e 02/09/2008	1 e ½
Rogério Luiz Arruda de Figueiredo	Auditor	01/09 e 02/09/2008	1 e ½
José Augusto de Souza Souza	Motorista	01/09 e 02/09/2008	1 e ½

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.0139/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para o município de Barcarena/PA, com o objetivo de realizar Auditoria no 6º Centro Regional de Saúde - SESPA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Marcus Vinicius Pinto dos Santos	Auditor	22/08/2008	½
Cláudio Roberto Moreira Favacho	Auditor	22/08/2008	½
Allan da Costa Feio	Auditor	22/08/2008	½
André Luis Lira Ferreira	Motorista	22/08/2008	½

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.0138/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para o município de Castanhal/PA, com o objetivo de realizar Auditoria no 3º Centro Regional de Saúde - SESPA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Renato Rômulo Figueira Almeida	Auditor	20/08 e 21/08	½ p/ dia
Luiz Tadeu Sales Corrêa	Auditor	20/08 e 21/08	½ p/ dia
Jeane Silva Santos	Auditor	20/08 e 21/08	½ p/ dia
André Luis Lira Ferreira	Motorista	20/08 e 21/08	½ p/ dia

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.0137/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para o município de Santa Isabel do Pará/PA, com o objetivo de realizar Auditoria e Inspeção Física de Contratos e Convênios de Alimentação - SUSIPE.

Nome	Cargo	Data	Diária
Roberto Chermont Chaves	Auditor	25/08/2008	½
Rogério Luiz Arruda de Figueiredo	Auditor	25/08/2008	½
José Augusto de Souza Souza	Motorista	25/08/2008	½

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.0136/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para o município de Santa Isabel do Pará/PA, com o objetivo de realizar Auditoria e Inspeção Física de Contratos e Convênios de Alimentação - SUSIPE.

Nome	Cargo	Data	Diária
Roberto Chermont Chaves	Auditor	26/08/2008	½
Rogério Luiz Arruda de Figueiredo	Auditor	26/08/2008	½
José Augusto de Souza Souza	Motorista	26/08/2008	½

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.0135/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para o município de Santarém/PA, com o objetivo de realizar Auditoria e Inspeção Física de Contratos e Convênios de Alimentação - SUSIPE.

Nome	Cargo	Data	Diária
Roberto Chermont Chaves	Auditor	19/08 a 21/08/2008	2 e ½
Rogério Luiz Arruda de Figueiredo	Auditor	19/08 a 21/08/2008	2 e ½

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.0134/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para os municípios de Vigia/PA, com o objetivo de realizar Auditoria e Inspeção Física de Contratos e Convênios de Alimentação - SUSIPE.

Nome	Cargo	Data	Diária
Leila Maria Nascimento Costa	Auditor	21/08/2008	½
Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira	Auditor	21/08/2008	½
José Augusto de Souza Souza	Motorista	21/08/2008	½

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N.0133/2008-GAB/AGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Conceder, de acordo com a Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados a titulo de deslocamento, para os municípios de Bragança, Capanema, Salinópolis e Castanhal/PA, com o objetivo de realizar Auditoria e Inspeção Física de Contratos e Convênios de Alimentação - SUSIPE.

Nome	Cargo	Data	Diária
Leila Maria Nascimento Costa	Auditor	19/08 a 21/08/2008	1 e ½
Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira	Auditor	19/08 a 21/08/2008	1 e ½
Acinildo Sérgio Miranda de Campos	Motorisrta	19/08 a 21/08/2008	1 e ½

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 218/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA GAVIÃO REAL.

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DO RECURSO: JOÃO DA MATA BENTES SANTIAGO.

Onde se Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DO RECURSO: ANTONIO VALDENIR DE OLIVEIRA.

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 312/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E CRIADORAS DE

ABELHAS MELÍFERAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU PARÁ.
Onde se Leia-se: PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO ASSOCIATIVA E DE PRODUÇÃO. VIGÊNCIA: 03/07/2008 A 03/01/2007.

Onde se Leia-se: PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E CRIADORAS DE ABELHAS MELÍFERAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU. PROJETO: FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE APÍCOLA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU. VIGÊNCIA: 05/07/2008 A 05/10/2008.

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LETTE

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 167/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PARAENSE.

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: GEANE DE DEUS VIANA.

Onde se Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: CANDIDA ALVES DE SOUZA.

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LETTE

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 155/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E AMBULANTES DO BAIRRO DA TERRA FIRME.

Onde se Lê: VIGÊNCIA: 25/06/2008 A 25/07/2008.

Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 26/06/2008 A 26/09/2008.

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LETTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2008 PREGÃO PRESENCIAL 016/2008 - DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO nº 357.430/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO - POSSE SOLENE DO DEFENSOR PUBLICO GERAL. O PREGOEIRO FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE FOI CANCELADA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL MARCADO PARA 25 DE AGOSTO. Endereço da Defensoria Pública: Padre Prudêncio, 154, 4º Andar. Belém, 18 de agosto de 2008. Luiz Antonio Nascimento Ramos - Pregoeiro.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCEDER DIÁRIA

PORTARIA Nº 566/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Fortaleza/CE.

Motivo: Participar do Curso Eficiência na Elaboração do Termo de Referência, Edital e seus anexos-Pregão.

Nome	Cargo	Data	Diária
Cryvaldo Moraes da Vera Cruz	Assistente Téc. Regulação I	17 a 22/08/08	05 e 1/2

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 584/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Vila Karapanã, Bannach, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Vila Mandi e Barreira do Campo/PA.

Motivo: Realizar fiscalização dos serviços de geração.

Nome	Cargo	Data	Diária
Carlos Eduardo de Oliveira	Técnico Reg.Serv. Públicos	15 a 20/08/08	05 e 1/2

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 585/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Brasília/DF.

Motivo: Participação no Evento "A Busca do Entendimento III" a ser realizado na ANEEL.

Nome	Cargo	Data	Diária
Américo Heraldo de Castro Ribeiro	Gerente/GTO	20 a 22/08/08	02 e 1/2

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 586/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Brasília/DF.

Motivo: Participação no Evento "A Busca do Entendimento III" a ser realizado na ANEEL.

Nome	Cargo	Data	Diária
Antonio José dos Santos Quingosta	Técnico Reg. Serv.Públicos	20 a 22/08/08	02 e 1/2

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 603/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Barcarena/PA.

Motivo: Participar de Audiência Pública no PROCON.

Nome	Cargo	Data	Diária
Cláudio Palha de Moraes Bittencourt Filho	Técnico Reg. Serv.Públicos	14/08/08	1/2

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício



EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 408/2008-SEGOV DE 14/08/2008

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 406/2008 de 12/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.233 de 14/08/2008.

LICENÇA

PORTARIA Nº 407/2008-SEGOV DE 13/08/2008

FORMALIZAR o afastamento da servidora Maria Suely Costa Esteves, identidade funcional nº. 120740/1, lotado na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, no período 03/08 a 10/08/2007, 08 (oito) dias, em virtude do falecimento do seu Cônjuge.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 409/2008-SEGOV DE 14/08/2008

TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor Armênio João Mendes Botelho, identidade funcional nº 85057/1, concedidas através da Portaria nº 352/2008 de 10/07/2008, publicada no DOE nº 31.210 de 14/07/2008, referente ao exercício de 2007/2007, para gozo oportuno.

ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO

Diretora de Administração e Finanças.



PORTARIA DE DIARIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 335 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **Francisco da Conceição**, Mat. nº **5005450/2**, cargo de **Assessor de Comunicação II**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-2.465,00**, (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender despesas com a realização das **Oficinas de Comunicação para a Cidadania**, no município de **Marabá**, no período de **17/08/2008 à 23/08/2008**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa:

33.90.30 (consumo) R\$-2.465,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias** após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez) dias** do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 336 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores **abaixo 6 1/2 (seis e meia) diárias**, pelo deslocamento para o município de **Marabá**, no período de **17/08/08 à 23/08/2008**, para realização das **Oficinas de Comunicação para a Cidadania**.

Francisco da Conceição - Mat. nº 5005450/2 - 6 1/2 diária
Jose Luiz C. Miranda - Mat. nº 5117097/2 - 6 1/2 diária
Enilson Nonato da Silva - Mat. Nº 80845067/2 - 6 1/2 diárias
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 337 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **José Luis Carvalho Miranda**, Mat. nº **5117097/2**, cargo de **Assessor de Comunicação I**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-500,00 (quinhentos reais)**, para atender despesas com a realização das Oficinas de Comunicação para a Cidadania, no município de **Marabá**, no período de **17/08/2008 à 23/08/2008**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito:

Elemento de Despesa

33.90.36 (Serviços- PF) R\$-500,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias** após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez) dias** do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 338 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **Francisco da Conceição**, Mat. nº **5005450/2**, cargo de **Assessor de Comunicação II**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-2.465,00**, (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender despesas com a realização das **Oficinas de Comunicação para a Cidadania**, no município de **Parauapebas**, no período de **24/08/2008 à 31/08/2008**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa:

33.90.30 (consumo) R\$-2.465,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias** após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez) dias** do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 339 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores **abaixo 7 1/2 (sete e meia) diárias**, pelo deslocamento para o município de **Parauapebas**, no período de **24/08/08 à 31/08/2008**, para realização das **Oficinas de Comunicação para a Cidadania**.

Francisco da Conceição - Mat. nº 5005450/2 - 7 1/2 diária

Jose Luiz C. Miranda - Mat. nº 5117097/2 - 7 1/2 diária

Enilson Nonato da Silva - Mat. Nº 80845067/2 - 7 1/2 diárias

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 340 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **José Luis Carvalho Miranda**, Mat. nº **5117097/2**, cargo de **Assessor de Comunicação I**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-500,00 (quinhentos reais)**, para atender despesas com a realização das Oficinas de Comunicação para a Cidadania, no município de **Parauapebas**, no período de **24/08/2008 à 31/08/2008**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito:

Elemento de Despesa

33.90.36 (Serviços- PF) R\$-500,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias** após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez) dias** do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 341 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores **diárias conforme abaixo**, pelo deslocamento para o município de **Barcarena**, para fazer a divulgação da agenda da Governadora e dar apoio técnico a visita do **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**, que acontecerá neste Município.

NOME	MAT	DATA	Nº DIÁRIA
Francisco de C. Silva	80845047/2	13 à 14/08/08	1 1/2
Luiz Nonato da Silva Cunha	80845066/2	13/08/2008	1/2

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL
MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 01/2008 – SEAD/SEMA, DE 18 DE AGOSTO
DE 2008
CONCURSO PÚBLICO C-139

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), nos termos do disposto na Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007, na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), portarias nº 0165/GS/SEAD de 13/03/2008 e nº 0315/GS/SEAD de 24/04/2008, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), com anuência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), sob sua total responsabilidade, respeitadas as normas deste Edital.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 309 vagas, ficando as nomeações condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira do Governo do Estado, durante o prazo de validade do concurso.

1.3. Os cargos ofertados de acordo com o nível de escolaridade exigido, o número de vagas, a remuneração estão especificados no quadro abaixo.

CARGOS	Região Metropolitana Baixo Amazonas						REMUNERAÇÃO
	Carajás	Marajó	Xingu	Rio Capim			
Nível superior							
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA							
ESTATÍSTICA	1						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
BIBLIOTECONOMIA	1						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
PSICOLOGIA	2						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE							R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ARQUITETURA E URBANISMO	6						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
SERVIÇO SOCIAL	3			1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
PEDAGOGIA	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
CIÊNCIAS SOCIAIS	7	2	2	1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
GEOLOGIA	6	1	1				R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
AGRONOMIA	23	2	1	1	2	1	R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
BIOMEDICINA	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ARQUIVISTA	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
HISTÓRIA	1						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
GEOGRAFIA	12	2		1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
TURISMO	5	3	2	2			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)

MATEMÁTICA	1						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
METEOROLOGIA	5						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
OCEANOGRAFIA	5						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ZOOTECNIA	2						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA DE PESCA	3	1	1	1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	5						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA AMBIENTAL	8	2	1	1	1	1	R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA MECÂNICA	2						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA QUÍMICA	14						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA FLORESTAL	27	4	2		2	1	R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA SANITÁRIA	16	1		1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA QUÍMICA INDUSTRIAL	9			1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
ENGENHARIA CIVIL	5			1			R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
LETRAS	3						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - Engenharia civil	6						R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	7	1	1				R\$ 780,47 (acrescida de abono salarial)
	204	19	11	9	7	3	
SUBTOTAL							253
Nível médio							
ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA	6						R\$423,00 (acrescida de abono salarial)
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE		1	1		1		R\$423,00 (acrescida de abono salarial)
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	14	2	1	1	1	1	R\$423,00 (acrescida de abono salarial)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15						R\$423,00 (acrescida de abono salarial)
	35	3	2	1	2	1	
SUBTOTAL							44
Nível fundamental							
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		4	2	2	2	2	R\$ 415,00
SUBTOTAL							12
TOTAL GERAL							309

1.3.1. Nos termos da legislação vigente ficam reservadas a candidatos Portadores de Deficiência as vagas especificadas no quadro a seguir:

CARGOS DA REGIÃO METROPOLITANA		
	TOTAL DE VAGAS DO CARGO	VAGAS RESERVADAS
CARGOS NÍVEL SUPERIOR		
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	1
ARQUITETURA E URBANISMO	6	1
CIÊNCIAS SOCIAIS	7	1
GEOLOGIA	6	1
AGRONOMIA	23	2
GEOGRAFIA	12	1
TURISMO	5	1

METEOROLOGIA	5	1
OCEANOGRAFIA	5	1
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	5	1
ENGENHARIA AMBIENTAL	8	1
ENGENHARIA QUÍMICA	14	1
ENGENHARIA FLORESTAL	27	2
ENGENHARIA SANITÁRIA	16	1
ENGENHARIA QUÍMICA INDUSTRIAL	9	1
ENGENHARIA CIVIL	5	1
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - Engenharia Civil	6	1
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	7	1
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA	6	1
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	14	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15	1

1.4. Os conteúdos programáticos das provas objetivas encontram-se no Anexo II deste Edital. Os cargos por nível de escolaridade, os requisitos para investidura no cargo e as atribuições encontram-se no anexo I deste Edital.

1.5. A carga horária de todos os cargos são 30h semanais.

1.6. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.

1.7. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.8 As provas do concurso público serão realizadas nas cidades-pólo das Regiões de Integração, conforme quadro abaixo, como se segue: Belém (Região Metropolitana), Santarém (Baixo Amazonas), Marabá (Carajás), Soure (Marajó), Altamira (Xingu) e Paragominas (Rio Capim).

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	MUNICIPIOS
REGIÃO METROPOLITANA Cidade Pólo: Belém	Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
BAIXO AMAZONAS Cidade Pólo: Santarém	Faro, Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Almerim, Belterra, Curuá, Juruti, Prainha, Terra Santa e Santarém.
CARAJÁS Cidade Pólo: Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
MARAJÓ Cidade Pólo: Soure	Cachoeira do Arari, Bagre, Soure, Salvaterra, Breves, Muaná, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Afuá, Anajás, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e Chaves
XINGU Cidade Pólo: Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
RIO CAPIM Cidade Pólo: Paragominas	Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Gafarrão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Iritiá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açú e Ulianópolis.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994. A reserva para a primeira vaga inicia a partir da quinta vaga destinada a cada cargo. Para a reserva da segunda vaga em diante, será feito o seguinte cálculo: 5% em cima do número de vagas de cada cargo. Esse valor será arredondado quando for superior ou igual a 1 (um) e a casa decimal resultante for superior a zero.

3.2 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

a) declarar essa condição no ato da inscrição, em formulário eletrônico próprio, disponibilizado na internet no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), observando o disposto no subitem 3.1 deste Edital;

b) apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Este documento deverá ser enviado na forma do subitem 3.3 deste Edital.

3.3 O candidato deverá enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada), cópia autenticada do documento de identidade e o(s) formulário(s) eletrônico(s), devidamente assinado(s), disponibilizado(s) no site da FADESP, pelo correio por meio de carta registrada ou Sedex (postado impreterivelmente até o dia 19 de setembro de 2008) à Central de Atendimento da FADESP – Concurso SEMA no endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110.

3.4 O envio do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADESP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para realizar as provas poderá requerer, no ato da inscrição, em formulário eletrônico fornecido pela FADESP (subitem 3.2 deste Edital), atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.6 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido. Não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial do Estado e na Internet, no endereço eletrônico da realizadora do concurso, <http://www.fadesp.org.br>.

3.7.1 O candidato terá dois dias úteis, após a data de divulgação da relação citada no item anterior, para contestar as razões do indeferimento, podendo fazê-lo pessoalmente, por fax (fone/fax (91) 4005-7433), ou por correspondência registrada (cf. subitem 3.3 deste Edital). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.8 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos

em tal condição e, conseqüentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

3.9 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte; caso obtenham a classificação necessária, figurarão também entre os demais candidatos na lista de classificação geral por cargo.

3.10 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, formada por uma equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.11 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.12 A não observância do disposto no subitem 3.2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, por ocasião da chamada para tomar posse do cargo pleiteado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.13 O candidato portador de necessidades especiais que for reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará entre os demais candidatos na lista geral de classificação do cargo.

3.14 O candidato portador de necessidades especiais que for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.15 As vagas definidas no subitem 1.3 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição será:

- R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental;

- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio;

- R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior.

5 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

5.2. O candidato portador de deficiência ou necessidade especial que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada ou Sedex, postada impreterivelmente até o dia 19 de setembro de 2008, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso SEMA (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110.

5.3 Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 5.1, desde que seja comprovada deficiência ou necessidade especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 3.2 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

5.4 As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.5 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

5.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

5.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

5.5.3 plágio e/ou falsificar documentação;

5.5.4 plágio e/ou falsificar documentação;

5.6 Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

5.7 A divulgação do resultado das isenções deferidas será feita até o dia 30 de setembro de 2008, no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>).

5.8 Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site

da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos só poderão interpor recurso no prazo de dois dias após a publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), tendo a comissão do concurso o prazo de até cinco dias úteis para responder estes recursos. Não será dado qualquer prazo adicional de inscrição no concurso para o candidato que tiver seu recurso indeferido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (*on line*), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 10 horas do dia 04 de setembro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de setembro de 2008, observado o horário de Brasília.

6.2. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.

6.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer banco até o dia 22 de setembro de 2008.

6.5 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.6 As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.7 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente emitir o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no site da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 06 a 10 de outubro de 2008.

6.8. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.7 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.

6.9. No dia de realização das provas, será obrigatória a apresentação do documento de identidade original (com fotografia) e do cartão de confirmação de inscrição.

6.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FADESP excluir do concurso aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

6.11 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.12 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo e Região de Integração para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do subitem 1.3 deste Edital. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma sua alteração no que se refere à opção de Cargo e Região de Integração para o qual se inscreveu.

6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.14 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.15 As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo de uma FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração do certame.

6.17 Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário.

6.18 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 5 deste Edital.

6.19 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência do conteúdo deste Edital e que, caso seja aprovado, aceita entregar por ocasião da posse os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicados exames de conhecimentos para todos os cargos, com base no conteúdo programático que consta no anexo II deste Edital, e será realizada avaliação de títulos, para

os cargos de nível superior, conforme se descreve nos quadros a seguir.

7.1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1 - objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de informática + 10 de meio ambiente)	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 - objetiva	conhecimentos específicos (20 questões)	20	
P3- avaliação de títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1 - objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de informática)	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 - objetiva	conhecimentos específicos (15 questões)	15	

7.1.3 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P1- objetiva	conhecimentos básicos (5 questões de língua portuguesa + 5 de Matemática)	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P2 - objetiva	conhecimentos específicos (15 questões)	15	

8 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)

8.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 19 de outubro de 2008, das 8h30 às 12h30 (horário de Belém) para todos os cargos.

8.2 O local e o horário de realização das provas objetivas serão informados no cartão de inscrição do candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local em que realizará as provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de questões de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta. Para os cargos de nível superior, cada questão terá o valor de 0,25 pontos; para os cargos de nível médio, cada questão terá o valor de 0,40 pontos; para os cargos de nível fundamental, cada questão terá o valor de 0,40 pontos. A prova objetiva valerá um total de 10,00 pontos. Na folha de respostas, haverá, para cada questão, quatro campos de marcação: um para cada uma das quatro opções A, B, C e D. O candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

8.3.1 Para cada questão assinalada na folha de respostas que não corresponder à opção correta indicada no gabarito oficial definitivo, será descontado do candidato o valor de 0,01, independentemente do cargo para o qual o candidato concorra, do total dos pontos que tiver obtido nas provas objetivas. Não haverá desconto das questões não assinaladas, ou seja, daquelas que o candidato deixar em branco.

8.4 O candidato deverá marcar, obrigatoriamente, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, inclusive sofrer descontos (cf. subitem 8.3.1 deste Edital).

8.5 O candidato deverá assinalar as respostas das provas objetivas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Não haverá substituição da folha de respostas em caso de erro do candidato.

8.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente.

8.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou danificar de qualquer outro modo sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição, o número de seu documento de

identidade e o cargo/região de integração a que concorre.

8.9 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, exceto se o candidato tiver solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um técnico do Departamento de Educação Especial (DEES) ou profissional designado pela FADESP.

8.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar com antecedência atendimento especial para esse fim, no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.11 Em caráter excepcional, as provas objetivas poderão ser realizadas em hospitais, nas cidades onde está sendo realizado o concurso. Para isso, o candidato deverá comprovar estar impossibilitado de comparecer ao local definido no cartão de inscrição, por meio de apresentação à Comissão Executora do Concurso Público local, através de atestado médico com o CRM do médico responsável e o Código Internacional de Doenças (CID), na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

8.12 O não comparecimento a prova objetiva implicará a eliminação automática do candidato.

8.13 O caderno de questões será disponibilizado no site da FADESP (<http://www.fadep.org.br>), no prazo de até 48 horas após a realização da prova objetiva.

8.14 O candidato não poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de questões e a folha de respostas.

8.15 No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

9. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Os candidatos de cargos de nível superior considerados aptos à avaliação de títulos serão convocados em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadep.org.br>), e enviá-lo, por Sedex ou carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 9.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso - FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

9.1.1 O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

9.2. A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3 Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

9.4 Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 9.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	1,00	1,00
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	0,75	0,75

C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público no cargo a que o candidato concorre.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

9.5 Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos

9.6 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

9.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

9.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.8.1 Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.8.2 Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

a) certificado de conclusão em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou

b) declaração de conclusão de curso, com a carga horária, acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

9.8.2.1 Caso não se explicitar no certificado que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

9.8.2.2 Serão aceitos somente os certificados e as declarações em que conste a carga horária do curso.

9.8.3 Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada**;

b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público)**; essa declaração/certidão deverá

ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**

9.8.3.1 Os documentos descritos no subitem 9.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

9.8.3.2 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1 (um) ano de atividade.

9.8.3.3 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.8.3.4 Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará.

9.8.4 A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;

b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

9.8.4.1 Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

9.8.4.2 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

9.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.10 Cada título será considerado uma única vez.

9.11 Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 deste Edital.

9.12 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.13 Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 13 deste Edital.

10 OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota do candidato nas provas objetivas será igual ao número de questões da folha de respostas que estejam de

acordo com o gabarito oficial definitivo, multiplicado pelo valor da questão, conforme subitem 8.3 deste Edital.

10.3 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

10.4 Serão eliminados do concurso público os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 (seis) na nota total obtida no conjunto das provas objetivas, bem como os candidatos faltosos.

10.5 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior, cujo número de vagas for inferior ou igual a 5 (cinco), aprovados nas provas objetivas e classificados em até dez vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

10.6 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior, cujo número de vagas for maior que 5 (cinco), aprovados nas provas objetivas e classificados em até cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

10.7 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma dos subitens 10.5 e 10.6 serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 A nota final no concurso será a soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de nível superior será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

11.2 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver mais de 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, comprovado na forma do subitem 12.2 deste Edital;

b) já pertencer ao serviço público no Governo do Estado do Pará na data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo comprová-lo na forma do subitem 12.2 deste Edital;

c) já pertencer, ou ter pertencido ao serviço público no Governo do Estado do Pará, com o maior tempo de exercício no serviço público estadual, a contar até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, considerados os dias, meses e anos de exercício, devendo comprová-lo na forma do subitem 12.2 deste Edital;

d) for mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento, comprovado na forma do subitem 12.2 deste Edital;

e) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);

f) for mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento, não comprovado na forma do subitem 12.2 deste Edital, porém informados na ficha de inscrição pelo candidato. Para estes candidatos serão adotados os critérios dos subitens 12.5 e 12.6 deste Edital.

12.2 Após a realização das provas objetivas, todos os candidatos não eliminados do concurso, na forma dos subitens 10.4 ou 10.7 deste Edital, serão convocados, por meio de edital específico, para comprovação de idade e, quando for o caso, tempo de serviço no Governo do Estado do Pará. Nesse período, deverão emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por Sedex ou carta registrada, juntamente com os documentos comprobatórios, na forma do subitem 12.3 e 12.4 deste edital, à Comissão Executora do Concurso – FADESP (Documentos Desempate), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo estabelecido no Edital de Convocação para comprovação de documentação

12.2.1 O candidato, por quaisquer motivos que sejam, não poderá enviar mais de uma correspondência para comprovação de documentação. Serão considerados para efeito de avaliação somente os documentos enviados na primeira correspondência, sendo desconsiderado os documentos das correspondências enviadas depois da primeira, levando-se em consideração a data da postagem no correio.

12.3 Os candidatos não eliminados do concurso, na forma dos subitens 10.4 e 10.7 deste Edital, deverão apresentar o documento de comprovação de idade por meio de cópia autenticada de uma carteira de identidade oficial válida, conforme subitem 14.7 e na forma do subitem 12.2 deste Edital, que contenha a data de nascimento de forma legível.

12.4 Quando for o caso, o candidato não eliminado do concurso, na forma dos subitens 10.4 ou 10.7 deste Edital, deverá comprovar também o tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado do Pará, a ser contado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, por meio de cópias autenticadas da carteira de trabalho (CTPS) das partes da identificação pessoal e o contrato de trabalho, ou de cópia autenticada de documento emitido pelo órgão de recursos humanos, ou equivalente, da repartição pública a que pertence ou pertenceu com o devido reconhecimento de firma de quem assina esse documento, onde comprove claramente o período trabalhado a ser contado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.4.1 Os documentos descritos no subitem 12.4 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

12.5 Somente serão beneficiados pelos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.1, alíneas a, b, c, d, e, deste Edital, os candidatos que apresentarem o(s) documento(s) solicitado(s) nos subitens 12.3 e 12.4, na forma do subitem 12.2 deste Edital.

12.6 Os candidatos que não apresentarem, para efeito de desempate no certame, documentação, na forma do subitem 12.2 deste Edital, serão classificados nas últimas posições entre os que tiverem empatado com eles. Nesse caso, para o processo de desempate, será considerada somente a data de nascimento informada por ocasião do cadastro de inscrição e desconsiderada a informação relativa a sua situação como servidor público e o tempo como servidor público para efeito de desempate com candidatos nesta mesma situação que estes. Sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por ocasião da inscrição.

12.7 Será publicado edital, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), com o resultado da avaliação dos documentos entregues pelos candidatos na forma do subitem 12.2 deste Edital. Os candidatos deverão obedecer aos prazos previstos no item 13 deste Edital para interpor recurso.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com o nome do candidato, o cargo a que concorre, o n.º do documento de identidade, o n.º da inscrição e a assinatura, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

13.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

13.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

13.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

13.5. Os recursos contra os resultados da prova objetiva, da prova de títulos, da avaliação de documentos de desempate e contra o resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no site da FADESP (www.fadesp.org.br).

13.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 13.1 deste Edital, no Protocolo da FADESP, à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, ou por fax (91) 4005-7433.

13.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

13.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

14.3 O candidato poderá obter informações sobre o concurso público na Central de Atendimento da FADESP, no telefone (91) 4005-7446, ou via Internet, no endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste Edital.

14.4 O candidato que desejar relatar à FADESP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo na Central de Atendimento da FADESP, encaminhando mensagem pelo fone/fax (91) 4005-7433 ou pelo endereço eletrônico concursos@fadesp.org.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, quaisquer informações a respeito de data, local e horário de realização das provas. Estas informações constam no cartão de inscrição do candidato.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 169 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.7.1 Para candidato estrangeiro, nos termos do item 2 subitem 3.1, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

14.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.7.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 Será exigida identificação especial, no local de prova, ao candidato cujo documento de identidade apresente dúvidas quanto à sua identificação – fisionomia ou assinatura do portador.

14.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos assinalados nos cartões de inscrição dos candidatos ou em comunicado da FADESP, salvo em caso de candidatos enfermos que se encontrem internados na rede hospitalar da cidade em que estiverem sendo realizadas as provas objetivas, conforme subitem 8.11 deste Edital.

14.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

14.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.13 O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

14.14 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.15 A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

14.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento

similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou aquele que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou o caderno de provas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

k) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação do concurso.

14.17 A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

14.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes a seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, ou por investigação policial, que o candidato recorreu a processo ilícito, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.20 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

14.21 O prazo de validade do concurso é de um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.22 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

14.23 Enquanto estiver participando do concurso público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à FADESP, por meio de requerimento, a ser enviado à Central de Atendimento da FADESP, e, se aprovado, junto à SEAD. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.24 A SEAD, a SEMA e a FADESP não arcarão com quaisquer despesas com deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou com mudança de candidato para a investidura no cargo.

14.25 Todos os documentos apresentados pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade destes. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros, acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

14.26 Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a SEAD.

14.27. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.28 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Orlando Bordallo Júnior

Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados para a administração de pessoal, organização e

métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ESTATÍSTICA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de planos, programas e projetos, no campo da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e

programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente e à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicar as normas e padrões ambientais e do licenciamento e realizar ação fiscalizadora de projeto ou de atividade que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação no meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ARQUITETURA E URBANISMO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Arquitetura e Urbanismo, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ARQUIVISTA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Arquivo, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Arquivo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Serviço Social, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área da Ciência Social, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de História, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Bacharel em História, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

PEDAGOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Pedagogia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOMEDICINA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Biomedicina, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Biomedicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

GEOGRAFIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

GEOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de geologia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior na área de Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

TURISMO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Turismo, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Turismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe

MATEMÁTICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Matemática, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior de Bacharel em Matemática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

METEOROLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Meteorologia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Meteorologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

OCEANOGRAFIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Oceanografia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Oceanografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ZOOTECNIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Zootecnia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Zootecnia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

AGRONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Agronomia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA DE PESCA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Pesca, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Produção, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Cartográfica, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Cartográfica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA AMBIENTAL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA MECÂNICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Mecânica, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA QUÍMICA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Química, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA FLORESTAL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Florestal, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA SANITÁRIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Sanitária, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Alimentos, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Civil, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA QUÍMICA INDUSTRIAL

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Química Industrial, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Química Industrial, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

LETRAS

Desenvolver atividades que envolvam criatividade, supervisão, orientação, pesquisa, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em apoio às atividades da SEMA; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir pareceres; executar atividades correlatas; planejar, organizar, executar e coordenar atividades de caráter educativo-ambiental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

NÍVEL MÉDIO**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Executar trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, ou auxiliar em sua execução, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e certificado de curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

**CARGO: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades de nível médio de apoio às diferentes modalidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

**CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades de nível médio relativas ao saneamento ambiental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades de nível médio envolvendo execução de trabalhos de laboratório.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio e de curso de Técnico de Laboratório, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

NÍVEL FUNDAMENTAL**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e

externas, cozinha, lavanderia, eletricidade, mecânica, construção civil e semelhantes administrativos e executar outras atividades compatíveis com sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: documento comprobatório do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS
NÍVEL SUPERIOR****CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS
(TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA; TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
 - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
 - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
 - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
- 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores, periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, dvd-rom, pendrive, scanner).
2. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint.
3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, Extranet: navegadores, browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e internet. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow", Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP).

MEIO AMBIENTE

1. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos.
2. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente.
3. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
4. Instrumentos da Política Ambiental Nacional e Estadual.
5. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433, de 1997).
6. Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605, de 1998)
7. Constituição Federal – Capítulo 6 – Do Meio Ambiente.
8. Portaria nº. 518/2004 do Ministério da Saúde (potabilidade)
9. 357/05 e 397/08 – Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes
10. 274/00 - Revisa os critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
11. Plano de Gestão Ambiental e Análise Técnica dos Estudos Ambientais;
12. Licenciamento e competência
13. Impactos Ambientais: a) Identificação, Previsão e Avaliação no Geossistema, b) Participação Pública, a Tomada de Decisões e Etapas de Acompanhamento no Processo de Avaliação, Avaliação Econômica, c) Geoquímica Ambiental e Diagnósticos, d) Licenciamento Ambiental Brasileiro, e) Elaboração de EIA/RIMA;
14. Planejamento e gestão de recursos hídricos.

15. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes
16. Gestão integrada de Resíduos sólidos.
17. Perícia Ambiental em Ações Cíveis Públicas, Crimes Ambientais.
18. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, Áreas de Proteção Ambiental.
19. Elaboração e Planos, Programas e Projetos de Zoneamento Ecológico-Econômico.
20. Elaboração, Operacionalização e Supervisão de Programas de Educação Ambiental.

CARGOS: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****BIBLIOTECONOMIA**

1. BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: conceituação, histórico, panorama brasileiro, sociedade da informação.

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO: planejamento, organização e administração de serviços de informação.

3. REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DE DOCUMENTOS: Aplicação das normas do Código de Catalogação Anglo-Americano – 2ª edição revista (AACR2R) para catalogação descritiva, pontos de acesso, cabeçalhos para pessoas e entidades, catalogação de materiais cartográficos, gravações de som e de vídeo.

4. REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DE DOCUMENTOS: Sistemas de classificação decimal: CDD e CDU. Indexação.

5. NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS: Aplicação das normas da ABNT para livros e folhetos, relatórios, artigo em publicação periódica científica impressa, resumos, numeração progressiva das seções de um documento escrito, sumário, índices, títulos de lombada, referências, citações e legenda bibliográfica.

6. FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE COLEÇÕES: políticas de seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Preservação, conservação e restauração de documentos.

7. FONTES DE INFORMAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

8. AUTOMAÇÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO: bancos e bases de dados, formatos de intercâmbio, formato MARC21.

9. REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Redes de bibliotecas, sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

10. BIBLIOTECÁRIO: Código de Ética e legislação. O moderno profissional da informação.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Contabilidade Geral: Lei 6.404/76, Lei 10.303/01 e Lei 11.638/07 - 1.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); 1.2. Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4. Ativo Permanente; 1.5. Passivos Exigíveis; 1.6. Constituição de Provisões; 1.7. Resultado de Exercícios Futuros; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas.

2. Orçamento Público: 2.1. Princípios Orçamentários; 2.2. Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.3. Créditos Adicionais; 2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.5. Execução Orçamentária e Financeira; 2.6. Plano Plurianual (Lei 6.607/03); 2.7. Lei de Diretrizes Orçamentárias (6.892/07); 2.8. Lei Orçamentária Anual (Lei 6.939/07).

3. Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (Lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Tomada e Prestação de Contas: tomada de contas, prestação de contas, tomada de contas especial, fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará: artigos: 146, 147 e 151 a 155 (seus incisos, parágrafos e alíneas) do Regimento Interno do

TCE/PA; 3.8. Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Transferência, Controle e Fiscalização.

4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos.

5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Normas de Auditoria; 5.2. Controle Interno.

6. Matemática Financeira: 6.1. Regra de Três: Simples e Composta; 6.2. Percentagens; 6.3. Juros Simples e Compostos; 6.4. Capitalização e Descontos; 6.5. Taxas de Juros Equivalente, Efetiva Nominal, Real e Aparente.

7. Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: 7.1. IPCA, IGP-M, IGP-DI e Outros índices praticados na economia nacional.

• **ESTATÍSTICA**

1. Estatística Descritiva e análise exploratória de dados: distribuição de frequências, medidas descritivas de locação e de dispersão (média, mediana, moda, quartis), variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas.

2. Cálculo de Probabilidade: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança, variância e desvio-padrão; Principais distribuições de probabilidade: distribuição binomial, distribuição normal e distribuição de Poisson; distribuição condicional e independência, esperança condicional; funções geradoras de momentos; lei dos grandes números; teorema central do limite.

3. Inferência Estatística: Estimação pontual: métodos de estimação, propriedade dos estimadores, estimação por intervalos; Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste *t* de Student, teste *F* de Snedecor, testes qui-quadrado de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência.

4. Análise de Regressão e Correlação: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla.

5. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados.

• **PSICOLOGIA**

1. Teoria das organizações e concepções de trabalho.
2. Planejamento estratégico de Recursos Humanos.
3. Diagnóstico da cultura e Clima Organizacional.
4. Motivação e satisfação no trabalho.
5. Poder, liderança e administração de conflitos nas organizações.
6. Equipes de trabalho e grupos nas organizações.
7. Saúde e qualidade de vida no contexto das organizações.
8. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações.
9. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação.
10. Recrutamento de pessoal: fontes e meios de recrutamento.
11. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e indicadores de resultados.
12. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento.
13. Indicadores de desempenho
14. Descrição e análise de cargos: objetivos e métodos
15. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.
16. Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas.

17. Atribuições e ética do psicólogo organizacional e do trabalho.

18. Atuação do psicólogo na orientação educacional de planos, programas e projetos.

19. Comprometimento Organizacional.

20. Planejamento estratégico em Gestão com Pessoas.

21. Endividamento pessoal e comportamento de consumo.

CARGOS: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

• **AGRONOMIA**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO CONTEXTO GLOBAL

Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais. Estocolmo. Montreal. Mudanças Climáticas. Protocolo de Quioto. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Tratado da Antártida. Impacto de sistemas de uso da terra sobre mudanças climáticas. Emissão de gases de efeito estufa. Mudanças climáticas e produção agrícola. Serviços ambientais e mecanismos de desenvolvimento limpo associados a sistemas de produção agrícola (vegetal, animal e florestal)

AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E USO DE RECURSOS NATURAIS:

Áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas. Impactos ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final dos efluentes agropecuários Zoneamento Agro-ecológico. Agroclimatologia. Conservação da biodiversidade. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo e conservação de fauna silvestre. Educação ambiental. Agroecologia Conceitos e princípios de agroecologia. Conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Manejo e conservação de água e solo. Caracterização, avaliação e conservação de recursos naturais. Geoprocessamento em sistemas agrícolas. Manejo e conservação de formações vegetais. Drenagem e irrigação. Política Agrícola. Agronegócio. Solos: gênese classificação, conservação e manejo ecológico dos solos. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Erosão do solo: conceitos, tipos, agentes. Fatores que influem na erosão. Recuperação de áreas de solos degradados. Fertilizantes e defensivos agrícolas. Sistemas de tratamento e disposição de resíduos em solo agrícola. Monitoramento de solo e água subterrânea diagnósticos relativos à manutenção da qualidade do solo agrícola e águas subterrâneas. Uso da Água Pública para fins agropecuários.

Meteorologia e Climatologia: Elementos do clima: temperatura, radiação, pressão, umidade, precipitação, vento, evaporação e evapotranspiração. Fatores do clima: altitude, relevo, vegetação, latitude. Ciclo hidrológico. Noções de Silvicultura Geral: Fitogeografia do Pará.

Ecologia: Ecologia de Populações. Ecossistemas do Pará. Zoneamento Econômico-Ecológico do Pará: princípios, objetivos e procedimentos metodológicos e operacionais.

Fitossanidade. Defesa Sanitária Vegetal. Controle e Manejo de Doenças. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Manejo das espécies domésticas nas diversas fases de criação: Piscicultura, Avicultura, suinocultura. bovinocultura de corte e leite, ovinocultura, caprinocultura. Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris e da agricultura familiar. Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de

espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agronômico. Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. Noções de silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente.

Métodos de cubagem de madeira. A questão ambiental em assentamentos rurais.

• **ARQUITETURA E URBANISMO**

ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL E AMBIENTAL

Regulamentação de uso e parcelamento do solo urbano no Brasil: Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). *Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;* Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. *Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.* Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999. *Altera o Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis n.ºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos), e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).* Diretrizes da Reforma Urbana, justiça social e ambiental na cidade, justa distribuição dos ônus da urbanização, mecanismos compensatórios dos impactos urbanísticos, política fundiária, zoneamento urbano, instrumentos urbanísticos de controle e regulação do uso e ocupação do solo urbano. Noções acerca das políticas setoriais de saneamento ambiental, transportes e mobilidade e habitação. Acessibilidade, mobilidade e desenho universal em meio urbano: Normas Técnicas da ABNT, NBR 9.050/2004, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;* NBR 14.022/1997, *Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal;* NBR 15.450/2006, *Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário;* NBR 14.021/2005, *Transporte — Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.* Transportes urbanos, mobilidade, acessibilidade: critérios de adaptação do desenho urbano; técnicas de análise e contagem de tráfego; sistemas de transporte público urbano (ônibus, bonde, trem, barcos e outros). Áreas de proteção ambiental, políticas ambientais de impacto territorial e controle ambiental em meio urbano. Planejamento ambiental e urbanismo: Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. *Institui o novo Código Florestal.* Vide acréscimos posteriores. Áreas de proteção permanente (APPs) e meio urbano; níveis de proteção ambiental, áreas *non-aedificandi*, estudos de impacto e instrumentos de monitoramento e planejamento ambiental. Lei Estadual nº 5.793, de 4 de janeiro de 1994. *Institui a política minerária e hídrica do estado do Pará, seus objetivos, diretrizes e instrumentos, e dá outras providências.* Macrozoneamento ecológico-econômico do estado do Pará, 2004. *Proposta para discussão;* Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995. *Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências;* Lei Estadual nº 5.629, de 20 de dezembro de 1990. *Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará;* Lei Estadual nº 5.630, de 20 de dezembro de 1990. *Estabelece normas para a preservação de áreas dos corpos aquáticos, principalmente as nascentes, inclusive os "olhos d'água" de acordo com o artigo 255, inciso II de Constituição Estadual;* Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001. *Dispõe Sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;* Lei Estadual nº 6.105, de 14 de janeiro de 1998. *Dispõe sobre a conservação e proteção dos depósitos de águas subterrâneas no Estado do Pará e dá outras providências.* Faixas de domínio de rios e canais e interação com redes de infra-estrutura e demais sistemas

técnicos urbanos; tratamento urbanístico de áreas territoriais lineares a cursos d'água; padrões de escoamento e drenagem e diretrizes de parcelamento e ocupação. Modelos de ocupação urbana; densidades e custos de urbanização e infra-estrutura; índices de atendimento de demandas de infra-estrutura urbana e equipamentos públicos e diretrizes de uso e ocupação do solo. Índices e parâmetros de impermeabilização do solo, vegetação urbana, drenagem, resíduos sólidos, insolação e ventilação aplicados ao espaço urbano e regional. Desenho urbano, desempenho de morfologias urbanas e ambiente urbano: análise de parcelamento, vegetação urbana, águas urbanas e redes de infra-estrutura (abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário, energia elétrica, telefonia, sistema viário). Formulações conceituais e aplicações de modelos de desenvolvimento regional, interface com o uso e apropriação de recursos ambientais; pólos industriais de alta tecnologia, distritos industriais, arranjos produtivos locais, logísticas e sistemas portuários, rodoviários, ferroviários e intermodais em geral e articulação territorial na escala da região.

ÁREA DE PROJETO URBANO, ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO

Etapas, escopo e propósitos dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos: estudo preliminar (definições, conteúdo, aplicação); anteprojeto (definições, conteúdo, aplicação); projeto básico (possíveis definições, conteúdo, interação com projetos complementares, aplicação); projeto executivo (definições, conteúdo, aplicação). Noções de composição plástica; forma, cor, parâmetros compositivos e psicológicos da forma do ambiente construído. Normas Técnicas da ABNT, NBR 13.532/1995, *Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura*; NBR 13.531/1995, *Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas*; NBR 6.492/1994, *Representação de projetos de arquitetura*. Técnicas de levantamento de edificações, espaços urbanos e áreas territoriais em geral: levantamentos e cadastros físico-territoriais, arquitetônicos, paisagísticos. Materiais e técnicas construtivas: fundações, coberturas, forros, estruturas, vedações, esquadrias, pisos, pinturas, revestimentos em geral, equipamentos e ornamentos. Técnicas construtivas, aplicações, viabilidade técnica, funcional e econômico-financeira. Parâmetros e técnicas de pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado, aço e madeira; elementos construtivos, funções básicas e diagramas de esforços. Tipos de pavimentação, interação com projetos de infra-estrutura urbana e aplicações; implicações ambientais, tecnológicas e funcionais; tráfego, fluxos de pedestres e veículos, acessibilidade. Especificações técnicas em geral. Normas e recomendações técnicas da ABNT; NBR 11.171 (CB 192)/1990, *Serviços de pavimentação*; NBR 9.050/2004, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*; NBR 14.022/1997, *Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal*. Projeto de paisagismo: noções de técnicas de recuperação ambiental (águas, solo, vegetação, fauna), percolação de solo, especificações técnicas e espécies vegetais nativas, a partir de técnicas construtivas correntes. Parâmetros de especificação técnica segundo critérios de impactos ambiental, redução do consumo de energia, duração de recursos e processo de produção de materiais construtivos. Aplicativos de desenho assistido por computador; CAD (*computer aided design*). Interfaces, funções usuais, construção de primitivas geométricas, formas básicas, edição de formas em 2D e 3D, modelagem, uso de técnicas de renderização, simulação de ambientes e iluminação, simulação de situações em escala urbanística. Legislação urbanística, de parcelamento do solo urbano e normalização de formas e técnicas edilícias em geral; códigos de obras e edificações; código de posturas municipais; lei

de uso e ocupação do solo; plano diretor urbano; planos setoriais (abastecimento de água, drenagem, transportes, habitação, saneamento ambiental). Índices urbanísticos e parâmetros técnicos de orientação de projetos de arquitetura sob legislação urbanística: aplicações, procedimentos e possibilidades. Aplicação de legislação urbanística e parâmetros construtivos decorrentes para otimização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo, incorporando a inserção no entorno e na paisagem, com minimização de impactos e efeitos antrópicos significativos indesejáveis. Métodos e técnicas de análise e aplicação em Conforto Ambiental na escala do edifício e da cidade; parâmetros acerca dos fenômenos de insolação, ventilação, trocas de calor, acústica e iluminação. Relação com parâmetros de legislação urbanística e modelos de ocupação. Desempenho comparado de materiais construtivos quanto ao ganho térmico, inércia térmica e demais dados técnicos (estanqueidade, refletividade, albedo, taxa de absorção). Noções de eficiência energética e racionalização de projetos e processos de execução de obra civil. Projetos de normas técnicas brasileiras (ABNT); Projeto 02: 135.07-001/2003, *Desempenho térmico de edificações. Parte 1: definições, símbolos e unidades*; Projeto 02: 135.07-002/2003, *Desempenho térmico de edificações. Parte 2: Métodos de cálculo da transmitância térmica, da capacidade térmica, do atraso térmico e do fator de calor solar de elementos e componentes de edificações*; Projeto 02: 135.07-003/2003, *Desempenho térmico de edificações. Parte 3: Zoneamento bioclimático brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social*. Gerenciamento de obras civis, coordenação e compatibilização de Projetos: Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Complementares (Engenharias: hidro-sanitário, elétrico, telefônico, lógica, cabeamento estruturado, estrutural, circulação vertical, programação visual, ar-condicionado e ventilação mecânica, gases, vácuo, ar comprimido, infra-estruturas urbanas em geral). Noções em orçamento de obra civil: construção de planilha orçamentária; pré-dimensionamento de quantitativo de materiais, composição de preço unitário, taxas de BDI, encargos sociais. Ferramentas técnicas de planejamento de projetos: gráfico de barras e rede PERT/CPM. Cronograma físico-financeiro e boletim de medição de obras e serviços; definições, operação e aplicações segundo parâmetros técnicos e legislação brasileira vigente. Execução de relatório técnico de acompanhamento, fiscalização e controle de obras e serviços. Noções de perícia e patologias construtivas em edifícios.

• ARQUIVISTA

1. ARQUIVOS: origem, histórico, conceitos, objetivos, funções e princípios. Terminologia arquivística. Teoria das três idades: ciclo vital dos documentos. Preservação e conservação documental. Arquivos municipais.

2. GESTÃO DE DOCUMENTOS: conceitos e procedimentos básicos. Protocolo. Classificação dos documentos. Tipologia documental. Descrição arquivística. Tabela de temporalidade e destinação de documentos. Avaliação e eliminação de documentos. Gestão arquivística de documentos digitais. Gestão de Documentos Eletrônicos – GED. Sistemas eletrônicos de gestão de documentos.

3. LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA: Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística – ISAD (G). Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias – ISAAR (CPF). Política Nacional de Arquivos. Arquivo Nacional. Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ. Sistema Nacional de Arquivos – SINAR. Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE. Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos – e-ARQ Brasil. Política de segurança da informação nos órgãos e entidades da Administração Pública. Microfilmagem e digitalização de documentos arquivísticos. Princípios éticos do Arquivista.

• BIOMEDICINA

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Embriologia geral: gametogênese e fecundação; desenvolvimento inicial, morfogênese e organogênese. Tecidos básicos: epitelial, conjuntivo, nervoso, muscular, hematopoiético e sanguíneo. Fisiologia dos sistemas.

2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Expressão gênica.

3. TOXICOLOGIA AMBIENTAL. Introdução, transporte e transformação de contaminantes no ambiente. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Efeitos genotóxicos de poluentes ambientais: estabelecimento, reparo e conseqüências. Bioacumulação. Biodegradação. Impacto ambiental e ecotoxicidade de xenobiontes. Biomarcadores: definição e classificação; utilização de biomarcadores como indicadores de poluição. Principais compostos químicos orgânicos e inorgânicos contaminantes ambientais e seus bioefeitos, com ênfase nos hidrocarbonetos aromáticos e aminas. Avaliação ecotoxicológica de recursos hídricos, ar e solo: parâmetros biológicos, físicos e químicos; testes de toxicidade; principais poluentes e efeitos sobre organismos e seu ambiente; indicadores de qualidade e programas de monitorização e controle da qualidade. grotóxicos: Classificação segundo a ação; modo de ação; identificação de resíduos em

alimentos e ambiente. Toxicidade de fertilizantes agrícolas. Contaminantes ambientais de importância na região amazônica. Testes para avaliação da toxicidade em sistemas biológicos. Gerenciamento de resíduos perigosos. Gerenciamento de risco: identificação e análise de riscos, medidas de controle do risco e avaliação de desempenho. Programas de Monitorização Ambiental.

4. BIOSSEGURANÇA E BIOÉTICA. Histórico e fontes de informação em biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Resíduos industriais e de serviços de saúde. Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação. Ética profissional. Comissões de ética profissional, comitês de bioética e comitês de ética em pesquisa. Ética em pesquisa com seres humanos e com outros animais. Bioética frente à clonagem de organismos, ao uso de células tronco e à transgenia.

• CIÊNCIAS SOCIAIS

1. Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e a Modernidade;
2. A Gênese da Política Social e a Industrialização;
3. Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e o Trabalho;
4. O Estado e as Políticas Públicas;
5. O Estado e as Políticas Públicas no Brasil;
6. Os Conflitos Agrários na Amazônia a partir da Década de 1970;
7. O Mito do Progresso, Cultura, Ideologia, Etnocentrismo e Meio Ambiente;
8. As Relações de Alteridade, Cultura e Meio Ambiente na Amazônia;
9. A Expansão da Fronteira na Amazônia como Manifestação da Divisão entre os Humanos;
10. A Expansão da Fronteira na Amazônia e a Expropriação das Populações Locais;
11. O Etnodesenvolvimento e o Saber Local.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**



• ENGENHARIA AMBIENTAL

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros.
2. Ciclos biogeoquímicos.
3. Noções de Meteorologia e Climatologia.
4. Noções de Hidrologia e Hidrogeologia.
5. Noções de Geologia e Solos.
6. Noções de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia.
7. Qualidade do ar: poluição atmosférica, parâmetros legais e controle de emissões. Dispersão de poluentes atmosféricos.
8. Qualidade da água: poluição hídrica, parâmetros legais e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso.
9. Qualidade do solo e da água subterrânea.
10. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea.
11. Caracterização e recuperação de áreas degradadas. Remediação Ambiental.
12. Poluição sonora: CONAMA N° 001/90; ABNT/NBR N° 10.151 e 10.152.
13. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações ao monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas.
14. Educação Ambiental.
15. Licenciamento Ambiental: Estudos de impacto ambiental Relatório de impacto ambiental e Avaliação de riscos e impactos ambientais; regulamentação, metodologias e aplicabilidade, Processo de licenciamento ambiental.
16. Noções de economia ambiental: Noções de valoração do dano ambiental. Passivos ambientais.
17. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Zonamento ecológico-econômico.
18. Meio ambiente e sociedade.
19. Política Nacional de Meio Ambiente: Lei n.º 6.938/81.
20. Política nacional de recursos hídricos, Manejo de bacias hidrográficas, Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas.

• ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Topografia: Conceitos e Definições fundamentais, campo topográfico; Métodos Topográficos; Unidades de Medidas; Instrumentos de Medição; Coordenadas Topográficas; Ajustamento de poligonais e cálculo de áreas, NBR 13.133 da ABNT.

Geodésia: Conceitos e Definições fundamentais; Superfícies de Referência (elipsóides WGS 84, SAD 69 e SIRGAS); Sistemas de Coordenadas: Transformações e/ou Transportes; Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e a RBMC; Posicionamento por Rastreamento de Sinais de Satélites Artificiais (Sistemas GPS, GLONASS e Galileo); Métodos de Levantamento Geodésico e Ajustamento, Equipamentos de Rastreamento L1 e L2 e princípios processamento. Conhecimento da norma técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais resultantes da regulamentação da Lei nº 10.267/2001.

Cartografia: Conceitos e Definições fundamentais; Escalas gráficas e métricas; Sistemas de Projeção Cartográficas; Conversões e Compatibilidades entre os distintos sistemas de projeção; Convenções cartográficas; Aplicações às questões ambientais: elaboração de mapas.

Sensoriamento Remoto: Conceitos e Definições fundamentais, Sistemas Sensores orbitais e aerotransportados (imageadores e não imageadores / terrestre, sub-orbital e orbital); Correções Geométricas, Precisões e Escalas; Aerofotogrametria. Espectro aeromagnético, radiação eletromagnética.

Geoprocessamento: Conceitos e definições fundamentais, SIG, Produção Cartográfica Digital, com utilização de softwares de geoprocessamento, georeferenciamento de dados raster.

Cadastro: Conceitos e Definições fundamentais, Elementos e Legislação de Cadastro Urbano e Rural; Sistema de Informação Geográfica (SIG): Componentes e características, Tipos e formato de dados, Aquisição, compatibilidade, conversibilidade e armazenamento de dados, Filtragem e modelagem de dados Geográficos.

• ENGENHARIA CIVIL

1. **METROLOGIA** - 1.1. Sistema Métrico Decimal 1.2. Medidas de comprimento, superfície e volume.
2. **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS** - 2.1. Esforços simples, tração e compressão 2.2. Tensão admissível, tensões de

cisalhamento 2.3. Flexão simples 2.4. Momentos fletores isostáticos, cargas, momentos fletores, forças normais e cortantes, diagramas.

3. **MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES** - 3.1. Índices físicos e fundações 3.2. Tipos de fundações 3.3. Sondagem

4. **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** - 4.1. Madeira 4.2. Materiais cerâmicos 4.3. Aços para concreto armado 4.4. Agregado para concreto 4.5. Dosagem de concretos (traços) 4.6. Controle de qualidade e resistência dos concretos.

5. **ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO** - 5.1. Tipos de alvenaria 5.2. Paredes e pisos 5.3. Revestimento de paredes e pisos 5.4. Pintura 5.5. Coberturas. 5.6 Escadas e rampas.

6. **LEGISLAÇÃO** - 6.1 Organização e Controle do uso do solo. 6.2 Dispositivos Legais de Uso do Solo. 6.3 Dispositivos legais de segurança para circulação vertical. 6.4 Legislação de prevenção contra incêndio. 6.5 Acessibilidade na edificação.

7. **INSTALAÇÕES PREDIAIS:** projeto, dimensionamento, manutenção, recuperação. 7.1 Sistema elétrico 7.2 Sistema hidro-sanitário 7.3 Sistema de proteção contra incêndio.

8. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - Metodologia do Projeto: estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo.

9. **ORÇAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS** - 9.1. Composição de custos. 9.2. orçamento analítico 9.3. Cronograma físico-financeiro.

10. **INSTALAÇÃO DE OBRAS** - 10.1. Preparação do terreno. 10.2. Serviços básicos. 10.3. Infra-estrutura do canteiro de obra. 10.4. Controle dos materiais de construção.

11. **CONTRATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL** - Licitações.

12. **NOÇÕES DE ECOLOGIA:** Biologia; Ecologia; Cadeia Alimentar; Noções de Ecossistema; Ciclos Biogeoquímicos (Ciclo do Nitrogênio, Ciclo do Fósforo, Ciclo do Enxofre, Ciclo do Carbono, Ciclo da Água).

13. **ENERGIA E MEIO AMBIENTE:** Recursos energéticos (renováveis e não-renováveis); Fontes móveis e estacionárias de emissão de poluentes; Mudanças climáticas e aquecimento global.

14. **SANEAMENTO E HIDRÁULICA:** Gestão e Tratamento de água e esgotos; Princípios de hidráulica, sistemas de distribuição de água, dutos e perda de carga; Drenagem de águas pluviais; Gestão, Coleta, Tratamento e Disposição final de resíduos sólidos urbanos.

15. **CONTROLE DA POLUIÇÃO E QUALIDADE DA ÁGUA:** Recursos Hídricos, Fontes de água potável; Características e qualidade da água (propriedades físicas, químicas e biológicas); Usos da água; principais poluentes; Indicadores de qualidade da água.

16. **CONTROLE DA POLUIÇÃO, MODIFICAÇÕES E QUALIDADE DO SOLO:** Horizontes do solo; classificação de solos (origem e formação); Propriedades dos solos (permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade); Modificação dos solos; Aterros, adensamento, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes; Estradas e pavimentos urbanos.

17. **CONTROLE DA POLUIÇÃO E QUALIDADE DO AR:** Características físicas e químicas do ar; Efeitos e características dos principais poluentes do ar (SO₂, CO, NO_x, O₃, HC's, Partículas e Metais pesados).

• ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Abordagem sistêmica da interação ambiental. Fluxo de energia e ciclos materiais. Água para a indústria de alimentos. Dureza da água: abrandamento e impactos na indústria de alimentos. Águas residuárias na indústria de alimentos. Tratamento de resíduos líquidos. Tratamento de resíduos sólidos. Lagoas de estabilização. Filtros biológicos. Sociedade industrial e meio ambiente: poluentes, saúde ambiental e limitações. Tecnologia de controle ambiental e processamento não poluente. Impactos sociais e ambientais da indústria de alimentos. Noções básicas de microbiologia. Contaminações e alterações dos alimentos.

Microbiologia alimentar: importância e principais veículos de contaminação. Microrganismos mais importantes na microbiologia alimentar. Crescimento de microrganismos em alimentos: parâmetros intrínsecos e extrínsecos que influenciam. Infecções e intoxicações alimentares. Métodos gerais utilizados na conservação de alimentos. Microbiologia de matérias primas alimentícias e de produtos processados. Padrões microbiológicos. Operações básicas do processamento de alimentos. Redução da carga microbiana. Conservação pelo controle da atividade de água (desidratação, secagem, concentração). Conservação pelo controle do pH (acidificação). Conservação pelo controle da temperatura (refrigeração e congelamento). Tratamento térmico (pasteurização e esterilização). Resistência térmica de microrganismos, enzimas e nutrientes (valor de D e Z). Curva de morte de microrganismos. Curva de penetração de calor e determinação do ponto frio. Noções básicas sobre tecnologias

de frutas, hortaliças, leite, carne e pescado. Higiene na indústria de alimentos. Agentes e processos utilizados na limpeza e sanitização de unidades, utensílios e equipamentos. Legislação em alimentos: principais órgãos fiscalizadores. Registro de unidades de processamento e de produtos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Procedimento Operacional Padronizado (POP): *Check list*. Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções gerais sobre controle de qualidade na indústria de alimentos: matéria prima, processamento e produto. Padrões de identidade e qualidade para alimentos. Amostragem e cartas de controle. Planejamento, execução e implantação de projetos de unidades de processamento de alimentos (fluxograma, *layout*, instalações industriais e equipamentos). Tratamento de resíduos gasosos. Sistemas de Normas ISO 9001 e ISO 14001.

• ENGENHARIA DE PESCA

1. **Zoologia Aquática:** Código de nomenclatura zoológica; filogenia, morfologia, anatomia, zoogeografia, sistemática e ecologia de peixes, crustáceos e moluscos.

2. **Estatística Aplicada à Pesca:** Princípios básicos de experimentação pesqueira; teoria de amostragem biológica pesqueira; controle estatístico de unidade na indústria pesqueira; estatística da pesca e da aquicultura no Brasil: grandes regiões e unidades da federação.

3. **Fisiologia de Animais Aquáticos:** Osmoregulação; relações térmicas; respiração; Alimentação; Digestão; Excreção; Hormônios controladores do crescimento e da reprodução.

4. **Ictiologia:** Caracteres gerais dos peixes; ciclo de vida; hábitos alimentares e reprodução; espécies capturadas e cultivadas; áreas de pesca.

5. **Planctologia:** Fitoplâncton e zooplâncton marinho, estuarino e de água doce; produção e produtividade primária; importância para a pesca; microalgas: importância e cultivo.

6. **Limnologia:** Propriedades físicas e químicas dos corpos límnicos; distribuição da luz e do calor nos corpos límnicos; sistema bicarbonato, pH, dureza, acidez e alcalinidade das águas límnicas; bacias límnicas; comunidades límnicas: neuston, plâncton, necton e benton; ambientes lóticos e lênticos.

7. **Manejo de Grandes Coleções de Água:** Capacidade sustentável de pescado em diferentes coleções d'água, barragens hidroelétricas, lagos e lagoas.

8. **Cultivo de organismos aquáticos:** Seleção de áreas: topografia, qualidade do solo e suprimento de água; sistemas de cultivo; espécies próprias para o cultivo; manejo na reprodução, na larvicultura e na engorda; manejo profilático e sanitário; melhoramento genético de organismos aquáticos; técnicas de depuração; despesca e colheita; comercialização.

9. **Poluição Aquática:** Fontes de poluição; métodos de estimativa de poluição orgânica; bioindicadores; métodos de avaliação da qualidade da água; métodos de monitoramento de qualidade de água; poluição e seus efeitos nas áreas de pesca.

10. **Gestão do Uso dos Recursos Pesqueiros:** Tipos de propriedade no uso dos recursos; tipos de acesso ao uso dos recursos pesqueiros; objetivos da gestão; possíveis pontos de referência; possíveis medidas de regulamentação; áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira.

11. **Dinâmica de Populações Pesqueiras:** Ciclo de vida, hábitos alimentares e reprodução; técnicas de estudos da alimentação, maturação sexual, crescimento e idade; mortalidade (natural, pela pesca e total).

12. **Oceanografia:** Áreas de ressurgências e de pescarias; influência dos parâmetros ambientais no comportamento dos organismos marinhos; fertilidade nos ambientes marinhos.

13. **Avaliação de Estoques Pesqueiros:** Exploração racional de recursos pesqueiros; esforço e captura por unidade de esforço; recrutamento e seletividade; estimativa da abundância por métodos diretos; análise quantitativa em aquicultura.

14. **Elaboração e Avaliação de Projetos:** Análise da viabilidade social, ambiental e econômica de projetos aquícolas; interface dos projetos com as políticas públicas; técnicas de gestão de projetos.

• ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. **Engenharia dos Processos Físicos de Produção**

- 1.1. Gestão dos Sistemas de Produção
- 1.2. Planejamento e Controle da Produção
- 1.3. Logística da Cadeia de Suprimentos
- 1.4. Sistemas de Manutenção
- 1.5. Gestão de Recursos Naturais
- 1.6. Fontes e Controle de Poluição Industrial

2. **Engenharia da Qualidade**

- 2.1. Gestão da Qualidade
- 2.2. Controle Estatístico de Processos

3. Engenharia do Trabalho

- 3.1. Engenharia de Métodos e Processos
- 3.2. Ergonomia
- 3.3. Organização do Trabalho
- 3.4. Higiene e Segurança do Trabalho

4. Pesquisa Operacional

- 4.1. Programação Matemática
- 4.2. Processos Estocásticos
- 4.3. Simulação de Sistemas de Produção
- 4.4. Avaliação e Apoio à Tomada de Decisão

5. Engenharia Organizacional

- 5.1. Gestão da Inovação Tecnológica
- 5.2. Gestão da Informação e do Conhecimento
- 5.3. Planejamento Estratégico
- 5.4. Avaliação e Estratégias de Mercado
- 5.5. Redes de Empresas e Cadeias Produtivas

6. Engenharia Econômica

- 6.1. Gestão Financeira de Projetos e Empreendimentos
- 6.2. Gestão de Custos
- 6.3. Gestão de Investimentos
- 6.4. Análise de Risco em Projetos e Empreendimentos

• **ENGENHARIA FLORESTAL****1. GRANDES TEMAS AMBIENTAIS GLOBAIS ATUAIS E A AMAZÔNIA**

Mudanças climáticas, Aquecimento global e serviço ambiental. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Globalização. Desmatamentos. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e o sequestro de carbono. Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais. Estocolmo. Montreal. Mudanças Climáticas. Protocolo de Quioto. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Convenção da Biodiversidade.

2. GESTÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS:

Gestão ambiental pública: conceitos; meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais; metodologias de análise de problemas e conflitos socioambientais, com base nos aspectos econômicos, políticos, sócio-culturais, éticos, legais e ecológicos. Metodologias participativas na gestão ambiental (pesquisa-ação; pesquisa-participante; levantamento participativo, diagnóstico rápido participativo). Gestão e manejo dos recursos ambientais: importância das florestas no tocante às questões: social, econômica e ambiental. Manejo de florestas tropicais: princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo; manejo florestal sustentável; diferentes modalidades de planos de manejo; manejo de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros; manejo comunitário de produtos florestais; plano de manejo em Unidades de Conservação; Proteção da biodiversidade; espécies protegidas por lei ou que tenham restrição de corte. Instrumentos de controle e licenciamento; Extensão e fomento florestal. Conservação "in situ" e "ex situ" dos recursos florestais. Noções de economia ambiental; serviços ambientais florestais. Florestamento e reflorestamento. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas. Geoprocessamento: cartografia, coordenadas geográficas, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), georeferenciamento, uso de GPS e análise de mapas. Sensoriamento Remoto. Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia, políticas e administração pública do meio ambiente. Política florestal. Economia Florestal. Planejamento e administração florestal. Inventário florestal. Dendrometria. Volumetria. Elaboração, avaliação e seleção de projetos: seleção de projetos para investimento para investimento e impactos socioeconômicos associados aos empreendimentos; elaboração e conteúdo básico de projetos de florestamento e/ou reflorestamento, análise de projetos - projetos de estudos ambientais e PCAs. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Ecologia da paisagem: conceitos e aspectos gerais. Fragmentação florestal e seus efeitos sobre a fauna e flora. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Corredores ecológicos. Instrumentos para gestão ambiental; Educação Ambiental, Estudo e avaliação de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Instrumentos de controle e licenciamento. Zoneamento Ecológico-Econômico. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável e Agenda 21. Silvicultura tropical. sistemas agroflorestais (SAF's). Extrativismo. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do estado do Pará. Grandes culturas do estado do Pará. Identificação científica das espécies florestais comercializadas no Estado do Pará.

Meteorologia e Climatologia: Elementos do clima: temperatura, radiação, pressão, umidade, precipitação, vento, evaporação e evapotranspiração. Fatores do clima: altitude, relevo, vegetação, latitude. Ciclo hidrológico. Ecologia florestal: caracterização

ambiental da Amazônia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas; ecossistemas paraenses; ciclos biogeoquímicos e ciclagem de nutrientes. Proteção florestal: incêndios - causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais; controle de pragas e doenças florestais; Técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas; recuperação de áreas degradadas. Caracterização das florestas. Principais influências da floresta sobre o solo, a água, o clima e a vida silvestre.

• **ENGENHARIA MECÂNICA****1. Mecânica Geral:** estática; cinemática e dinâmica.

2. Estrutura e Propriedades dos Materiais: estruturas moleculares; cristalinas e não cristalinas; propriedades mecânicas, térmicas e elétricas; corrosão.

3. Metrologia: medidas mecânicas; calibradores; instrumentos de aferição.

4. Mecânica dos Fluidos: lei de Pascal; lei de Stevin; empuxo; centro de pressão; princípio de Arquimedes; equação da continuidade; teorema de Bernoulli; escoamento em orifícios e bocais; escoamento dos líquidos nos condutos; perda de carga; sistema de recalque.

5. Termodinâmica: primeira e segunda lei da termodinâmica; ciclos motores e de refrigeração.

6. Transferência de Calor: condução; convecção; radiação; trocadores de calor.

7. Resistência dos Materiais: tensão, deformação e deflexão; tração; compressão; cisalhamento; torção; flexão; cargas combinadas; círculo de Mohr.

8. Processos de Conformação de Elementos de Máquina: fundição; conformação por deformação plástica; processos mecânicos.

9. Elementos de Máquinas: tolerâncias e ajustes; coeficientes de segurança e normas de projeto; teoria de falhas; mancais de rolamento e de deslizamento; correias; engrenagens; molas; parafusos e uniões.

10. Máquinas de Fluxo e Térmicas: princípios de funcionamento; aspectos termodinâmicos e hidráulicos associados; curvas características; cálculo de potência de operação.

11. Instalações Industriais: instalações de proteção e combate a incêndio; instalações de vapor; instalações de ar comprimido; instalações de gás combustível.

12. Engenharia de Segurança do Trabalho: legislação sobre higiene e segurança do trabalho; conceito de riscos, perigo, acidente e incidente; agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; avaliação e controle dos riscos; proteção ao meio ambiente.

13. Gerência de Produção: princípios de gerenciamento da motivação e aprendizagem; técnicas de trabalho em equipe; análise de investimento e de risco; mercado, escala e localização das atividades produtivas.

• **ENGENHARIA QUÍMICA**

1. Química Orgânica e Inorgânica: Funções Orgânicas - Hidrocarbonetos: Fontes e uso. Polímeros - Poluição e lixo. Compostos orgânicos de interesse biológico e tecnológico. Tabela Periódica: propriedades periódicas dos elementos, eletronegatividade, afinidade eletrônica. Ácidos e bases: definições. Ácidos e bases em solução e em sólidos.

2. Química Analítica e Físico Química: Gravimetria e volumetria; Soluções e propriedades coligativas; Reações de óxido-redução;. Eletroquímica; Cinética e equilíbrios químicos; Radioatividade.

3. Fenômenos de Transporte: Equações fundamentais de transporte: Equação da continuidade; Equação geral do movimento para um fluido real; Equação de Bernoulli: formas e aplicações. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente em corpos de geometria simples.

Coefficiente global. Difusão mássica. Primeira Lei de Fick da Difusão. Mecanismos de difusão através de um gás parado e contra difusão equimolecular.

4. Processos Industriais/Operações Unitárias da Indústria Química: Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria.

5. Reatores: Introdução ao Cálculo de Reatores: Equações básicas dos reatores.

6. Termodinâmica: Primeira e Segunda Lei Termodinâmica. Propriedades Termodinâmicas dos fluidos. Propriedades termodinâmicas de misturas homogêneas. Equilíbrio de fases. Equilíbrio químico.

7. Controle de Processos: Elementos de controle de processos da indústria química. Variáveis: pressão, temperatura, vazão, nível e densidade.

8. Meio-ambiente: Análises no controle da poluição ambiental. Tratamento de efluentes. Poluentes atmosféricos e seu tratamento. Tratamento de resíduos sólidos. Monitoramento de emissões de UTE's. Monitoramento da Qualidade da Água características físico químicas. Plano de Manejo de Resíduos Tóxicos.

9. Gestão ambiental: Avaliação de impactos ambientais - (EIA)/(RIMA): definições, diretrizes, estudos técnicos mínimos,

estudos ambientais simplificados ou específicos. Licenciamento Ambiental: tipos de licenças ambientais, atividades efetivas e potencialmente poluidoras. Resoluções do CONAMA no 001/1986, no 009/1987, no 237/1997, no 279/2001 e no 281/2001.

• **ENGENHARIA QUÍMICA INDUSTRIAL**

1. Química - teoria atômica moderna, distribuição eletrônica, classificação dos elementos e suas propriedades periódicas (eletronegatividade, afinidade eletrônica, raio iônico, energia de ionização, número atômico efetivo). Ligações químicas e interações moleculares - ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Equilíbrios químico e iônico - reversibilidade das reações, constantes de equilíbrio, equilíbrio iônico: pH e pOH, solução tampão. Equilíbrios de solubilidade: produto de solubilidade, efeito do íon comum, precipitação seletiva; Eletroquímica: corrosão (formação de pilhas, meios corrosivos). Reações químicas - estequiometria das reações: reagentes limitantes, rendimento teórico e real. Soluções químicas - unidade e cálculo de concentração, padronização. Química orgânica - grupos funcionais e suas propriedades. Reações Orgânicas e seus mecanismos. Química Analítica - Métodos gravimétricos volumétricos. Métodos eletrométricos: potenciometria, eletrogravimetria. Fotometria de chama (emissão). Colorimetria. Fotocolorimetria. Espectrofotometria visível e UV. Espectrometria de absorção atômica. Cromatografia. Espectrometria de massa. Microscopia eletrônica de varredura.

2. Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração (NBR ISO/IEC 17025:2005). Métodos e parâmetros estatísticos: amostragem, média e desvio padrão, classificação de erros, exatidão e precisão, confiabilidade de resultados. Validação de métodos de análise. Elaboração de relatórios e laudos técnicos. Segurança no Laboratório: estocagem, manuseio e descarte de produtos químicos de laboratório, material de laboratório e sua utilização segura.

3. Amostragem em química ambiental - amostras de água e sedimentos de fundo: técnicas de coleta, preservação e armazenamento de amostras, equipamentos de amostragem e coletas de dados. Monitoramento ambiental e de fontes estacionárias: equipamentos e métodos de amostragem. Equipamentos e métodos de amostragem empregados na coleta de amostras de solo, preservação e armazenamento de amostras.

4. Processos de separação e produtos químicos utilizados em Estação de Tratamento de Água (ETA) - Aeração, coagulação/floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação/desfluoretação. Parâmetros característicos da qualidade da água: físicos, químicos e biológicos. Padrões de potabilidade e a Legislação pertinente.

5. Processos e produtos químicos utilizados em tratamento de águas residuárias domésticas e industriais - Características das águas residuárias. Tratamento: físico-químico e biológico. Resolução CONAMA nº 357/2005. Processos de autodepuração de cursos de água. Principais contaminantes dos ecossistemas aquáticos (águas superficiais e subterrâneas).

6. Tratamento de resíduos - classificação (NBR 10.004:2004). Tratamento de resíduos perigosos - Tratamento físico, químico e biológico. Disposição de resíduos perigosos no solo (aterro industrial); Resoluções do CONAMA nº 257/1999, nº 313/2002; Normas ABNT: NBR 10.005, NBR 10.006, NBR 10.007, NBR 10.703, NBR 12.988, NB 842, NBR 10.157, NB 1.265, NB 13.894.

7. Ações emergenciais para acidentes com produtos ou resíduos químicos (ABNT: NB 98, NBR 7505, NBR 13.221, NBR 7500, NBR 7501, NBR 7502, NBR 7503, NBR 7504).

8. Poluição atmosférica: principais poluentes atmosféricos, padrões de qualidade do ar e padrões de emissão; Resoluções do CONAMA nº 005/1989 e nº 003/1990.

9. Gestão ambiental: Avaliação de impactos ambientais - (EIA)/(RIMA): definições, diretrizes, estudos técnicos mínimos, estudos ambientais simplificados ou específicos. Licenciamento Ambiental: tipos de licenças ambientais, atividades efetivas e potencialmente poluidoras. Resoluções do CONAMA nº 001/1986, nº 009/1987, nº 237/1997, nº 279/2001 e nº 281/2001.

• **ENGENHARIA SANITÁRIA**

Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Quantificação da água: métodos de medição de vazões em rios (chave curva), previsão de vazão por métodos estatísticos (Gumbel, etc.) e por métodos determinísticos (método racional, método do SCS); estimativa de vazões mínimas (Q7,10 e Q95). Auto depuração de cursos d'água : DBO, DQO, OD, queda e recuperação do OD em rios devido ao lançamento de carga orgânica poluidora. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição:

traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

• GEOGRAFIA

1. TEORIA GEOGRÁFICA E MEIO AMBIENTE: Categorias de análise em Geografia. As correntes do pensamento geográfico e a preocupação com a natureza e com o meio ambiente. A abordagem dos geossistemas em Geografia. A emergência da temática ambiental e sua relação com o pensamento geográfico. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Espaço e sustentabilidade sócio-ambiental. Geografia e ecologia.

2. GEOGRAFIA HUMANA E MEIO AMBIENTE: Economia, recursos e população. Geopolítica dos recursos naturais. Indústria e meio ambiente. Agricultura e meio ambiente. O fenômeno urbano e a degradação ambiental. Principais agentes poluidores do meio urbano e rural. A expansão das fronteiras econômica e tecnológica e a questão ambiental no contexto amazônico.

3. GEOGRAFIA FÍSICA E MEIO AMBIENTE: Mudanças climáticas e meio ambiente. Classificação, características e parâmetros geotécnicos dos solos. Erosão dos solos e a questão ambiental. Poluição do solo, da água e do ar. Biogeografia, biodiversidade e estratégias conservacionistas e preservacionistas. Bacias hidrográficas, recursos hídricos e qualidade ambiental. Ambiente e apropriação do relevo. Geomorfologia, ambiente e planejamento. Aspectos ambientais dos escorregamentos em áreas urbanas. Recuperação de áreas degradadas.

4. GEOGRAFIA E POLÍTICAS AMBIENTAIS: A importância da preservação ambiental para as sociedades contemporâneas. As políticas de gestão do território e a questão ambiental no Brasil. Bases conceituais e aspectos legais da Perícia Ambiental. Legislação sobre Áreas de Proteção Ambiental (APA). Indicadores ambientais. Estudo e Relatório de Impactos Ambientais (EIA/RIMA). Políticas de recursos hídricos e gestão de bacias hidrográficas. Reservas Extrativistas (RESEX), Unidades de Conservação (UCs), Projetos de Reflorestamento Consorciado Adensado (RECA) e Corredores de Conservação ou Ecológicos. Estatuto da Cidade e políticas de sustentabilidade urbana. Dano ambiental. Aspectos técnicos do laudo e da perícia ambiental. Sustentabilidade e educação ambiental

5. GEOGRAFIA DO BRASIL E A QUESTÃO AMBIENTAL: Processo histórico-geográfico da formação territorial no Brasil e suas repercussões ambientais. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. A organização do território e a dimensão política da modernização. Processo de urbanização, dinâmica e complexidade da questão ambiental. As cidades e os problemas ambientais no Brasil. Crescimento, distribuição e dinâmica territorial da população brasileira. Industrialização: estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial e sua emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil. A degradação ambiental nos grandes ecossistemas brasileiros.

6. TRATAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA EM GEOGRAFIA: O tratamento estatístico de dados em Geografia. Fundamentos da representação gráfica e cartográfica dos dados geográficos. Técnicas cartográficas.

Técnicas de geoprocessamento e de sensoriamento remoto para a espacialização e a gestão adequada dos territórios. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do ambiente e do território.

• GEOLOGIA

Geologia Básica
Principais Tipos de Rochas e Minerais Formadores de Rochas;
Técnicas Instrumentais Aplicadas a Estudos Geológicos e Mineralógicos;
Erosão e Intemperismo;
Mapeamento Geológico, Geotécnico e Hidrogeológico;
Caracterização de Anomalias Geológicas e Geoquímicas;
Noções de Neotectônica;
Noções de Fotointerpretação, Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas (SIG);
Elaboração e Interpretação de Mapas e Seções Geológicas;
Geologia dos Recursos Hídricos;
Código de Mineração e Legislação Mineira.

• HISTÓRIA

1. As relações de trabalho no Brasil colonial: a escravidão negra
2. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena
3. O processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
4. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência no Pará e a Cabanagem no Pará.
5. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado de trabalho no Brasil no final do século XIX e início do XX.
6. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
7. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
8. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
9. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina, Canudos e o Contestado.
10. A Semana de Arte Moderna.
11. Vargas e o Estado Novo
12. A Batalha da Borracha: Baratismo e Nacionalismo
13. A República Populista
14. Os Militares no Poder
15. Os movimentos sociais e o processo da chamada "abertura" política dos anos de 1970 e 1980.
16. Guerrilha do Araguaia e resistência à Ditadura Militar.
17. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia: questões econômicas e ambientais.
18. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra na Amazônia.
19. Latifúndio, agronegócio, assentamentos rurais e maio ambiente na Amazônia.
20. Mineração e meio ambiente no Estado do Pará.

• LETRAS

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Língua, linguagem e discurso.
3. Modalidade oral e escrita.
4. Variação linguística: registro coloquial, registro padrão e norma culta.
5. Noções de texto, coerência e coesão. Mecanismos de coesão textual.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. O sistema ortográfico do português.
8. Acentuação gráfica.
9. Emprego do sinal indicativo de crase.
10. Emprego dos sinais de pontuação.
11. Morfologia.
12. Sintaxe.
13. Semântica.
14. Figuras de linguagem.
15. Redação oficial.

• MATEMÁTICA

Resolução de **situações problemas** envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Conjuntos.
 - 1.1. Representações e relações de pertinência, inclusão e igualdade.
 - 1.2. Operações: união, interseção e diferença.
 - 1.3. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos.
2. Funções.
 - 2.1. Gráficos, análise de crescimento, decrescimento, máximos e mínimos.
 - 2.2. Resolução de problemas envolvendo funções: afins, quadráticas, exponenciais e logarítmicas.
 3. Análise combinatória.
 - 3.1. Princípio fundamental da contagem.
 - 3.2. Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação.
 - 3.3. Binômio de Newton.

4. Noções de probabilidade.

4.1. Cálculo de probabilidades.

5. Noções de estatística.

5.1. Cálculo de medidas de posição e dispersão para dados agrupados e para dados não agrupados.

6. Seqüências.

6.1. Progressões aritméticas.

6.2. Progressões geométricas.

7. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.

7.1. Operações com matrizes.

7.2. Cálculo dos determinantes.

7.3. Discussão e resolução de sistemas de equações lineares.

7.4. Sistema de inequações lineares.

8. Geometria plana.

8.1. Ângulos.

8.2. Triângulos: classificação, relações métricas e trigonométricas em triângulos.

8.3. Quadriláteros.

8.4. Soma dos ângulos internos, soma dos ângulos externos e cálculo do número de diagonais de polígonos convexos.

8.5. Polígonos regulares

8.5.1. Ângulo interno e ângulo externo de um polígono regular.

8.5.2. Polígonos regulares inscritos em circunferência: cálculo do apótema e do raio.

8.6. Cálculo do perímetro e da área das principais figuras planas.

9. Geometria analítica plana.

9.1. Equações da reta e da circunferência.

10. Geometria espacial.

10.1. Cálculo de áreas e volumes de prismas, cilindros, cones e esferas.

11. Matemática comercial e financeira.

11.1. Razões e proporções.

11.2. Regras de três simples e compostas.

11.3. Porcentagens.

11.4. Juros simples e compostos.

12. Raciocínio lógico matemático.

12.1. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico.

• METEOROLOGIA

Conhecimentos básicos e conceitos fundamentais em Meteorologia e Climatologia. Composição da Atmosfera e estratificação térmica. Elementos do tempo e clima. Condições de estabilidade da atmosfera. Evapotranspiração. Instrumentos e métodos de observação meteorológicos. Conceitos básicos de termodinâmica. Radiação solar e terrestre. Balanço de radiação e energia no sistema terra-atmosfera. Influência dos elementos meteorológicos na agricultura e nos seres vivos. Métodos de avaliação de impacto ambiental no clima. Noções de hidrometeorologia. Massas de Ar: Classificação e Origem. Frentes. Sistemas convectivos de mesoescala. Interpretação das condições de tempo através de imagens de satélites. Conforto térmico. Dispersão de poluentes na atmosfera. Ilhas frias e de calor. Biometeorologia. Mudanças climáticas. Formação de nuvens e precipitação. Eletricidade atmosférica. Origem e deslocamento das Linhas de Instabilidade. Modelos sinóticos tropicais. Tempo severo nos trópicos. Fenômenos de meso-escala. Ciclones tropicais e extra-tropicais. Análise das seções verticais da atmosfera. Cristas e Anticiclones, Cavados e Ciclones. Força de Coriolis, Vento Geostrofico, Ventos Alísios, Vento Gradiente. Gradiente Vertical de Temperatura, Turbulência Atmosférica, Inversão de Temperatura, Inversão de Turbulência, Inversão de Subsistência, Inversões Frontais, Indicadores de umidade atmosférica. Calor Latente e calor sensível. Processos isotérmicos, isobáricos, adiabáticos e Isocóricos. Umidade relativa, umidade específica e razão de mistura. Brisa Marítima, brisa terrestre e brisa de montanha. Climatologia dinâmica: Alta da Bolívia. Zona de Convergência Intertropical – ZCIT e Sistemas Meteorológicos de Mesoescala. Fenômenos El Niño e La Nina. Noções de hidrometeorologia – Política Estadual de Recursos Hídricos. Métodos de medição de vazão de rios. Tipos de equipamentos de medição de vazão de rios. Métodos de balanço hídrico.

• OCEANOGRAFIA

1. Fundamentos de Oceanografia: características dominantes das bacias hidrográficas costeiras brasileiras; Principais impactos sobre os ecossistemas marinhos e costeiros, importância dos oceanos;

2. O Ambiente Marinho: fatores geológicos: topografia do fundo oceânico, teoria das placas tectônicas, distribuição de sedimentos na margem continental brasileira, oscilações do nível do mar: causas e conseqüências, estuários: definição, subdivisões e classificações;

3. Fatores Físicos: estrutura termohalina das águas oceânicas, massas de água no Oceano Atlântico, ondas e marés, circulação oceânica no Oceano Atlântico, upwelling e downwelling, termoclina e pycnoclina;

4. Fatores Químicos: composição da água do mar, salinidade, oxigênio dissolvido, nutrientes dissolvidos, temperatura e radiação solar;

5. Vida Marinha: Evolução da vida marinha, microorganismos e fungos: caracterização biológica, Invertebrados e vertebrados marinhos, ecologia e zoogeografia marinha, anatomia básica dos peixes;

6. Avaliação e Produção de Recursos Vivos: Produtividade pesqueira, Recursos pesqueiros amazônicos, Introdução à dinâmica de populações, Panorama e perspectivas da produção por aquíicultura, Princípios e práticas da aquíicultura marinha, Desenvolvimento e sustentabilidade da produção aquícola.

• **PEDAGOGIA**

1. Fundamentos da educação: políticos, socioeconômicos, culturais e estéticos
 2. Atuais tendências na educação brasileira.
 3. As teorias da educação: concepção, métodos e práticas.
 4. Educação e Cidadania: a dimensão social e política da ação educativa.
 5. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art.225 do Meio Ambiente e Capítulo III - Da Educação, da cultura e do desporto.
 6. Parâmetros Curriculares Nacionais – Tema Meio Ambiente/ 2000.
 7. Legislação e Normas do Ensino Médio, Técnico e Superior (LDB – Lei nº. 9394/96, de 20/12/96; Decreto Federal nº. 2208/97 - Arts. 36, 39 e 42 da Lei no.9394/96).
 8. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei no. 9795/ 1999, de 27/04/99; e Decreto nº. 4281/ 2002.
 9. ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental/ 2005 e PEAM - Programa Estadual de Educação Ambiental/ 2008 e Tratado de Educação Ambiental para Sociedade Sustentável e Responsabilidade Global.
 10. As diferentes concepções de educação, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, sustentabilidade, complexidade ambiental e suas implicações no meio ambiente:
 11. Tendências Pedagógicas e Vertentes de Educação Ambiental
 12. Processos de aprendizagem e participação na conservação ambiental.
 13. Educação e Educação Ambiental e diversidade cultural.
 14. Interdisciplinaridade e Transversalidade como princípios educativos nos projetos.
 15. Planejamento participativo: construção, monitoramento e avaliação.
 16. Planejamento de Ensino: objetivos, conteúdos, métodos, técnicas e avaliação.
 17. Comunicação e Educação: facilitadoras da integração de equipes na execução de tarefas.
 18. Gestão e Educação: as dimensões da avaliação institucional como um processo de aprender a aprender.
 19. Projeto Pedagógico: concepção, métodos e estratégias.
 20. Elaboração, implementação e avaliação de Projetos de Treinamento e desenvolvimento de pessoas.
 21. Política Nacional de Meio Ambiente – Lei no. 6.938, de 31/08/1981.
 22. Lei de Crimes Ambientais no. 9.985/2000.
 23. Agenda 21 Global: concepções metodológicas e pedagógicas na gestão ambiental local.
 24. SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Lei nº. 10.257/ 2000.
 25. Legislação Ambiental do Estado do Pará (Lei Ambiental do Estado nº. 5.887 de 09/05/95, Cap. V, Art. 87; Política Estadual de Florestas - Lei nº. 6.462/02 de 04/07/2002, subseção VII, Art. 24; Política de Recursos Hídricos do Estado - Lei nº. 6.381 de 25/07/2000; Política de Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará - Lei nº. 6.745, 6/05/2005).
 26. Gestão Ambiental Pública: relações sociais entre os sujeitos coletivos que se instituem o processo decisório de apropriação de seu dos recursos ambientais.
 27. Metodologias de análise de problemas e conflitos socioambientais estruturantes, voltados à participação, ao monitoramento, e ao controle social nas atividades de gestão ambiental (licenciamento ambiental).
 28. Tendências e Processos de Planejamento: dimensões (diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e replanejamento) e elementos constitutivos (problema, ação, sub-ação, atividade, tarefa, objetivos, estratégias pedagógicas, indicadores, metas, produtos, acompanhamento, avaliação e referências).
- **SERVIÇO SOCIAL**
1. **Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social**
 - 1.1. O debate contemporâneo entre as diferentes vertentes;
 - 1.2. Relação teoria-prática;
 2. **As transformações no mundo do trabalho**
 - 2.1. Neoliberalismo e Políticas Sociais;
 - 2.2. Reestruturação Produtiva e as mudanças na organização do trabalho;
 3. Ética em Serviço Social
 - 3.1. A Ética Profissional em Serviço Social;
 - 3.2. O Projeto Ético-Político do Serviço Social;
 4. **Planejamento e Gestão em Serviço Social**
 - 4.1. Práticas Administrativas em Serviço Social (Coordenação, Gestão, Supervisão, Assessoria);
 - 4.2. Instrumentos de Planejamento (plano, programa e projeto) e planejamento estratégico;
 5. **Espaço Institucional e poder nas Organizações**
 - 5.1. O Serviço Social na Divisão Sócio-Técnica do Trabalho;
 - 5.2. Relações profissionais no espaço institucional;

6. Movimentos sociais

- 6.1. Participação, Gestão Social e Controle Social;
- 6.2. Movimentos Sociais Ambientais.

7. Formação Social, Econômica e Política da Amazônia

- 7.1. Meio Ambiente e Políticas de Desenvolvimento para a Amazônia;
- 7.2. População, povos e comunidades tradicionais.

• **TURISMO**

1. TURISMO:

- 1.1. Definições;
- 1.2. Formas;
- 1.3. Classificação;
- 1.4. Componentes das viagens;
- 1.5. Segmentação de mercado;
- 1.6. Pesquisa em turismo.

2. MEIO AMBIENTE NATURAL E O TURISMO

- 2.1. Sustentabilidade no turismo;
- 2.2. Capacidade de carga da localidade;
- 2.3. Impactos do Turismo (dimensões): ambiental, econômica, social, cultural e política.

3. O PAPEL DO PLANEJAMENTO EM TURISMO

- 3.1. Planejamento da atividade turística;
- 3.2. Política Nacional de Turismo (2007-2010);
- 3.3. Plano de Desenvolvimento Turístico do Estado do Pará;
- 3.4. Pólos turísticos do estado do Pará.

• **ZOOTECNIA**

1. ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
Noções básicas de Ecologia. Estrutura e funcionamento do ecossistema. Fatores ecológicos no ecossistema. Ecologia de populações. Ecologia de comunidades. Principais tipos de ecossistemas. Impactos ambientais e conservação dos ecossistemas aquáticos. Agroecossistemas: caracterização e conservação ambiental. Planejamento e proteção ambiental.

2. ETOLOGIA

Adaptação: comportamento como forma de adaptação. Seleção natural e evolução do comportamento. Comportamento inato, ontogenia do comportamento e comportamento aprendido. Comportamento social: Agrupamentos. Comunicação. Observação e medida do comportamento animal. Fatores sensoriais no comportamento. Comportamento de manutenção. Ritmos. Hormônios e ferormônios. Comportamento e bem estar animal.

3. AMBIÊNCIA EM ZOOTECNIA

Introdução à bioclimatologia: adaptações e evolução dos animais. Efeitos do ambiente na produção, reprodução e saúde dos animais. Fatores climáticos e mecanismos de termorregulação. Interação genótipo-ambiente.

4. FORRAGICULTURA E PASTAGENS

Importância da pastagem no contexto da produção de ruminantes. Pastagens da Amazônia. Estabelecimento e manejo de pastagens. Nutrição mineral e adubação de pastagens. Degradação de pastagens. Recuperação e melhoramento de pastagens. Produção de sementes de plantas forrageiras. Pragas e plantas invasoras de pastagens. Formação e manejo de capineira. Conservação de forragens.

5. GESTÃO AMBIENTAL APLICADA À ZOOTECNIA

Gestão ambiental na empresa agropecuária. Conservação e manejo de recursos naturais, manejo de dejetos e subprodutos das explorações zootécnicas. Clima e meio ambiente. Problemas ambientais de origem antrópica. Economia e meio ambiente. Política de desenvolvimento integrado e suas características. Inserção do meio ambiente no planejamento econômico. Noções de direito ambiental. Gestão de resíduos. Avaliação de impactos ambientais. Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e prática.

6. APICULTURA E MELIPONICULTURA

Produção de abelhas melíferas considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Biologia das abelhas melíferas, instalações apícolas e manejo de um apiário.

7. AQUICULTURA/PESCA

Produção de organismos aquáticos considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Recursos pesqueiros da Região Amazônica/ Gestão aquícola.

8. CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

Produção de animais silvestres considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Exploração de animais silvestres em cativeiro. Nutrição e manejo sustentável de animais silvestres.

9. LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Desenvolvimento integrado. Legislação agrária. Base legal e legislação para a gestão ambiental. Auditoria ambiental. Controle de qualidade ambiental. Planejamento e o enfoque ambiental. Direito dos animais. Lei de Crimes Ambientais/Decreto.

10. GESTÃO DE SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE ORIGEM ANIMAL

Principais subprodutos, resíduos e dejetos da produção animal. Impactos ambientais e legislação para o uso na alimentação animal. Processo de tratamento e alternativas de uso na propriedade rural.

11. PLANTAS TÓXICAS ANIMAIS

Biologia, classificação e ocorrência de plantas tóxicas e invasoras de pastagens da Região Norte. Descrição e preparo de plantas tóxicas e invasoras para identificação. Controle de plantas tóxicas e invasoras de pastagens. Nível de toxicidade e sintomas nos animais.

12. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Concepção sistêmica da realidade. Evolução da agropecuária e desenvolvimento econômico no Brasil. Planejamento e interdisciplinaridade. Sistemas de produção diversificados e integrados. Critérios e indicadores de sustentabilidade.

13. NUTRIÇÃO ANIMAL

Digestão de monogástricos: produção de enzimas, utilização dos nutrientes, consumo, e digestibilidade dos alimentos, métodos para expressar o valor nutritivo. Exigência nutricional dos animais monogástricos para: manutenção e produção. Desenvolvimento do trato digestivo. Ruminantes: microbiologia ruminal. Ingestão e digestibilidade de alimentos. Utilização de carboidratos, lipídeos, nitrogênio protéico e não protéico. Exigências nutricionais para manutenção, crescimento, e produção.

14. PRÁTICAS ZOOTÉCNICAS

Práticas sobre identificação, contenção e pesagem de animais de pequeno e grande porte. Coleta, embalagem e expedição de alimentos e material biológico para análise. Aplicação de medicamentos. Direitos dos animais.

15. FORMAS NÃO CONVENCIONAIS DE CRIAÇÃO ANIMAL

Criação de galinha caipira, produção animal num sistema agroecológico, produção orgânica, produção de suínos em cama sobreposta.

16. INTERAÇÕES ECOLÓGICAS

A predação. O parasitismo. A competição. O comensalismo. O mutualismo. A simbiose. Importância ecológica das interações. O equilíbrio ecológico e o controle homeostático do ecossistema.

CARGOS: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• **ENGENHARIA CIVIL**

1. METROLOGIA

1.1. Sistema Métrico Decimal 1.2. Medidas de comprimento, superfície e volume.

2. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

2.1. Esforços simples, tração e compressão 2.2. Tensão admissível, tensões de cisalhamento 2.3. Flexão simples 2.4. Momentos fletores isotáticos, cargas, momentos fletores, forças normais e cortantes, diagramas.

3. MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES

3.1. Índices físicos e fundações 3.2. Tipos de fundações 3.3. Sondagem

4. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

4.1. Madeira 4.2. Materiais cerâmicos 4.3. Aços para concreto armado 4.4. Agregado para concreto 4.5. Dosagem de concretos (traços) 4.6. Controle de qualidade e resistência dos concretos.

5. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

5.1. Tipos de alvenaria 5.2. Paredes e pisos 5.3. Revestimento de paredes e pisos 5.4. Pintura 5.5. Coberturas. 5.6 Escadas e rampas.

6. LEGISLAÇÃO

6.1 Organização e Controle do uso do solo. 6.2 Dispositivos Legais de Uso do Solo. 6.3 Dispositivos legais de segurança para circulação vertical. 6.4 Legislação de prevenção contra incêndio. 6.5 Acessibilidade na edificação.

7. INSTALAÇÕES PREDIAIS: projeto, dimensionamento, manutenção e recuperação.

7.1 Sistema elétrico 7.2 Sistema hidro-sanitário 7.3 Sistema de proteção contra incêndio.

8. PROJETO ARQUITETÔNICO

8.1 Metodologia do Projeto: estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo.

9. ORÇAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS

9.1 Composição de custos 9.2 orçamento analítico 8.3 Cronograma físico-financeiro.

10. INSTALAÇÃO DE OBRAS

10.1 Preparação do terreno 10.2 Serviços básicos 10.3 Infra-estrutura do canteiro de obra 10.4 Controle dos materiais de construção.

11. CONTRATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

12.1 Licitações.

CARGOS: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• **TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

1. Conceitos Básicos de Computadores: hardware e software. Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento "batch", "offline", "on line" e "real time". Hardware. Componentes. Configuração. Placa-Mãe. Barramento. Onboard.Plug-and-play. Microprocessadores. Memória. Mídias e dispositivos para armazenamento de dados. Interfaces de entrada/saída. Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. "Time sharing". Escalonamento de tarefas.Multitarefa. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Operação

de microcomputadores. Ambientes Windows 2000/XP/2003, Linux e UNIX. Pacote Office (Word, Excel, Access, PowerPoint, Visio). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup. Vírus.

2. Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de programação. Pseudocódigo. Portugol. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Registros. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Implementação. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Merge. Alocação estática e dinâmica de memória. Aplicações com estruturas de dados. Programa. Interpretação. Compilação. Linkedição. Código-fonte. Código-objeto. C. C++. Delphi. Java. PHP. .NET: .NET Framework, C# e ASP.NET. Programação Orientada a Objetos. Ferramentas: Eclipse, NetBeans, MS Visual Studio.Net.

3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN e MAN. Sinais analógico e serial. Transmissão assíncrona e síncrona, serial e paralela, half-duplex e full-duplex. Protocolos de comunicação: orientados a byte e a bit. Protocolo X-25 e Frame Relay, Start-Stop, BSC, HDLC, SDLC, SLIP e PPP. Sistema de transmissão de dados. Unidade Controladora de Comunicação. Modem. Modulação. Interfaces. Multiplexação. Comutação de circuitos, mensagens, pacotes e de células. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrões Ethernet e Token-Ring. Tecnologias Fast Ethernet, FDDI, ATM. Equipamentos: repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, gateways. Interligação de redes. Arquitetura TCP/IP. Telefonia IP. Máscaras de rede. FTP. Telnet. Correio Eletrônico. Segurança em redes e na Internet. HTML. JavaScript. Applet Java. ASP. PHP. XML. Servidores Web: Apache, IIS (Internet Information Server).

4. Estruturas de Arquivos e Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Métodos de acesso. Alocação. Organização de diretórios. Proteção de arquivos. Modelo Relacional, dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a., 3a. e 4a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional. SQL. Interface Conectividade. Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação. Conceitos. Características. Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto. Objetos. Classes. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Tuning (ajuste) de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. Backup/Restore de Banco de Dados. Replicação de Dados.

5. Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas: Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de Projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Ferramentas. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Modelos. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Mini-especificações. Análise Essencial. Modelo Ambiental. Declaração de Objetivos. Interação com o usuário. Lista de Eventos. Tabela de Eventos e classificação. Modelo Comportamental. DFD Preliminar. DFD Particionado. DER ou MER. Dicionário de Dados. Depósitos de Dados. Mini-especificações (Português estruturado, Árvores de Decisão, Tabelas Lógicas e Pseudocódigo). Modelo de Controle. Ciclo de Vida. DTE. Experimentação e Prototipação. Análise de Pontos de Função. Projeto, Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: compostos, multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software. Software – qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO e CMM). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. Arquitetura Cliente/Servidor. Data Warehouse. Conceitos básicos. Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos.

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica; emprego dos sinais de pontuação.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Valores da coordenação e da subordinação.
8. Sintaxe de Concordância nominal e verbal.
9. Sintaxe de Regência nominal e verbal.
10. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos.
11. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos (unidades de E/S: monitor, teclado, mouse, impressora, discos, CD-ROM, DVD-ROM, multimídia, scanner, pendrive).
2. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word, Excel, PowerPoint.
3. Conceitos básicos de Intranet, Internet, Extranet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e internet.
4. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

- 1. Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium IV e superiores, processadores AMD.
- 2. Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopware.
- 3. Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento.
- 4. Representação binária da informação e unidades de medidas.
- 5. Componentes de um computador e periféricos.
- 6. Vírus de computadores.
- 7. Redes de computadores: conceitos, tipos e abrangência. Topologias lógicas e físicas. Segurança em Redes de Computadores.
- 8. Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP.
- 9. Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracer.
- 10. Componentes de rede de computadores, cabeamento, equipamentos de rede.
- 11. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
- 12. Sistemas Operacionais Windows NT Server, Windows 2000 Server e Windows 2003 Server. Windows XP e Windows Vista.
- 13. Auditoria.
- 14. Gerenciamento de usuários, administração de disco, compartilhamento de recursos, configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS).
- 15. Noções de Banco de Dados Relacionais (Oracle, SQL Server, Postgree e MySql).
- 16. Algoritmos. Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, portugol) e recursos.
- 17. Sistemas Operacionais (SO) Unix e Linux. Instalação e configuração dos SO Unix e Linux. Estruturação de diretórios do Unix e Linux (/root, /home, /etc, /lib, /sbin, /usr etc.).
- 18. Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Internet, intranet, extranet, correio eletrônico, Word Wide Web e construção de sites para Web.
- 19. Noções de linguagens de programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos.
- 20. Manutenção de equipamentos de informática.

ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA

- **1. Teorias administrativas:** Administração: conceito e importância, Organização, Controle. Gestão de Suprimentos: gestão de fluxo de materiais e serviços, fluxo de informações e gestão de estoques através da cadeia de suprimentos. Funções de compras, armazenagem, planejamento e controle de produção e gestão da distribuição física, seleção de fornecedores, pedido de compras.
- 2. Planejamento:** Conceito de planejamento: a necessidade de planejar, as diversas dimensões do planejamento, princípios e características do planejamento, tipologia do planejamento; Planejamento como processo e como sistema: processo de planejamento, etapas do processo, sistema de planejamento, concepção e estrutura; Métodos do planejamento.
- 3. Orçamentos e Especificações Técnicas:** roteiro de montagem, discriminação orçamentária, quantitativos, unidades orçamentárias, especificações técnicas, composição de preços, cronograma físico financeiro.

4. Funções do Fiscal de obra: Finalidades e Procedimentos

5. Elementos Básicos de projeto: Plantas, Cortes e Fachadas;

6. Noções básicas dos materiais de construção: Argamassas, Materiais cerâmicos, materiais betuminosos, concreto simples, madeira e aço;

7. Execução de Obras: Canteiro de obras. Sondagens de reconhecimento do sub-solo. Locação da obra. Fundações: Tipos e Processos Executivos. Execução de Estruturas de Concreto Armado. Alvenaria de tijolos cerâmicos. Alvenaria de blocos de concreto. Instalações elétricas, instalações hidráulicas e instalações de esgotos sanitários.

8. Segurança e Higiene do Trabalho.

9. Gestão de Qualidade: Conceito de Administração de Qualidade, procedimentos e aplicações.

ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

- 1. Conceitos fundamentais de ecologia, meio ambiente. Ciclos biogeoquímicos;
- 2. Fontes e tipos comuns de poluição: poluição do solo, da água, e do ar;; prevenção e tratamento
- 3. Saneamento: Fundamentos do saneamento básico e ambiental.
- 4. Usos Múltiplos e Controle de Qualidade das Águas.
- 5. Conceitos de Planejamento e gestão integrada de recursos hídricos;
- 6. Educação ambiental, aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais;
- 7. Conceitos de Resíduos sólidos: coleta, destinação, e tratamento e reciclagem.
- 8. Parâmetros legais de qualidade de água de abastecimento, lançamento de efluentes, corpos receptores
- 9. Política e Sistema Nacional do Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos
- 10. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433, de 1997)
- 11. Licenciamento ambiental: conceito, finalidades, pressupostos, espécies de licenças ambientais
- 12. Noções de saúde pública, epidemiologia
- 13. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº9.605, de 1998)
- 14. Noções Básicas de Gestão Ambiental
- 15. Noções de hidrologia.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

- 1. Normas e equipamentos de biossegurança na saúde e segurança em laboratório.
- 2. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização.
- 3. Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras.
- 4. Cuidados, conservação e utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios.
- 5. Lavagem e esterilização de material.
- 6. Estrutura e funcionamento da célula.
- 7. Noções gerais sobre microorganismos (vírus, bactérias, fungos e parasitas intestinais do homem).
- 8. Noções de Toxicologia.
- 9. Cuidados primários de saúde: condições gerais de saúde.
- 10. Doenças mais freqüentes: Noções gerais de etiologia, mecanismos de transmissão e dos principais sintomas.
- 11. Noções de controle ambiental: resíduo produzidos em laboratórios.
- 12. Métodos de coletas de ar em ambientes industriais, cidades.
- 13. Métodos de coleta de despejos industriais: nos rios e no mar.
- 14. Métodos de coleta de alimentos para análise bromatológica.
- 15. Métodos de coleta de água para análise microbiológica e físico-química.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto.
2. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.
3. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica.
- 3.1. Emprego dos sinais de pontuação.
4. Classes de palavras: flexão e emprego.
5. Sintaxe: frase e oração; termos essenciais da oração.
6. Sintaxe de Concordância: nominal e verbal.
7. Significação das palavras: sinonímia, antonímia; denotação e conotação.

MATEMÁTICA

Resolução de **situações problemas** envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Leitura e representação de numerais.
2. Conceitos de: maior, menor, largo e estreito, comprido e curto, números pares e números ímpares.
3. Sistema de numeração decimal.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais.
5. Cálculo do dobro, triplo, quádruplo, metade, terça e quarta parte.
6. Múltiplos e divisores de um número natural.
- 6.1. Máximo divisor comum.

- 6.2. Mínimo Múltiplo comum.
7. Unidades de medidas:
 - 7.1. de tempo.
 - 7.2. de comprimento.
 - 7.3. de superfície.
 - 7.4. de massa.
 - 7.5. de volume e de capacidade.
8. Sistema monetário brasileiro (escrita e leitura).
9. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental incompleto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**• AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

1. Noções sobre conservação, limpeza e manutenção de móveis, equipamentos e instalações prediais;
2. Noções de higiene, conservação e acondicionamento de gêneros alimentícios;
3. Noções básicas sobre condições sanitárias e sobre cuidados em relação a qualidade e ao uso da água; 4. Noções de eletricidade;
5. Noções de mecânica;
6. Tarefas básicas em obras de alvenaria;
7. Técnicas de comunicação e relacionamento com o público;
8. Noções de ética e cidadania;
9. Noções de higiene e segurança do trabalho;
10. Relações humanas no trabalho;
11. Direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal;
12. Raciocínio Lógico.

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL
MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 01/2008 – SEAD/SEMA, DE 18 DE AGOSTO
DE 2008
CONCURSO PÚBLICO C-139

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Número do documento de identidade: _____

Cargo: _____

À comissão executora do concurso,

Solicito revisão do:

- () gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão n.º _____
- () resultado da prova objetiva.
- () resultado da prova de títulos.
- () resultado da avaliação de documentos (idade e/ou tempo de serviço).
- () resultado final do concurso.

Justificativa: _____

_____ de _____ de _____

2008.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, podendo enviá-lo por fax (091- 4005-7433) ou protocolá-lo no prédio da FADESP no *campus* da UFPA, em Belém do Pará, de acordo com o estabelecido no subitem 13.6 deste Edital;
- utilizar formulário do recurso para cada questão da prova objetiva;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 0622/2008- GS, de 16 de julho de
2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de junho de 2008, publicado no DOE nº 31.202 de 02 julho de 2008.

Considerando o estabelecido no Termo de Acordo celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a representação dos Sindicatos Públicos legalmente constituídos e representados no ato da assinatura do acordo, no dia 30 de maio de 2008;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para regulamentação e implementação da Avaliação de Desempenho.

II – A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

SEAD

LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO
 RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
 MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

PNAGE

ANTONIO PINHEIRO SOTERO

INTERSINDICAL

MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO – TITULAR (SINDFEP)
 MÔNICA DO SOCORRO CORDEIRO – SUPLENTE (SINDFEP)
 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO – TITULAR (SINDSAÚDE)
 MARIA HELENA DA SILVA DÓRIA – SUPLENTE (SINDSAÚDE)
 CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA – TITULAR (SINDTAF)
 JOSIANE SEIXA DE OLIVEIRA – SUPLENTE (SINDTAF)

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº. 31215 de 21/07/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 18.08.2008, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratar de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- ELIENAI CARVALHO CARDOSO, Concurso C-87 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, Cargo: Engenharia Ambiental, nomeação: 24.07.2008.

- ALDO CESAR DE SOUZA PINTO, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, Cargo: Médico, nomeação: 05.08.2008.

- RIANE CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOSUE RODRIGUES LIMA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- HENAC ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- CLEONILDE MELO GUAYANAZ, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MAURÍCIO SOUSA SILVA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JOSÉ MÁRCIO LOBATO RODRIGUES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- CELSO NEDES LIMA ALMEIDA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- JORGE FONSECA DOS SANTOS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- RAQUEL DO ESPIRITO SANTO AGUIAR DO NASCIMENTO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- HERALDO DE CRISTO MIRANDA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- LUCIANA CRISTINA AKIM DA VITORIA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- GLAUBER DAVID ALMEIDA PALHETA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- MOISES MONTEIRO PINHEIRO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- CRISTINA DE SOUSA FONSECA, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- HAROLDO LUIS SOUSA NERES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ROMUL CESAR CUNHA MARTINS, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- ARTHUR FONSECA DE CASTRO, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

- FRANCISCO JOSÉ ALVARENGA PERES, Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, nomeação: 06.08.2008.

Belém, 14 de agosto de 2008.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 041/2006

Objeto do Contrato: Locação de estacionamento, com 06 vagas, para alojar os carros deste Órgão

Valor do Contrato Original: R\$ 630,00 (mensal)

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 005/2006

Partes: IASEP E ANTONIO GERALDO BENTES SOARES

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste contratual de 17.85%

Valor: R\$ 742,50

Data da Assinatura: 09/08/2008

Vigência do Aditamento: 09/07/2008 a 09/07/2009

Dotação Orçamentária: 54.201.10.0122.0125.4534.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Moraes Leite

Aditivos Anteriores: 1º TA 21/11/06 - 2º ta 10/07/07 - 3º TA 31/07/08

Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo de Seixas 1519, Belém/PA

Data da Publicação: 19/08/2008

PORTARIAS**PORTARIA Nº 255 DE 12 DE AGOSTO DE 2008.**

DESIGNAR, a servidora MARISA ROCHA LOBATO, Procurador, Matrícula nº 3155960/1, para responder pela Chefia da Procuradoria do IASEP, no período de 18/08 a 01/09/2008.

A presente Portaria entrará em vigor a contar no dia 18.08.2008.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

PORTARIA Nº 247 DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/1990, de 18 de maio de 1990, c/c Lei Federal nº 9504/97 e Resolução do TSE nº 22.717/08;

CONCEDER, Licença para Atividade Política de sua Campanha Eleitoral a servidora Eldely da Silva Hubner, ocupante do Cargo de Técnico, lotada na Representação do IASEP do município de Paragominas, Matrícula Nº 3158705/1, com remuneração integral de seus vencimentos, de acordo com o art. 25 da Lei nº 7664 de 29.05.1988, no período de 02.07.08 a 29.09.08, devendo retornar ao serviço no dia 30.09.2008.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 02.07.2008.

Waltair Maria Martins Pereira

Presidente em exercício

ERRATA da Portaria nº 246 de 11 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 31.232 de 13.08.2008.

Onde se lê: CELSO LUIZ NOGUEIRA DE LIMA – Técnico Administrativo

Leia-se: CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA - Auxiliar de Administração

Onde se lê: FRANCISCO MARTINS DE LIMA – Técnico Administrativo

Leia-se: FRANCISCO MARTINS DE LIMA - Auxiliar Técnico

Onde se lê: MARIA LÚCIA DOS SANTOS NOVAES

Leia-se: MARIA LÚCIA DOS SANTOS NOVAIS

Onde se lê: DENILSON MONTEIRO DE SOUZA – Motorista

Leia-se: DENILSON MONTEIRO DE SOUSA – Assessor

Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Presidente em exercício

ERRATA da Portaria nº 249 de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 31.234 de 18.08.08

Onde se lê: Gerente de Controle e Serviços

Leia-se: Gerente de Serviços aos Clientes

Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 254 DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

EXCLUIR, o nome da servidora Sandra Maria Ferreira Oliveira, matrícula nº 2010836/1, ocupante do Cargo de Técnico, lotada no NCI, da Portaria Nº 225 de 28.07.2008, que concedeu Diárias para fazer face às despesas no município de Paragominas.

A presente portaria entrará em vigor a contar desta data.

Waltair Maria Martins Pereira

Presidente em exercício

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

Proc. nº 2007/26097

PORT. AP Nº.1487, DE 02 DE MAIO DE 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): BENEDITO MONTEIRO ZEFERINO

Matrícula nº. 3274268/1

Cargo/Função: Auxiliar de Artífice, Ref. II
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 1.128,80
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 19/05/08.
Proc. nº 2007/53091

PORT. AP Nº.1554 DE 02 DE MAIO DE 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): CIRÊNE VIEIRA CORRÊA
Matrícula nº. 343684/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD-2-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.706,21
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 19/05/08.
Proc. nº 2006/71672

PORT. AP Nº.1506 DE 02 DE MAIO DE 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): FRANCISCA MOURA LIMA
Matrícula nº. 429031/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD-1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.772,69
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 19/05/08.
Proc. nº 2005/341381

PORT. AP Nº.1421 DE 02 DE MAIO DE 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): OSMARINA MELO DE SOUZA
Matrícula nº. 83470/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803.2, Classe "B"
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 730,40
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 19/05/08.
Proc. nº.2007/139643

PORT. AP Nº.1576, DE 02 DE MAIO DE 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): MARIA GILCE SILVA LARA
Matrícula nº. 290882/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD-2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.397,00
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 19/05/08.

PORTARIA DE APOSENTADORIA

Proc. nº. 2006/85037
Port. AP nº.0958, de 20 de março de 2008
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): ALAIDE FERNANDES DA ROCHA CUNHA
Matrícula nº. 511064/1
Cargo/Função: Professora, GEP-M-AD-1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.121,33

TORNAR SEM EFEITO EFETO PORTARIA DE RESERVA

Proc. nº 2007/290601
Assunto: Tornar sem efeito a portaria de RR nº. 0440, de 02 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº. 31.077.
Interessado(a): LUIZ NUNES FERREIRA
Matrícula nº 3380262/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: Batalhão de Policiamento Ambiental
Valor dos Proventos: R\$ 2.893,33

PORTARIAS DE PENSÃO**PORTARIA PS Nº. 1976, DE 1º DE JUNHO DE 2008**

Proc. nº. 2008/44825
Pensão nº. 11.573
Valor da Pensão: R\$ 2.070,57
Beneficiário(a): Edoneide do Socorro Cavalcante Cardoso - (20%) - R\$ 414,12
Beneficiário(a): Andria Edony Cavalcante Cardoso - (20%) - R\$ 414,12
Beneficiário(a): Ayla Eveny Cavalcante Cardoso - (20%) - R\$ 414,11
Beneficiário(a): Alana Conceição Cavalcante Cardoso - (20%) - R\$ 414,11
Beneficiário(a): Alexandre Ferreira Cardoso Neto - (20%) - R\$ 414,11

Ex-Segurado(a): Advaldo Raimundo dos Santos Cardoso

PORTARIA PS Nº. 1916, DE 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº. 2006/291065
Pensão nº. 7.418
Valor da Pensão: R\$ 2.415,34
Beneficiário(a): Ricardo José Ramos Pampolha Júnior - (25%) - R\$ 566,98

Ex-Segurado(a): José Ribamar Soares Pampolha

PORTARIA PS Nº. 1934, DE 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº. 2007/404351
Pensão nº. 11.574
Valor da Pensão: R\$ 2.681,19
Beneficiário(a): Francisco José de Souza - (100%) - R\$ 2.681,19
Ex-Segurado(a): Onelia Rodrigues de Souza

PORTARIA PS Nº. 1952, DE 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº. 2008/48101
Pensão nº. 11.538
Valor da Pensão: R\$ 1.813,79
Beneficiário(a): Paulo Roberto Lopes Cardoso - (100%) - R\$ 1.813,79

Ex-Segurado(a): Maria da Conceição Figueira Cardoso

PORTARIA PS Nº. 1202, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/227351
Pensão nº. 11.336
Valor da Pensão: R\$ 1.973,93
Beneficiário(a): Joaquim Pereira Ramos - (100%) - R\$ 1.973,93

Ex-Segurado(a): Gêzís Maria Façanha Ramos

PORTARIA PS Nº. 1438, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/101753
Pensão nº. 11.346
Valor da Pensão: R\$ 608,00
Beneficiário(a): Rita Pereira da Silva - (100%) - R\$ 608,00
Ex-Segurado(a): Bernardo Souza de Oliveira

PORTARIA PS Nº. 1409, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/310455
Pensão nº. 11.335
Valor da Pensão: R\$ 551,00
Beneficiário(a): Paulo Anderson de Moraes Alves - (100%) - R\$ 551,00

Ex-Segurado(a): Maria de Fátima Lobo Moraes

PORTARIA PS Nº. 1128, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/208953
Pensão nº. 11.331
Valor da Pensão: R\$ 1.429,60
Beneficiário(a): Isa Cristina Moraes Silva Lima - (50%) - R\$ 714,80

Beneficiário(a): Maxwell Silva Lima - (50%) - R\$ 714,80

Ex-Segurado(a): Jaime Rodrigues Lima

PORTARIA PS Nº. 1391, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/275580
Pensão nº. 11.332
Valor da Pensão: R\$ 854,89
Beneficiário(a): Lourival Rufino de Paiva - (100%) - R\$ 854,89
Ex-Segurado(a): Maria do Carmo da Silva Paiva

PORTARIA PS Nº. 1417, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/30644
Pensão nº. 11.352
Valor da Pensão: R\$ 532,00
Beneficiário(a): João Vitor da Silva Arias - (100%) - R\$ 532,00
Ex-Segurado(a): José Alves Arias

PORTARIA PS Nº. 1416, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/315038
Pensão nº. 11.353
Valor da Pensão: R\$ 676,36
Beneficiário(a): Alfredo Fernandes de Menezes - (100%) - R\$ 676,36

Ex-Segurado(a): Prudência Borges Menezes

PORTARIA PS Nº. 1433, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/311801
Pensão nº. 11.342
Valor da Pensão: R\$ 1.624,97
Beneficiário(a): Magide das Graças Rodrigues Mastop - (50%) - R\$ 812,49
Beneficiário(a): André Leonardo da Cruz Mastop - (50%) - R\$ 812,49

Ex-Segurado(a): Ana Maria Ferreira da Cruz

PORTARIA PS Nº. 1525, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/288020
Pensão nº. 11.361
Valor da Pensão: R\$ 513,00
Beneficiário(a): Manoel Benedito do Nascimento - (100%) - R\$ 513,00

Ex-Segurado(a): Maria Lopes do Nascimento

PORTARIA PS Nº. 1390, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/275643
Pensão nº. 11.333
Valor da Pensão: R\$ 513,00
Beneficiário(a): Raimundo Nonato Pinheiro da Costa - (100%) - R\$ 513,00

Ex-Segurado(a): Naide Santana da Costa

PORTARIA PS Nº. 1379, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2006/400412
Pensão nº. 11.340
Valor da Pensão: R\$ 2.581,63
Beneficiário(a): Sandra de Jesus Soares - (100%) - R\$ 2.581,63

Ex-Segurado(a): José Espedito de Magalhães

PORTARIA PS Nº. 1388, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/267967
Pensão nº. 11.334
Valor da Pensão: R\$ 6.314,79
Beneficiário(a): Raimundo Coutinho Aguiar - (100%) - R\$ 6.314,79

Ex-Segurado(a): Mariana das Graças da Silva Aguiar

PORTARIA PS Nº. 1938, DE 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº. 2008/23672
Pensão nº. 11.563
Valor da Pensão: R\$ 1.902,18
Beneficiário(a): Giovanna Melem da Silva Costa - (33,34%) - R\$ 634,18

Beneficiário(a): Nilson da Silva Costa Junior - (33,33%) - R\$ 634,00

Beneficiário(a): Maria Paula Melem da Silva Costa - (33,33%) - R\$ 634,00

Ex-Segurado(a): Nilson da Silva Costa

PORTARIA PS Nº. 1903, DE 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº. 2007/44308
Pensão nº. 11.268
Valor da Pensão: R\$ 1.467,72
Beneficiário(a): Antonio Calixto de Andrade - (100%) - R\$ 1.467,72

Ex-Segurado(a): Marlene Maria de Andrade

PORTARIA PS Nº. 1892, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/418419
Pensão nº. 11.415
Valor da Pensão: R\$ 2.254,96
Beneficiário(a): Marcileia Carvalho Rodrigues - (25%) - R\$ 563,74

Beneficiário(a): Isabella Rodrigues de Freitas - (25%) - R\$ 563,74

Beneficiário(a): Tamires Wallerry Brito de Freitas - (25%) - R\$ 563,74

Ex-Segurado(a): Francisco Bento de Freitas Filho

PORTARIA PS Nº. 1353, DE 1º DE ABRIL DE 2008

Proc. nº. 2007/424667
Pensão nº. 11.415
Valor da Pensão: R\$ 2.254,96
Beneficiário(a): Paulo Vitor Fernandes de Freitas - (25%) - R\$ 563,74

Ex-Segurado(a): Francisco Bento de Freitas Filho

PORTARIA PS Nº. 1412, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Proc. nº. 2007/278880
Pensão nº. 11.350
Valor da Pensão: R\$ 888,93
Beneficiário(a): Nayara Kaylane da Silva Souto - (25%) - R\$ 222,23

Beneficiário(a): Renan Fabrício Alves Souto - (25%) - R\$ 222,23

Ex-Segurado(a): Nilton Sérgio Santos Souto

PORTARIA PS Nº. 1936, DE 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº. 2007/278880
Pensão nº. 11.350
Valor da Pensão: R\$ 888,93
Beneficiário(a): Nayana Patrícia Pinto Souto - (25%) - R\$ 222,23

Beneficiário(a): Nayse Priscila Pinto Souto - (25%) - R\$ 222,23

Ex-Segurado(a): Nilton Sérgio Santos Souto

PORTARIA PS Nº. 1902, DE 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº. 2007/399872
Pensão nº. 10.458
Valor da Pensão: R\$ 622,50
Beneficiário(a): Ricardo Luis Pamplona Carramanho - (100%) - R\$ 622,50

Ex-Segurado(a): Henriqueta Pamplona Carramanho

PORTARIA PS Nº. 1437, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

Proc. nº. 2007/302709
Pensão nº. 11.345
Valor da Pensão: R\$ 570,00
Beneficiário(a): Vangela Carolina de Mendonça Viana - (50%) - R\$ 285,00

Beneficiário(a): Lorena de Mendonça Viana - (50%) - R\$ 285,00

Ex-Segurado(a): Neuda de Mendonça Viana

**PORTARIA Nº 934/2008, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

Servidor: Ana Suely Maia de Oliveira
Mat: 05539404/2
Cargo: Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano
Origem: Belém
Destino: Eldorado dos Carajás.
Período: 20 à 22/08/2008
Nº. de diária: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar de Inaugurar a Obra da Feira do Produtor, no âmbito do Programa Pará Urbe. Responde interinamente pela Secretária o Sr. José de Andrade Raiol, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento, mat. 5195128/3.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 102/07

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: FCF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CGC/MF Nº 07.953.707/0001-61.

OBJETO: Execução dos serviços técnicos de engenharia consultiva relativa à elaboração dos Projetos Básicos e Executivos para a implantação das Estações Compactas de Tratamento de Água (desferrização) dos Sistemas Uirapuru, Sabiá, Paar, Coqueiro e Ananindeua Centro, localizados nas áreas de Expansão da Região Metropolitana de Belém no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 47/07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 23.07.08 a 20.10.08

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA e do Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23.07.08.

DATA DA ASSINATURA: 22.07.08

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

Belém, 14 de agosto de 2008.

Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 764/2008

Nome: José Raimundo Pompeu Portilho

Cargo: Secretário Adjunto

Período: 19/08/2008

Destino: Igarapé-Miri/Pa

Objetivo: Participar de reunião com os agricultores agroextrativistas para discutir sobre a safra de açaí, processo de organização da produção e demandas apresentadas a SAGRI
Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 765/2008

Nome: Jesus Nazareno Pinto de Almeida

Cargo: Motorista

Período: 19/08/2008

Destino: Igarapé-Miri/Pa

Objetivo: Conduzir o SEC. Adjunto para participar de reunião com trabalhadores e trabalhadoras

Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0760/2008

Nome: Cláudio Teixeira de Oliveira

Cargo: Gerente Regional de Paragominas

Período: 18/08/2008

Destino: Belém/Pa

Objetivo: Participar de reunião sobre o Decreto 1.180 da Governadora do Estado que trata sobre a regulamentação e aplicação de suprimento de fundos

Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 0761/2008

Nome: Raul Chucair do Couto

Cargo: Gerente Regional de Abaetetuba

Período: 18/08/2008

Destino: Belém/Pa

Objetivo: Participar de reunião sobre o Decreto 1.180 da Governadora do Estado que trata sobre a regulamentação e aplicação de suprimento de fundos

Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 0762/2008

Nome: Evilázio Oliveira Aguiar

Cargo: Gerente Regional de Capanema

Período: 18/08/2008

Destino: Belém/Pa

Objetivo: Participar de reunião sobre o Decreto 1.180 da Governadora do Estado que trata sobre a regulamentação e aplicação de suprimento de fundos

Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 0763/2008

Nome: Manoel Ferreira Sales

Cargo: Gerente Regional de Castanhal

Período: 18/08/2008

Destino: Belém/Pa

Objetivo: Participar de reunião sobre o Decreto 1.180 da Governadora do Estado que trata sobre a regulamentação e aplicação de suprimento de fundos

Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 563/2008-GP Belém 12 de agosto de 2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e memorando nº 030/2008-GAM/DEAF, de 24 de julho de 2008.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cedência dos servidores **Maria Alzenora de Almeida**, matrícula nº 3168085/1, Engenheira Agrônoma e **Luiz Carlos Repila de Miranda**, matrícula nº 3170098/1, Técnico Agrimensor, para a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural, a fim de desempenhar atividades nos municípios atendidos pelo Pará Rural, pelo período de 14 de julho a 25 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Heder Benatti-Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 569/2008-GP DE, 14/08/2008

SERVIDOR: Francisco Carlos da Silva Lima, Eng. Agrônomo, Hugaraci de Araújo Oliveira, Agrimensor e Antonio de Araújo Oliveira, Motorista.

DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)

PERÍODO: 18/08 a 22/08/2008

DESTINO: Mojú/PA.

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 570/2008-GP DE, 14/08/2008

NOME : Francisco Carlos da Silva Lima

VALOR : R\$ 225,25 (duzentos e vinte cinco reais e vinte e cinco centavos)

ELEMENTO DE DESPESAS :

339030 - R\$ 195,25

339033 - R\$ 30,00

MUNICÍPIO: Mojú/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO : 4 1/2 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

Portaria nº 571/2008-GP De, 14/08/2008

SERVIDORA: Maria Eloisa do Santos Leal, Eng. Florestal, José Hilton da Silva Cunha, Ass.Téc. em Desenv. Agrária e Carmen Lucia Nascimento Santos, Téc. em Gest. de Desenv. Agrário.

DIÁRIAS: 7 1/2 (sete e meia)

PERÍODO: 20/08 a 27 /08/2008

DESTINO: Oriximiná/PA.

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 572/2008-GP DE, 14/08/2008

NOME : Maria Eloisa do Santos Leal, Eng. Florestal.

VALOR : R\$ 1.600,00 (hum mil seiscientos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS :

339030 - R\$ 1.000,00

339036 – R\$ 600,00

MUNICÍPIO: Oriximiná/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO : 7 1/2 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

José Heder Benatti-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº. 544/2008

Nome: JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS

Função : Motorista

Destino: Capanema.

Período: 13 a 14/08/2008

Objetivo: Conduzir técnicos e equipamentos de informática.

PORTARIA Nº. 546/2008

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Função : Assessor da Direx

Destino: Capitão Poço.

Período: 27 a 29/08/2008

Objetivo: Proferir palestra na II Semana da Citricultura Paraense na Temática Produção Orgânica de Citrus e orientar visita técnica ao campo para identificação de praticas agroecológicas em cultivo de citrus.

PORTARIA Nº. 548/2008

Nome: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Função : Presidente

Destino: Bragança.

Período: 21 a 22/08/2008

Objetivo: Participar de encontro com supervisores regionais.

PORTARIA Nº. 550/2008

Nome: CELSO DA PENHA GIBSON

Função : Extensionista Rural I

Destino: São Miguel do Guama e Ulianópolis.

Período: 18 a 22/08/2008

Objetivo: Para ministrar curso de interpretação e análise de solos para os técnicos dos referidos municípios.

PORTARIA Nº. 551/2008

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Função : Assessor

Destino: Ulianópolis.

Período: 18 a 19/08/2008

Objetivo: Para ministrar curso de Preparo de Biofertilizante e Controle de pragas e Doenças, para os técnicos do referido município.

PORTARIA Nº. 554/2008

Nome: MARIA ONILSE BRITO RIBEIRO

Função : Extensionista Rural I

Destino: Escritório Regional de Marabá e Locais.

Período: 25.08.08 a 02/09/2008

Objetivo: Participar da Avaliação dos Projetos Desenvolvidos pela ELETRONORTE, junto aos expropriados da hidrelétrica.

PORTARIA Nº. 555/2008

Nome: ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

Função : Extensionista Rural II

Destino: Regional de Marabá e Locais.

Período: 25.08.08 a 02.09.2008

Objetivo: Participar da Avaliação dos Projetos Desenvolvidos pela ELETRONORTE, junto aos expropriados da hidrelétrica.

PORTARIA Nº. 556/2008

Nome: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO

Função : Extensionista Rural I

Destino: Regional de Marabá e Locais.

Período: 25.08.08 a 02.09.2008

Objetivo: Participar da Avaliação dos Projetos Desenvolvidos pela ELETRONORTE, junto aos expropriados da hidrelétrica .

PORTARIA Nº. 557/2008

Nome: MARCOS CÉSAR ALVES RIBEIRO

Função : Supervisor Adjunto

Destino: Regional de Marabá e Locais.

Período: 25.08.08 a 02.09.2008

Objetivo: Participar da Avaliação dos Projetos Desenvolvidos pela ELETRONORTE, junto aos expropriados da hidrelétrica.

PORTARIAS/2008

ERRATA

Portarias nº 304 e 305/08-Publicada no DOE nº 31.233 de 14.08.08.

Onde se lê: A contar de 13.08.2008

Leia-se: A contar de 01.09.2008

Portaria 309/08-Publicada no DOE nº 31.233 de 14.08.08.

Onde se lê: Supervisora do Escritório Regional de Santarém

Leia-se: Supervisora Adjunta do Escritório Regional de Santarém

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº. 572/2008

Nome: ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Função: Auxiliar Administrativo
Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar
Projeto Atividade: 4871 – ATER e Pesquisa em Apoio à cadeia produtiva de Origem Animal e Vegetal- Meta-5 Realizar Assistência Técnica aos beneficiários do PRONAF B – Sub Meta: 5.1 Assist. Téc. aos Beneficiários do PRONAF B.
Fonte : 0260 – Convênio EMATER/MDA 052/2007
Valor: R\$ 88.220,00

Municípios : Reg. Administrativa de Castanhal
Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 48.300,00 ; 33903996 = R\$ 39.920,00

PORTARIA Nº. 574/2008

Nome: PAULO CELSO FARIAS DE MOURA
Função: Auxiliar Administrativo
Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar
Projeto Atividade: 4871 – ATER e Pesquisa em Apoio à cadeia produtiva de Origem Animal e Vegetal Meta-5 Realizar Assistência Técnica aos beneficiários do PRONAF B – Sub Meta: 5.1 Assist. Téc. aos Beneficiários do PRONAF B.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: Carlos Alberto da Silva Leão

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Célia Maria Paes Santos

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 03, bairro Nova Marambaia, CEP. 66.640-000, Belém/PA e Avenida 1º de Dezembro, nº 817, bairro do Marco, Belém/PA, CEP. 66.095-490.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 161/2008-SEEL

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE GINÁSTICA

Objeto: Apoio Financeiro para o transporte da Delegação Paraense que irá participar do evento "Torneio Nacional de Ginástica Rítmica", a realizar-se no período de 22 a 24 de agosto de 2008, na cidade de Aracaju/SE.

Vigência: 12/08/2008 a 19/09/2008

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CÉLIA MARIA PAES SANTOS

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km 03 s/n, Nova Marambaia CEP: 66.640-000 Belém/PA e Av. 1º de Dezembro nº 817 Marco, CEP: 66.095-490, Belém/PA



PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 362 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS; MATRÍCULA: 830046/1

CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico Referência XXVII, DIDECE PERÍODO: 90 (noventa) dias, de 25.07.2008 a 22.10.2008; conforme Laudo Médico nº 35515A/1 do IPASEP.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 361 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço da servidora abaixo relacionada para 35%, a contar de 16.03.2008.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
716332/1	CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 363 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço da servidora abaixo relacionada para 15%, conforme Certidões emitidas pela Secretaria Executiva de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
241512/3	SILMA SOCORRO FONSECA PESSOA

PORTARIA N.º 364 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 25%, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER e pela Declaração da Fundação Carlos Gomes.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
3224589/2	LUCIVALDO JOSE SOARES DE SOUZA

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 012/2008

PARTES DO CONVÊNIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT / INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação financeira ao evento "Workshop Internacional - Design e Marketing de Jóias Belém/PA - Brasil - Itália"

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 14/08/2008 a 30/09/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.573.1261.6031 - 335041 - Fonte: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS RECURSOS:

Rosa Helena Nascimento Neves

ENDEREÇO DAS PARTES: Maurílio de Abreu Monteiro: Avenida Serzedelo Corrêa, 594, Aptº 501, Batista Campos, CEP: 66.025-240 - Belém/PA; Rosa Helena Nascimento Neves: Av. Nazaré, nº 1.083, Aptº 502, Nazaré - Belém/PA

FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 24/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA OAE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA -OBRAS DE RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE ACESSO A INTERNET - INFOCENTRO DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, ITAITUBA E RURÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.954,76 (CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1261.6028.449051; FONTES DE RECURSOS: 0101

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 07.08.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia Br 316, Km 02 Rua Parabor nº 1851, sala B - Bairro Guanabara - Ananindeua- PA, CEP 67010-190.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 123/08 DE 14/08/08

Portaria 123/08 de 14/08/08. Art. único: **CONCEDER** ao servidor Benedito Gonzaga de Menezes Neto, Motorista A, matrícula nº. 54188790/1 e CPF nº. 234.340.822-04, 0,5 (meia) diária no vl de R\$ 67,50 para acompanhar o Presidente da JUCEPA, ao município de Barcarena-Pa, no dia 14/08/2008. Assinatura: José Artur Guedes Tourinho - Presidente.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 106/2008

Partes: JUCEPA e Informarques Comércio e Serviços Ltda

Onde lê-se: R\$ 11.967, 75 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: R\$ 11.968,00 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Ordenador responsável: José Artur Guedes Tourinho

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2008, do tipo menor preço ofertado, tendo como objeto a **Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de limpeza, materiais de informática e materiais de escritório, conforme necessidade e solicitação desta Companhia, pelo período de 06 (seis) meses, nos moldes da demanda qualitativa/quantitativa (Anexo I)**, tendo sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada por atender aos requisitos no edital e apresentar preços compatíveis aos estimados para a estalocitação.

LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

Empresa: JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.962.881/0001-94

Valor global do contrato: R\$-10.687,36 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

LOTE II - MATERIAL DE INFORMÁTICA:

Empresa: S DE S RODRIGUES - ME.

CNPJ: 09.536.043/0001-60

Valor global do contrato: R\$-38.171,00 (trinta e oitocentos e setenta e um reais).

LOTE III - MATERIAL DE ESCRITÓRIO:

Empresa: PARÁ BRASIL COMÉRCIO DEMATERIAL DE

INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.677.413/0001-17

Valor global do contrato: R\$-21.329,02 (vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos).

LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Empresa: JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.962.881/0001-94

Valor global do contrato: R\$-2.459,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vintecentavos)

Belém (PA), 18 de agosto de 2008.

ANN PONTES

Presidente da PARATUR.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 471 /2008-GRES

DESIGNAR a servidora **JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES**, matrícula nº 54191159/2, como Pregoeira da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR e os demais como membros da equipe de apoio:

☐ Caroline Branco Moita - Assistente de Gestão em Turismo, matrícula: 54195606/1

☐ Gustavo Gurgel Rocha da Silva - Assistente de Gestão em Turismo, matrícula: 57197099/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de agosto de 2008.

ANN PONTES

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 041/2008-FAPESPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o certificado de credenciamento CNPq nº 900.1058/2008, o qual certifica a FAPESPA a proceder importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, com os benefícios previstos na Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR poderes aos servidores **ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA**, Diretora de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula nº 57194937-1, **MARCOS DE JESUS PINHEIRO DE FREITAS**, Coordenador de Logística, matrícula nº 57196597-1 e **ANGELO ROGÉRIO MORAIS DE OLIVEIRA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 54188544-1, para:

I - Representar à FAPESPA perante a 2ª região fiscal da SRF, BACEN, SEFA, INFRAERO, ANVISA, CNEN, CNPq, Exército, Ministério da Agricultura e quaisquer outro órgão anuente e/ou interveniente do comércio exterior;

II - Cadastrar-se no SISCOMEX, importação, exportação e também no manra, com habilitação nos perfis compatíveis para o exercício das atividades mencionadas no item 2;

III - Requerer e assinar termos de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, pedido de restituição de in débito, de compensação ou desistência de vistoria, conforme o Art. 24 do decreto 646/92; e

IV - Praticar todos os atos que forem do interesse da outorgante e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel e cabal cumprimento deste mandato

Art. 2º. DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, 18 de agosto de 2008.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER à titular ou representante legal da firma **ANA MARIA LOBATO LISBOA**, Inscrição Estadual nº 15.135.045-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092006510000686-4 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012008820000850-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MERCANTIL NOVO MUNDO LTDA.

Inscrição Estadual: 15.188.309-2

Auditor Fiscal solicitante: José Ribamar Ericeira

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Demonstração do Resultado do Exercício;

Livro de Registro de Apuração de Icms;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 04/1997 até 12/1998

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar - São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

SUPRIMENTO DE FUNDOS - AGOSTO/2008 - DAD -CGRF

Portaria:nº 1486, 18.08.2008-CECOMT - SERRA DO CACHIMBO

Suprido : GEORGE TAVARES DOS SANTOS

33.90.30-R\$ 7.000,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 4.160,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: AGOSTO/2008

PORTARIA - COFAZ

JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1.191/1995-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE 17/08/1995 autuado no SIAT/SEFA sob o nº 002005730003831-6.

OBJETO - apurar o arrombamento, sem furto, ocorrido na Sala de Blocos e Notas do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª Região Fiscal, sob a vigilância armada da empresa FIEL AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES Ltda.

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 07/2008 da Chefia da Divisão de Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 224 caput da Lei nº 5.810/94 combinado com o artigo 6º, da Instrução Normativa nº 008/2005-SEFA, resolvo:

I - acatar o relatório emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 1.191 de 04 de agosto de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 1995, quanto a sua conclusão, pois, coerente com as provas colhidas no feito, tudo nos termos dos fundamentos constantes do parecer da COFAZ/SEFA/PA;

II - considerar, regular o procedimento, em face de que nada de positivo foi alcançado para apurar a extensão do corrido na Sala do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 2ª Região Fiscal e isentar servidor lotado na unidade bem como a empresa FIEL - Agência Vigilância e Transporte de Valores Ltda. contratada de qualquer responsabilidade, por falta de provas;

III - Determinar o arquivamento do processo.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar. Belém, 11 de 08 de 2008.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA - COFAZ

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 499/1997-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE 18/02/1997 autuado no SIAT/SEFA sob o nº 002005730005928-3.

OBJETO - apurar irregularidade de procedimentos adotados no Posto Fiscal do Arapari/SEFA/PA, em desfavor dos servidores CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE identificação funcional nº 701173/2; PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO identificação funcional nº 3250520/1 e RAIMUNDO NONATO PANTOJA PAIVA identificação funcional nº 2008157/2.

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 09/2008 da Chefia da Divisão de Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no

art. 224 caput da Lei nº 5.810/94 combinado com o artigo 6º, da Instrução Normativa nº 008/2005-SEFA, resolvo:

I - acatar o relatório emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 499 de 03 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 1997, quanto a sua conclusão, pois, coerente com as provas colhidas no feito, tudo nos termos dos fundamentos constantes do parecer da COFAZ/SEFA/PA;

II - considerar, regular o procedimento, para desqualificar os servidores das acusações oriundas da ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Departamento Regional de Operações de Belém, isentando-os de penalidade disciplinar, por falta de provas;

III - Determinar o arquivamento do processo.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 11 de 08 de 2008.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS**PORTARIA N.º 065 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

O Secretário de Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730013345-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de **JOSEPH ALBUQUERQUE MURRIETA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 371.755.212-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo EX CVT, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 43.657,07, incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 06 de setembro de 2006.

Revogar a Portaria nº 012 de 6 de dezembro de 2007, publicada no DOE de 07/12/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, de 18 de agosto de 2008.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 263/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 20,00

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E GUPI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 261/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 385,99

Data da Assinatura: 13/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E NS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 262/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 1.455,00

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 264/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 1.290,00

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E COMERCIAL VALECABOS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 265/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 7.520,00

Data da Assinatura: 13/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

EDITAL DE PRAÇA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 10 DIAS. O Doutor JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que será levado a público pregão de venda e arrematação em PRAÇA ÚNICA, a quem mais der e melhor lance oferecer o bem imóvel penhorado nos autos de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA abaixo mencionado, na seguinte forma: PROCESSO: 2005.1.074658-8. PARTES: Exequente - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Executado - SELMA DE JESUS DA COSTA PINON, brasileira, separada judicialmente, bibliotecária, RG. 1970710 - SEGUP/PA, inscrita no CIC/MF sob o nº 037.303.362-15, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida 25 de setembro, nº. 1832, Conjunto Residencial "Solar do Bosque", bloco A, aptº 101, bairro do Marco PRAÇA ÚNICA 01 de Setembro de 2008, às 10:00 horas. LOCAL: SEDE DO JUIZO: Praça Felipe Patroni s/n, 3º andar do Fórum Cível de Belém, Anexo I, nesta cidade. DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado na Avenida 25 de setembro, nº. 1832, Conjunto Residencial "Solar do Bosque", bloco A, aptº 101, bairro do Marco, nesta cidade, com inscrição hipotecária registrada sob a matrícula 272, folha 272, do livro nº 2-EX do Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, em 04 de julho de 1989. VALOR DA DÍVIDA: R\$-490.994,09 (Quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos), em 08.08.2008, a ser acrescidas da atualização monetária, mora, custas e despesas e honorários advocatícios, representada pela planilha acostada aos autos em 08.08.2008. OBSERVAÇÃO: Ressalte-se que o bem será vendido a quem mais der e melhor lance oferecer, por preço não inferior ao saldo devedor. Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas processuais. INTIMAÇÃO: Fica desde logo, intimado a devedora, se por ventura não for encontrada para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2008. Eu, Maria de Fátima Alves de Leão, Diretora da Secretaria da 1ª Vara de Fazenda da Capital

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MONDEO COM. E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 260/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 96,00

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

O Banpará S/A comunica o **RESULTADO FINAL** da fase de análise das propostas de preços da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

LINS E LINS ADVOGADOS - R\$-73.290,00

A Comissão

**PORTARIA Nº 1460/2008-GAB/SEMA DE 18/08/2008.**

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS - 5077109/2

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ARQUITETO/DIAP

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 03 (TRES) - PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

TRIÊNIO REFERENTE: 05/07/1998 A 04/07/2001

05/07/2001 A 04/07/2004

05/07/2004 A 04/07/2007

PERÍODO: 04/08/2008 A 03/02/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2008-SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 29/08/2008.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).

Belém/PA, 18 de agosto de 2008

Pregoeiro/SEGUP

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 457/08-DG DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME: Mauro dos Santos Leonidas

CARGO: (Assessor)

MATRÍCULA: 466638/1

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 28 a 30.07.2008

OBJETIVO: Para prestação de contas dos Convênios SEGUP/SENASP

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 458/08-DG DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME: Edilena Miranda da Silva Teixeira

CARGO: (Coordenadora)

MATRÍCULA: 5109493/1

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 28 a 30.07.2008

OBJETIVO: Para prestação de contas dos Convênios SEGUP/SENASP

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 462/08-DG DE 24 DE JULHO DE 2008

NOME: Igor de Lima Batista

CARGO: (SD/BM-Motorista)

MATRÍCULA: 54185324/1

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)

DESTINO: Mosqueiro/PA - "A"

PERÍODO: 23 a 26.07.2008

OBJETIVO: A serviço da SEGUP para o Fórum Social de Segurança

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 463/08-DG DE 24 DE JULHO DE 2008

NOME: Altino Ranieri Júnior

CARGO: (SD/BM-Motorista)

MATRÍCULA: 5617677/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia)

DESTINO: Marabá, Parauapebas e Curionópolis/PA - "B"

PERÍODO: 30.07 a 04.08.2008

OBJETIVO: Realizar levantamento na área do município.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 464/08-DG DE 24 DE JULHO DE 2008

NOME: Marcos Nei dos Santos Campos

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5729980/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia)

DESTINO: Marabá, Parauapebas e Curionópolis/PA - "B"

PERÍODO: 30.07 a 04.08.2008

OBJETIVO: Realizar levantamento na área do município.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 054/2008-SEGUP.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2008-SEGUP.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952./0001-01 e a empresa STAR BKS LTDA, CNPJ/MF nº 04.627.542/0001-40.

Objeto: Aquisição de material de informática (Lote I).

Vigência: 04/08/2008 a 03/08/2009

Valor: R\$ R\$ 82.734,84 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1211.4730 - IESP, 21.101.06.183.1184.2589 - CIOP, 21.101.06.181.1208.4710

- OUVIDORIA, 21.101.06.183.1206.4343 - CEI, 21.101.06.181.1184.6038 - Coordenação Integrada, 21.101.06.181.1206.4370 - Gerenciamento atividade SESP, 21.101.06.244.1208.4708 - DRS, 21.101.06.122.0125.4534 - Apoio Administrativo, Natureza da Despesa:339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Comarca de Belém do Pará.

Data da Assinatura: 04/08/2008

Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.

Endereço do Contratado: Rua Paulo do Vale nº 332, salas 5 e 8 - Vila Cercado Grande, CEP. 06.804-010, Município de Embu/São Paulo.

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 00941/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0217/2007-CORREGEPOL, de 22/05/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0217/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/05/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00942/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0236/2007-CORREGEPOL, de 28/05/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0236/2007-GAB/CORREGEPOL, de 28/05/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00943/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0276/2007-CORREGEPOL, de 14/06/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0276/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/06/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00944/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0321/2007-CORREGEPOL, de 04/07/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0321/2007-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00945/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0409/2007-CORREGEPOL, de 21/08/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0409/2007-GAB/CORREGEPOL, de 21/08/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00946/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0412/2007-CORREGEPOL, de 22/08/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0412/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/08/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00947/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0415/2007-CORREGEPOL, de 22/08/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0415/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/08/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00948/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0422/2007-CORREGEPOL, de 27/08/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0422/2007-GAB/CORREGEPOL, de 27/08/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00949/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0435/2007-CORREGEPOL, de 28/08/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0435/2007-GAB/CORREGEPOL, de 28/08/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta

Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00950/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0447/2007-CORREGEPOL, de 03/09/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0447/2007-GAB/CORREGEPOL, de 03/09/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00951/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0471/2007-CORREGEPOL, de 11/09/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0471/2007-GAB/CORREGEPOL, de 11/09/2007, designando o DPC-MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00953/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0485/2007-CORREGEPOL, de 13/09/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0485/2007-GAB/CORREGEPOL, de 13/09/2007, designando o DPC-MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00954/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Of.1544/08-DD/CGPC, firmado pela DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, onde solicita a inclusão do nome do servidor: IPC LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, nos Autos da AAI-0398/07-GAB/CORREGEPOL, como sindicado, pelo fato de haver vislumbrado no curso da Instrução probatoria que o servidor incorreu, em tese, na irregularidade administrativa da mesma natureza.

R E S O L V E: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0398/2007-GAB/CORREGEPOL, de

20/08/2007, incluindo o nome do servidor LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00955/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI

PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0550/2007-CORREGEPOL, de 15/10/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0550/2007-GAB/CORREGEPOL, de 15/10/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00956/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0574/2007-CORREGEPOL, de 22/10/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0574/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/10/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2008-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa Norte Turismo Ltda

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Referentes ao Fornecimento de Passagens Aéreas

Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo de serviços que correspondem a 25% do valor global do contrato.

Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00

Data da Assinatura: 14/08/2008

Vigência do Aditamento: ***

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2592 – Realização das Ações de Polícia Judiciária

Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locação

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Aditivos Anteriores: **

Endereço da Contratada: Trav. Padre Prudêncio nº 43-B, bairro Centro, Belém/Pa,

PORTARIA Nº00952/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0482/2007-CORREGEPOL, de 13/09/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0482/2007-GAB/CORREGEPOL, de 13/09/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00958/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0634/2007-CORREGEPOL, de 19/11/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0634/2007-GAB/CORREGEPOL, de 19/11/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta

Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00959/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0711/2007-CORREGEPOL, de 17/12/2007;/

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0711/2007-GAB/CORREGEPOL, de 17/12/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00960/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0549/2007-CORREGEPOL, de 15/10/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0549/2007-GAB/CORREGEPOL, de 15/10/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00961/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0270/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/06/2007, instaurada para apurar possível conduta funcional irregular do IPC BEATO VIEIRA BARBOSA, lotado à época na DEPOL DE OBIDO

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de Licença Médica até 17/10/08;

R E S O L V E:Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI-

AAI-0270/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/06/2007 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00962/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0203/2008-GAB/CORREGEPOL, de 06/03/2008, para

apurar o teor da Ficha de Ocorrência nº 6666643de 23/01/2003 onde o servidor, EPC-LOURIVAL NUNES DE ARAÚJO, lotado na DEPOL DE BAIÃO, comunica que o extravio da arma de fogo acautelada em seu nome, tipo revolver, marca Taurus, calibre 38, Série nº LA-554065, patrimônio nº 10106, fato ocorrido em 21/01/2003;

R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0203/2008-GAB/CORREGEPOL, de 06/03/2008,

em face de duplicidade com a AAI-0235/2008-GAB/CORREGEPOL, de 24/3/2008.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00963/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0537/2006-GAB/CORREGEPOL, 07/08/2006 instaurada para apurar se houve a responsabilidade funcional dos servidores: IPCs, SELMO JOÃO DA SILVA MARQUES e EMANOEL JÚNIOR FURTADO BAIA, acerca dos danos verificados na VTR prefixo 1128, Placa JUT 4287 que servia a DEPOL/CASTANHAL;

CONSIDERANDO: a ausência de provas e da impossibilidade individualizar a responsabilidade funcional;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0537/2006 GAB/CORREGEPOL, 07/08/2006, com fundamento no artigo 90,inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00964/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0524/07-GAB/CORREGEPOL, instaurada para apurar a

conduta funcional do DPC ALVARO GOMES DA SILVA, lotado à época na SU-MOSQUEIRO, pelo fato de ter deixado de adotar as providências legais no que pertine a apresentação do nacional EVANDRO BARBOSA MESQUITA à Polícia Federal, em razão deste estar tentando introduzir em circulação moeda falsa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor ALVARO GOMES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII (agir no exercício da função com negligência) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00965/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0395/06-GAB/CORREGEPOL, instaurada para apurar a

conduta funcional do DPC MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR, pelo fato de ter deixado no Cartório da SU-COMERCIO, por ocasião de sua remoção para outra Unidade Policial, vários procedimentos policiais sob sua responsabilidade para cumprimento de diligências, bem como Inqueritos que lhe foram avocados, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII (protelar ou dificultar,injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis,deixando de realizar diligencias ou cumprimento de determinação judicial) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00966/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de

suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0080/2008-GAB/CORREGEPOL, 22/01/2008, para apurar denuncia dos Srs. APARECIDA ALMEIDA CRUZ ,ANTONIO BARBOSA e ANTONIO CORTES DA SILVA, acerca da conduta funcional irregular da DPC CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO, lotada na Depol de Itupiranga;/

CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante e a ausência de comprovação dos fatos

denunciados;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0080/2008-GAB/CORREGEPOL, 22/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº00957/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0591/2007-CORREGEPOL, de 05/11/2007;

R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0591/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05/11/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Corregopol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00967/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de

suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0051/2007-GAB/CORREGEPOL, 05/02/2007, para apurar denuncia dos Srs. BENEDITO PAULO DA CONCEIÇÃO, LUIZ AUGUSTO RAMOS RODRIGUES e ANA COSTA DA SILVA, acerca da conduta irregular cometida por Policiais Civis não identificados, fato ocorrido em 03.01.07;

CONSIDERANDO: a ausência de provas e da impossibilidade individualizar a responsabilidade funcional;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0051/2007-GAB/CORREGEPOL, 05/02/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº00968/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no

uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0652/2006-CORREGEPOL, 28/09/2006, instaurada para apurar a fuga de

(03) três presos de Justiça da DEPOL DE BUJARU, fato ocorrido em 14/08/06;

CONSIDERANDO: que não houve a incidência de prática de transgressão Disciplinar;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0652/2006-GAB/CORREGEPOL, 28/09/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00969/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de

suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0706/06-CORREGEPOL, 18/10/2006, instaurada para

apurar a fuga de (05) cinco presos de Justiça da Depol de Jardelândia/Castanhal, fato ocorrido em 19/08/06;

CONSIDERANDO:que não houve a incidência de prática de transgressão Disciplinar;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0706/2006-GAB/CORREGEPOL, 18/10/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 13 /2008-PCE

A Policia Civil do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, conforme abaixo: OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de obra de Reforma da Delegacia de Polícia do Município de Augusto Corrêa/Pa.

VALOR: R\$275.746,07 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

Data/Hora da Abertura: 10/09/2008 às 15:00 horas

Data limite para Caucionar: 03/09/2008 de 08:00 às 13:00 horas

Data da Visita Técnica:05/09/2008 às 10:00 horas

Local: Sala de Licitações, situada no andar térreo do prédio da Delegacia Geral de Polícia Civil, sito à Av. Magalhães Barata, nº. 209 – Bairro Nazaré.

OBS: As cópias do edital completo estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$40,00 (quarenta reais) ao Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), Agência 011, Conta Corrente nº. 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública, acesso no (SITE <http://www.policiacivil.pa.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br>).

Belém, 18 de Agosto de 2008.

Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 051/2008-PCE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2008-PCE

Partes: Policia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e José Moura & Cia Ltda (CNPJ nº. 02.2484830001-73).

Objeto: Aquisição de Pneus

Vigência: 19/08/2008 à 19/08/2009

Valor Estimado: R\$- 43.793,08

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado

Programa: 1184 - Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2592 - Realização das Ações de Polícia Judiciária

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/08/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço das Contratadas: Av. Visconde de Souza Franco nº 829 - Belém- Pará

PORTARIA Nº00970/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no

uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0577/06-CORREGEPOL, 30/08/2006, instaurada para apurar denuncia do Sr. HELENO ABILIO DA LUZ ARNOUD, acerca da conduta funcional do DPC ANTONIO NICOLAU NETO, por ter agredido o preso de justiça MANOEL ROQUE DA LUZ ARNOUD, fato ocorrido em: 01/08/2006;

CONSIDERANDO: que não houve a incidência de prática de transgressão disciplinar;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0577/06-GAB/CORREGEPOL, 30/08/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº00971/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,7/8/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0587/06-CORREGEPOL, 05/09/2006, instaurada para apurar a denúncia Sra. ANTONIA REGIANE SANTIAGO DA SILVA, acerca da conduta funcional de Policiais Cíveis de CASTANHAL; CONSIDERANDO: que não restou provado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0587/06-GAB/CORREGEPOL, 05/09/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº00972/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/8/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0523/06-CORREGEPOL, 24/07/2006, instaurada para apurar responsabilidade administrativa atribuída ao DPC JOÃO DE DEUS DAMASCENO, à época lotado na DEPOL DE MARABÁ, acerca do IPL nº 091/98- DMM, de 04/04/98; CONSIDERANDO: que não restou provado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0523/06 GAB/CORREGEPOL,

24/07/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº00973/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,7/8/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0601/06-CORREGEPOL, 12/09/2006, instaurada para apurar os danos ocorrido na VTR-1158, que serve a DEPOL DE MARACANÃ, fato ocorrido em: 01/05/06;

CONSIDERANDO: que houve reparação no veículo, deixando de existir o objeto da apuração;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0601/06-GAB/CORREGEPOL, 12/09/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Comércio e Representações Prado

Objeto: aquisição de 02 (dois) glicosímetros.

Nº da Nota de Empenho: 2008 NE 05141

Dotação Orçamentária: 40101 0630312114728

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 001

Valor: R\$ 1.184,00

Data da Assinatura: 01/08/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa D. F. M. da Silveira.

Objeto: aquisição de material de consumo para a Diretoria de Atendimento ao Servidor/DAS da Polícia Civil.

Nº da Nota de Empenho: 2008 NE 05140

Dotação Orçamentária: 40101 0630312114728

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 001

Valor: R\$ 12.450,00

Data da Assinatura: 31/07/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa CIRUBEL – Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda.

Objeto: aquisição de material de consumo para a Diretoria de Atendimento ao Servidor/DAS da Polícia Civil.

Nº da Nota de Empenho: 2008 NE 05139

Dotação Orçamentária: 40101 0630312114728

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 001

Valor: R\$ 1.788,90

Data da Assinatura: 31/07/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Comércio e Representações Prado

Objeto: aquisição de 60 (sessenta) frascos de tira reagente para determinante de glicose no sangue.

Nº da Nota de Empenho: 2008 NE 05138

Dotação Orçamentária: 40101 0630312114728

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 001

Valor: R\$ 3.360,00

Data da Assinatura: 31/07/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 0442/2008-GAB/CORREGEPOL DE 16/07/2008.

A Drª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc....

ONDE SE LÊ: o teor do Of. 195/08-Ouvidoria que encaminha as declarações de JOSÉ LUIS FARIAS MARTINS, relatando que seu filho ELIZEU LEITE MARTINS, teria sido agredido fisicamente pelo IPC JOSÉ CARLOS FARIAS MENDES e outros não identificados, por ocasião de sua detenção na DEPOL/BARCARENA, fato ocorrido em 29/11/07;

LEIA-SE: o teor do Of. 195/08-Ouvidoria que encaminha as declarações de JOSÉ LUIS FARIAS MARTINS, relatando que seu filho ELIZEU LEITE MARTINS, teria sido agredido fisicamente pelo IPC JOÃO CARLOS FARIAS MENDES e outros não identificados, por ocasião de sua detenção na DEPOL/BARCARENA, fato ocorrido em 29/11/07;

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 0879/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/07//2008.

A Drª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc....

ONDE SE LÊ: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0270/08-GAB/CORREGEPOL, de 14/04/2008, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciado a baixa da cautela do aparelho em nome do DPC ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA;

LEIA-SE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0270/08-GAB/CORREGEPOL, de 14/04/2008, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciado a baixa da cautela do aparelho em nome do DPC BRAGMAR DIAS DOS SANTOS;

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 1126/08-DGPC/OD/DA, DE 18/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1.DPC – MIGUEL CUNHA FILHO

Destino: MARABÁ (PA)

Período: 13 a 14/08/2008

Nº Diárias: 02 (DUAS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1127/08-DGPC/OD/DA, DE 18/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1.DPC – PAULO W. MASCARENHAS

Destino: ITAITUBA (PA)

Período: 18 a 20/08/2008

Nº Diárias: 03 (TRÊS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 00928/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0061/08-GAB/CORREGEPOL, 17/01/2008, instaurada para apurar a infração de trânsito envolvendo a VTR que servia à época ao CIME, código 1100, tipo GM/CLASSIC, placa JUV -4069, fato ocorrido em: 05/12/2005;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0061/08-GAB/CORREGEPOL, de 17/01/2008, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00933/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0269/2007-GAB/CORREGEPOL, de 13/06/2007, instaurada para apurar possível conduta funcional irregular do IPC BEATO VIEIRA BARBOSA, lotado à época na DEPOL DE BAIÃO;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de Licença Médica até 17/10/08;

R E S O L V E: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI-AAI-0269/2007-GAB/CORREGEPOL, de 13/06/2007 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00934/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0178/06-GAB/CORREGEPOL, 15/02/2006, instaurada para apurar denúncia do Sr. CELSO DOS REIS COSTA, acerca da conduta funcional do DPC JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, lotado na Depol de Castanhal, fato ocorrido no dia 29.09.05;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0178/06, de 15/02/2006

com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c o Art. 198 inciso II da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00935/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0239/06-GAB/CORREGEPOL, 22/03/2006, instaurada para apurar denúncia do Sr. ROSIVALDO DE BELÉM MARTINS, acerca da conduta funcional do DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA e IPC ARNALDO ALVES PEREIRA, lotados na Depol de Acará, fato ocorrido em: 29.01.2006;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0239/06-GAB/CORREGEPOL, de 22/03/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00936/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0718/07-GAB/CORREGEPOL, 19/12/2007, instaurada para apurar responsabilidade administrativa atribuída a DPC ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA, lotada a época na Depol de Rondon do Pará, fato ocorrido em 09/10/2007;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0718/07- GAB/CORREGEPOL, de 19/12/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00937/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0325/06-GAB/CORREGEPOL, 26/04/2006, instaurada para apurar denúncia do Sr. BENEDITO MENDES SERRÃO, acerca da conduta funcional irregular atribuída a IPC MARCIA SUELY COSTA DA SILVA;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0325/06-GAB/CORREGEPOL, de 26/04/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00938/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0202/06-GAB/CORREGEPOL, 13/03/2006, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 03 (três) presos de justiça da Depol de Eldorado dos Carajás, fato ocorrido em 29/12/2005;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0202/06-GAB/CORREGEPOL, de 13/03/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00926/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0303/08-CORREGEPOL, 02/06/2008, instaurada para apurar o extravio da arma de fogo tipo revolver, marca Taurus, calibre 38, Série nº KC 418394, Patrimônio nº 09247, cautelada ao IPC ARIOLINO PEREIRA MARTINS, fato ocorrido em 18/04/08;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0303/08-GAB/CORREGEPOL, de 02/06/2008, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00927/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0381/07-CORREGEPOL, 16/08/2007, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de (04) quatro presos de justiça da DEPOL DE OXIMINÁ, fato ocorrido em: 25/10/2006;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0381/07-GAB/CORREGEPOL, de 16/08/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00924/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0273/07 GAB/CORREGEPOL, de 14/06/2007, instaurada para apurar o teor

do of. Nº 0021/2007- ouvidoria, quanto a matéria publicada no jornal "O LIBERAL" do dia 18.10.06, acerca da conduta funcional de policiais civis não identificados, tendo como vítima : DANIEL SILVA DOS SANTOS e SILVIO GOMES, NEY GOMES;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0273/07-GAB/CORREGEPOL, de 14/06/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00925/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0319/07 GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2007, instaurada para apurar denúncia oriunda do Ministério público, acerca da conduta funcional atribuída aos servidores: DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA, IPC S MAURO LUIZ ALCANTARA FONSECA, JOUBERT BARROS GALVÃO FILHO, lotados à época na U.P.SAVATERRA, tendo como vítima o nacional JOÃO LUIS REIS DO NASCIMENTO, fato ocorrido em: 19.09.06;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0319/07-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00929/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0115/07-GAB/CORREGEPOL, 20/03/2007, instaurada para apurar denúncia do Sr. JEDISON DOS REIS LEÃO, acerca de irregularidades atribuídas aos servidores MPC MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES e IPC SALK MARIA TAVARES, fato ocorrido em: 12.02.07, na Depol de Irituia;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0115/07-GAB/CORREGEPOL, de 20/03/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00930/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0380/07-GAB/CORREGEPOL, 16/08/2007, instaurada para apurar irregularidade na conduta do servidor : IPC LUIS AUGUSTO FIGUEIRA PINTO, lotado à época na Depol de Oriximiná, fato ocorrido em: 25/03/2007;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0380/07-GAB/CORREGEPOL, de 16/08/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00931/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0411/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/07/2008, para apurar as faltas ao serviço durante os meses de OUTUBRO E NOVEMBRO/07, por parte do servidor ERNANE MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR, conforme o Parecer nº 533/08-CONJUR;

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0411/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/07/2008, em face de duplicidade com a AAI-0106/2008-GAB/CORREGEPOL, de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00932/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0476/06-GAB/CORREGEPOL, 28/06/2006, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de (03) três presos de justiça da S.U.CASTANHAL, fato ocorrido em: 27/05/2006;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0476/06-GAB/CORREGEPOL, de 28/06/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0036/2008

LOCAL E DATA: Belém, 13 de agosto de 2008

PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº. 54191341/1.

OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00939/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0540/06-GAB/CORREGEPOL, 07/08/2006, instaurada

para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça FRANCISCO ANTONIO LIMA, da S.U.CASTANHAL, quando encontrava-se sob a responsabilidade do IPC MARCO ANTONIO DOS SANTOS; fato ocorrido em 02/06/2006;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0540/06-GAB/CORREGEPOL, de 07/08/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00940/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0541/06-GAB/CORREGEPOL, 07/08/2006, instaurada para apurar denúncia do Sr. JOÃO VIEIRA DE SOUZA, acerca da conduta funcional do DPC- DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUZA, lotado na Depol de Benevides, fato ocorrido em: 16.04.2006;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0541/06-GAB/CORREGEPOL, de 07/08/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Exmº Sr. Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. JUSTINIANO ALVES NÚNIOR, através da PORTARIA nº 015/2008-DGPC/PAD, de 22/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.177 do dia 28/05/2008, NOTIFICA o Sr. ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA, - à época dos fatos era Delegado de Polícia Civil, que a partir do Processo Administrativo Disciplinar de nº 052/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, que apurou as denúncias formuladas pelo Sr. RAIMUNDO TRINDADE BRAGA FERREIRA, em desfavor de V.Sª. e outros os quais em tese, teriam praticado abuso de autoridade, prevaricação e concussão, fato ocorrido nesta Capital no dia 24/06/2004, e, de acordo com o Parecer da Consultoria Jurídica/PC foi declarada a Nulidade Parcial do processo, a partir do relatório da 2ª Comissão; tendo sido instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2008-DGPC/PAD, para apurar as responsabilidades a si imputadas, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XVI, XXIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94.

Outrossim, fica V. S.ª NOTIFICADA a acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para o qual está sendo notificado, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, o qual deverá ser indicado, bem como apresentar rol de no máximo cinco (05) testemunhas, podendo reperguntar, contraditá-las, produzir provas e contra-provas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se assim os Princípios da Ampla defesa e Contraditório.

Comunicamos que a Comissão Processante encontra-se instalada na Sala da Comissão Permanente de PAD, no Prédio da

Corregedoria Geral de Polícia Civil, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, bairro Nazaré, bloco B, em Belém/PA, Telefone/fax-4006-9000, ramal 9109.

Belém, 25 de junho de 2008.

MARIA JOAQUINA PEREIRA

Delegada de Polícia Civil

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 00906/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0290/05 GAB/CORREGEPOL, de 29/03/2005, instaurada para apurar a denuncia do Sr. AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA, acerca da conduta funcional de policiais Civis e Militares, por ocasião da operação denominada GAVIÃO III, fato ocorrido em:04/03/2004;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0290/05-GAB/CORREGEPOL, de 29/03/2005, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00907/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0484/06 GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2006, instaurada para apurar a denuncia da Sra. SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA, acerca da conduta funcional do DPC LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA, lotado a época na DEPOL DE SALINÓPOLIS, fato ocorrido em data anterior ao dia 21/05/08;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0484/06- GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00908/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0716/07 GAB/CORREGEPOL, de 18/12/2007, instaurada para apurar conduta funcional irregular do DPC JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, acerca do TCO nº 324/2007.000015-3 de 27/05/2007;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0716/07- GAB/CORREGEPOL, de 18/12/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00909/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0687/07 GAB/CORREGEPOL, de 05/12/2007, instaurada para apurar a denuncia do Sr. HENRY ALONSO CASTRO BARRIENTOS, acerca da conduta funcional da IPC ANA REGINA LIMA DE ANDRADE, fato ocorrido em: 18.10.2007;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0687/07-GAB/CORREGEPOL, de 05/12/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00910/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0218/05 GAB/CORREGEPOL, de 07/03/2005, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao DPC GUILHERME MARQUES TAVARES, por haver deixado de promover apuração de 24 procedimentos administrativos;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0218/05, de 07/03/2005

com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c o Art. 198 inciso II da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00911/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0284/05 GAB/CORREGEPOL, de 25/04/2008, instaurada para apurar denuncia da adolescente J.L.S, acerca da conduta funcional irregular dos servidores: DPC MARIO MARTINS BERMEJO JÚNIOR e o IPC LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA; fato ocorrido em: 14.04.08;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0284/05-GAB/CORREGEPOL, de 25/04/2008, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00912/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0639/07 GAB/CORREGEPOL, de 21/11/2007, instaurada para apurar denuncia da Sra. ANTÔNIA ELENICE FREIRE BONFIM, acerca da conduta funcional irregular atribuída ao IPC: JORGE DOS SANTOS FELIX,fato ocorrido em: 10.09.07;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0639/07-GAB/CORREGEPOL, de 21/11/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00913/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0016/05 GAB/CORREGEPOL, de 05/01/2005, instaurada para apurar as circunstâncias em que envolveram a fuga do preso DANIEL GOMES DA SILVA, da Depol de Ananindeua, fato ocorrido em 30.11.2004;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0016/05-GAB/CORREGEPOL, de 05/01/2005, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00914/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0539/07 GAB/CORREGEPOL, de 08/10/2007, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa referente ao IPL 121/2007.000185-9 S.U.GUAMÁ, atribuída aos servidores: DPC-MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR e o EPC JOÃO LIMA FURTADO;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0539/07-GAB/CORREGEPOL, de 08/10/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00915/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0629/07 GAB/CORREGEPOL, de 14/11/2007, instaurada para apurar denuncia do Sr. MÁRCIO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, acerca da conduta funcional do DPC NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE, lotado à época na Depol da PEDREIRA, fato ocorrido em: 19/07/09;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0629/07-GAB/CORREGEPOL, de 14/11/2007, em observância ao

disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00916/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0715/07 GAB/CORREGEPOL, de 18/12/2007, instaurada para apurar denuncia Da Sra. JAQUELINE GISELLE GONÇALVES ALVES, acerca da conduta funcional da "DPC MARCOLINA", fato ocorrido em: 03.09.07;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0715/07-GAB/CORREGEPOL, de 18/12/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00917/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0050/08 GAB/CORREGEPOL, de 15/01/2008, instaurada para apurar denuncia da Sra. MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA, acerca da conduta irregular de um delegado não identificado da S.U. ANANINDEUA, fato ocorrido em: 27/11/2007;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0050/08-GAB/CORREGEPOL, de 15/02/2008, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00918/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0682/03 GAB/CORREGEPOL, de 24/06/2003, instaurada para apurar denuncia da Sr. ERNANI CARVALHO DE SOUZA, acerca de irregularidade funcional atribuída a policiais civis da DEPOL DO BENGUI, fato ocorrido em: 10.03.03;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0682/03, de 24/06/2003

com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c o Art. 198 inciso II da Lei 5.810/94,

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00919/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0439/07 GAB/CORREGEPOL, de 03/09/2007, instaurada para apurar a conduta funcional irregular atribuída ao IPC MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, lotado à época na S.U.GUAMÁ, instaurado o IPL nº 00003/2007.000228-3 de 27/08/07, como vitima o Sr. VALDANO CARVALHO MARQUES;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0439/07-GAB/CORREGEPOL, de 03/09/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00920/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0113/06 GAB/CORREGEPOL, de 25/01/2006, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça MARCOS ANTÔNIO FREITAS DOS SANTOS, custodiado na SUPC/CIDADE NOVA, fato ocorrido em: 01/01/02006;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0113/06-GAB/CORREGEPOL, de 25/01/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00921/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 31/7/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições
legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0238/06 GAB/
CORREGEPOL, de 22/03/2006, instaurada para apurar a denuncia
dos nacionais: ELNATAN RAMOS DE SOUZA e

ALDAIR LIMA NETO, acerca da conduta funcional dos servidores:
IPC'S EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO, LUIS CLAUDIO GOMES
DE MELO e EUVANDRO FREITAS DE MELO, lotados à época na
Depol de BREU BRANCO, fato ocorrido em:01/12/2005;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-
0238/06-GAB/CORREGEPOL, de 22/03/2006, em observância ao
disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e
alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00922/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições
legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0046/07 GAB/
CORREGEPOL, de 29/01/2007, instaurada para apurar a conduta
irregular atribuída ao DPC NELDO SENA RIBEIRO, lotado à época
na Depol de Ourilândia do Norte, quanto ao atraso na remessa
dos autos de flagrante delito tombado em 11.05.06, contra
os nacionais RONALDO ALVES PEREIRA e KLEBER PEREIRA
INACIO;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-
0046/07-GAB/CORREGEPOL, de 29/01/2007, em observância ao
disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e
alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00923/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições
legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0661/07 GAB/
CORREGEPOL, de 26/11/2007, instaurada para apurar as
circunstâncias em que ocorreu a fuga dos (04) quatro presos
de justiça, quando se encontravam de plantão os servidores:
RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO e GENIVALDO
PINTO RODRIGUES, fato ocorrido em: 29/09/07;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-
0661/07-GAB/CORREGEPOL, de 26/11/2007, em observância ao
disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e
alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE ERRATAS

**RESUMO DA PORTARIA Nº2604/DF DE 24 JUN 08 – DIÁRIA
COLETIVA (CPR-V)**

Publicadano DOE 31.234 de 18.08.08

Ondese lê: Período: 09 JUN a 09 JUL 08

Leia-se:Período: 14 a22 JUN 08

**RESUMO DA PORTARIA Nº2171/DF DE 03 JUN 08 – DIÁRIA
INDIVIDUAL (CPR-VII)**

Publicadano DOE 31.234 de 18.08.08

Ondese lê: Período: 29 ABR 08

Leia-se:Período: 29 MAI 08

**RESUMO DA PORTARIA Nº2471/DF DE 18 JUN 08 – DIÁRIA
INDIVIDUAL (CPR-VII)**

Publicadano DOE 31.234 de 18.08.08

Ondese lê: Valdemir de Souza Franco e Alcione Magno Siqueira

Leia-se:Período: Ivan Rosa da Costa e Adeilson Alves Lima

**RESUMO DA PORTARIA Nº2232/DF DE 05 JUN 08 – DIÁRIA
INDIVIDUAL (QCG)**

Publicadano DOE 31.234 de 18.08.08

Ondese lê: Destino: Capanema/PA

Leia-se:Destino: Salinas/PA

**RESUMO DA PORTARIA Nº2329/DF DE 09 JUN 08 – DIÁRIA
INDIVIDUAL (CPR-VI)**

Publicadano DOE 31.234 de 18.08.08

Ondese lê: Destino: Castanhal/PA

Leia-se:Destino: Belém/PA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

**Resumo de Portaria Nº 3196/DF de 07 AGO 08 –
INDIVIDUAL (CorCPE)**

Objetivo: A fim de efetuarem diligências de IPM, como
Encarregado e Escrivão /**Origem:** Belém/PA – **Destino:**
Soure/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Robinson Augusto B. Bezerra	07 a 12 AGO 08	05
SGT PM	Haroldo da Silva Costa	07 a 12 AGO 08	05

**Resumo de Portaria Nº 2285/DF de 09 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:**
Marabá/PA – **Destino:** Itupiranga/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	José damazio Ferreira de França	06 MAI 08	01 de alimentação
SD PM	Erivaldo da Silva dos Santos	06 MAI 08	01 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 2276/DF de 09 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de realizarem levantamento a cerca do assalto
que ocorreu na agência do Banco BASA em Nova Ipixuna /
Origem: Marabá/PA – **Destino:** Jacundá/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Paulo de Souza Carvalho	30 a 31 MAI 08	01
CB PM	Everton da Silva Feitosa	30 a 31 MAI 08	01
SD PM	Antonio Neto Paixão de Souza	30 a 31 MAI 08	01
SD PM	Carlos Junior da Silva Melo	30 a 31 MAI 08	01

**Resumo de Portaria Nº 1961/DF de 26 MAI 08 –
COLETIVA**

CMD: CPR II /**Efetivo:** 14 PM's /**Valor:** R\$ 5.133,75 /
Origem: Marabá/PA – **Destino:** Itupiranga/PA- **Objetivo:** A
fim de executar operação barreira na rodovia transamazônica
e nos municípios de Itupiranga e Cajazeiras /**Período:** 09
a 11 MAI 08.

**Resumo de Portaria Nº 2289/DF de 09 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:**
Marabá/PA – **Destino:** São João do Araguaia/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Francisco Xavier Paixão	16 ABR 08	01 de alimentação
CB PM	Edmar Bernadino de Souza	16 ABR 08	01 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 2651/DF de 26 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Nome: Terezinha Gonçalves Neves /**Graduação:** SGT PM /
Nº de Diárias: 02 (duas) / **Origem:** Rondon do Pará/PA –
Destino: Belém/PA - **Objetivo:** A fim de entregar documentos
no Comando Geral e Justiça Militar . /**Período:** 19 a 21 JUN 08

**Resumo de Portaria Nº 2269/DF de 26 JUN 08 –
INDIVIDUAL (11ª CIPM)**

Nome: Terezinha Gonçalves Neves /**Graduação:** SGT PM /**Nº de
Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Belém/PA
- **Objetivo:** A fim de entregar documentos em diversos órgãos .
/ **Período:** 16 a 22 ABR 08

**Resumo de Portaria Nº 3334/DF de 12 AGO 08 –
INDIVIDUAL (CG)**

Objetivo: A fim de realizarem processo licitatório visando
aquisição de frango, para as unidades subordinadas ao CPR I
/ **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Santarém/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Wagner Pereira Wanderley	19 a 22 AGO 08	03
CAP PM	Virgíliã Santarém da Silva	19 a 22 AGO 08	03
TEN PM	Ronaldo Monteiro de Lima	19 a 22 AGO 08	03

**Resumo de Portaria Nº 2574/DF de 20 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de participarem do policiamento no FEST FOLIA
/ **Origem:** São Geraldo do Araguaia/PA – **Destino:** Marabá/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Edevaldo Gomes	16 a 17 MAI 08	01 de alimentação
SD PM	Sebastião Freitas do Nascimento	16 a 17 MAI 08	01 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 2286/DF de 09 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:**
Marabá/PA – **Destino:** Parauapebas/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Francisco Chavier Paixão	13 MAI 08	01 de alimentação
CB PM	Ademir Rodrigues da Silva	13 MAI 08	01 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 2569/DF de 20 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de participarem do policiamento no FEST FOLIA
/ **Origem:** São Geraldo do Araguaia/PA – **Destino:** Marabá /PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	José Filho Alves Cardoso	17 a 18 MAI 08	01 de alimentação
CB PM	Pedro dos Santos Amorim	17 a 18 MAI 08	01 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 2291/DF de 09 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:**
Marabá/PA – **Destino:** Itupiranga/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	Gilsimar Lopes da Silva	15 MAI 08	01 de alimentação
SD PM	Elison Rogerio Reis Ferreira	15 MAI 08	01 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 2627/DF de 26 JUN 08 –
INDIVIDUAL (4º BPM)**

Nome: Leonardo Davi Nogueira Vasconcelos /**Graduação:** SD
PM /**Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:**
Itupiranga/PA - **Objetivo:** A fim de participar da perseguição
aos meliantes que assaltaram o banco do Brasil de Carajás-PA .
/ **Período:** 30 NOV a 08 DEZ 07

**Resumo de Portaria Nº 2284/DF de 09 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:**
Marabá/PA – **Destino:** São Geraldo do Araguaia/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	Reilson Jorge Silva	29 ABR 08	01 de alimentação
SD PM	Raimundo Ferreira de Oliveira	29 ABR 08	01 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 2283/DF de 09 JUN 08 –
INDIVIDUAL (CPR II)**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:**
Marabá/PA – **Destino:** Parauapebas/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Domingos Braga Queiroz	25 ABR 08	01 de alimentação
CB PM	José daSilva Soares	25 ABR 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2282/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Redenção/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Adão Pereira Lopes	05 a 06 MAR 08	01
SD PM	Odinar Brito de Souza	05 a 06 MAR 08	01

Resumo de Portaria Nº 2280/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Parauapebas/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	Eduardo Carlos Ribeiro de Jesus	22 ABR 08	01 de alimentação
SD PM	José de Araújo Cruz	22 ABR 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2641/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: José Reis Monteiro /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de dar apoio a DECA (Delegacia de Especialização de Conflitos Agrários) . /**Período:** 03 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2640/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Onildo Tavares Pamplona /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de dar apoio a DECA (Delegacia de Especialização de Conflitos Agrários) . /**Período:** 03 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2639/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Itamar da Conceição /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de dar apoio a DECA (Delegacia de Especialização de Conflitos Agrários) . /**Período:** 03 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2558/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Sandro Fabiano Pinheiro Paes /**Graduação:** SD PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de dar apoio a DECA (Delegacia de Especialização de Conflitos Agrários) . /**Período:** 15 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2562/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Manoel Sousa Silva /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de transportar policiais do CPR II que se encontravam nesta Companhia reforçando o policiamento durante os festejos da cidade . /**Período:** 15 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2570/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de participarem de policiamento no FEST FOLIA na cidade de Marabá-PA /**Origem:** São Geraldo do Araguaia/PA – **Destino:** Marabá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Márcio de Jesus Sarmento Costa	18 MAI 08	01 de alimentação
CB PM	Francisco de Sousa Evangelista	18 MAI 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2292/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Itupiranga/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	João Batista da Silva Serra	14 MAI 08	01 de alimentação
SD PM	Sebastião Lopes da Silva Neto	14 MAI 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2638/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: José Reis Monteiro /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de darem apoio a DEPOL de Abel Figueiredo para condução de preso . /**Período:** 05 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2636/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Luzimar Rodrigues Cunha /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de darem apoio a DEPOL de Abel Figueiredo para condução de preso . /**Período:** 05 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2293/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Emmett Alexandre da Silva Moulton /**Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 03 e 1/2 (três e meia) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça . /**Período:** 10 a 14 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2695/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Helio Hernani Oeiras Formigosa /**Posto:** TEN PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de dar apoio a DECA (Delegacia de Especialização de conflitos Agrários) . /**Período:** 03 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2575/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Josivaldo Teixeira Lima /**Graduação:** SD PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** São Geraldo do Araguaia/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de participar do policiamento no Fest Folia na cidade de Marabá . /**Período:** 17 a 18 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2565/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Edgar Gomes de Araújo /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de dar reforço no DPM . /**Período:** 06 JUN 08

Resumo de Portaria Nº 2635/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Iلسon de Souza Silva /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de fazer a escolta do vice-governador do Estado do Pará . /**Período:** 14 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2634/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Onildo Tavares Pamplona /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de fazer a escolta do vice-governador do Estado do Pará . /**Período:** 14 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2633/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Luzimar Rodrigues Cunha /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de fazer a escolta do vice-governador do Estado do Pará . /**Período:** 14 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2566/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Paulo Sena Aleixo /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de dar reforço no DPM . /**Período:** 05 JUN 08

Resumo de Portaria Nº 2288/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Rubinaldo de Jesus /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 03 e 1/2 (três e meia) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Tucumã/PA - **Objetivo:** A fim de atender a chamado da Justiça . /**Período:** 12 a 16 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2573/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Rosivaldo da Conceição Santos Lira /**Graduação:** SGT PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** São Geraldo do Araguaia/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de participar do policiamento no Fest Folia na cidade de Marabá . /**Período:** 16 a 17 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2277/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de participarem da Operação Saturação na BR 230 /**Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Palestina/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Ibsen Loureiro de Lima	29 FEV a 01 MAR 08	01
SD PM	Quilmes Peixoto da Silva	29 FEV a 01 MAR 08	01
SD PM	Leonardo D. Nogueira Vasconcelos	29 FEV a 01 MAR 08	01
SD PM	José de Araújo Cruz	29 FEV a 01 MAR 08	01

Resumo de Portaria Nº 2287/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Itupiranga/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	José Alves da Silva	08 MAI 08	01 de alimentação
SD PM	Elison Rogerio Reis Ferreira	08 MAI 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2571/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de participarem de policiamento no Fest Folia na cidade de Marabá-PA /**Origem:** São Geraldo do Araguaia/PA – **Destino:** Marabá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	João Bosco Pantoja da Silva	15 MAI 08	01 de alimentação
SD PM	Marcos Antônio Matias Costa	15 MAI 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2572/DF de 20 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de participarem de policiamento no Fest Folia na cidade de Marabá-PA /**Origem:** São Geraldo do Araguaia/PA – **Destino:** Marabá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Raimundo Nonato Brito da Silva	15 a 16 MAI 08	01
SD PM	Marcelo Marques da Silva	15 a 16 MAI 08	01

Resumo de Portaria Nº 2637/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: João Silva Lima Júnior /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Abel Figueiredo/PA - **Objetivo:** A fim de dar apoio a DEPOL de Abel para condução de preso. /**Período:** 05 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2642/DF de 26 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Ranilton da Costa Soares /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 19 (dezenove) / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de participar do Curso de Assalto Tático e Resgate de Refém no CIOE (Companhia Independente de Operações Especiais). /**Período:** 21 ABR a 10 MAI 08

Resumo de Portaria Nº 2290/DF de 09 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR II)

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos /**Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Itupiranga/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Diocesano Barbosa Lima	14 MAI 08	01 de alimentação
CB PM	Ronaldy de Souza Silva	14 MAI 08	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 3054/DF de 17 JUL 08 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de darem suporte emocional e social ao julgamento do CB PM Rudvaldo Miranda dos Santos da 5ª CIPM, acusado da morte de Thiago Costa, Filho do 3º SGT PM João Tadeu Borges da Costa /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Bragança/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Rosa de Fatima Fampa de Souza	15 e 16 JUL 08	02
CAP PM	Catia de Farias Guedes	15 e 16 JUL 08	02
CB PM	Jonivaldo Oliveira das Neves	15 e 16 JUL 08	02

**PORTARIA NR. 52/2008
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
RESUMO DA PORTARIA Nº 52, DE 13 AGO 2008 –
DIÁRIAS MILITARES.**

Nome do Servidor: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES – CEL QOSPM (MÉD) – CPF: 071167052-87
Destino: Salvador/BA, no período de 18 a 23 AGO 2008
Elemento Despesa: 884493C/3339015/Fonte: 050/Valor: R\$ 1.660,00,00 (Mil e seiscentos e sessenta reais), correspondente a 05 (cinco) diárias de alimentação e pousada
Prazo para prestação de contas: 30 dias.
Objetivo: Participar do XVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE DAS PPMs e BBMM.
Paulo Sérgio Cardoso Esteves – Cel QOSPM RG 13230
Diretor do FUNSAU.

L.M. 29789A/1- 01.08.08
NOME : ALDEMIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA : 57191331-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 27.07.08 a 30.07.08 (05) dias.
L.M. 29736A/1- 31.07.08
NOME : ELIANA DO SOCORRO SILVA MELO
MATRICULA : 5180929-1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 09.07.08 a 20.07.08 (12) dias.
L.M. 29869A/1- 04.08.08
NOME : LEONI DE AGUIAR MARTINS
MATRICULA : 120596-1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : C.S MARCO
PERÍODO : 11.07.08 a 17.07.08 (07) dias.
L.M. 29945A/1- 04.08.08
NOME : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO
MEDEIROS
MATRICULA : 305154-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : ETSUS
PERÍODO : 15.07.08 a 30.07.08 (16) dias.
L.M. 29802A/1- 04.08.08
NOME : TELMA MARIA LOPES VILAS BOAS
MATRICULA : 57194144
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S PEDREIRA
PERÍODO : 11.07.08 a 09.08.08 (30) dias.
L.M. 29259A/1- 23.07.08
NOME : CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS
MATRICULA : 94722-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DAS
PERÍODO : 30.06.08 a 28.08.08 (60) dias.
LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 29656A/1- 31.07.08
NOME : GERSOMINA VEIGA BARRADAS
MATRICULA : 729590-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 07.07.08 a 04.09.08 (60) dias.
L.M. 13943/01.08.08
NOME : IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5140595-1
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 01.08.08 a 15.09.08 (46) dias.
L.M. 29733A/1- 31.07.08
NOME : MARIA IVANY ALVES OLIVEIRA
MATRICULA : 98957-2
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 31.07.08 a 28.10.08 (90) dias.
L.M. 29759A/1- 01.08.08
NOME : WILDSON CLAYTON FERREIRA SANTOS
MATRICULA : 54191450-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : URE- DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO : 05.08.08 a 03.10.08 (60) dias.
L.M. 29907A/1- 04.08.08
NOME : WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA : 115436-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 18.07.08 a 15.10.08 (90) dias.
L.M. 28480A/1- 22.07.08
NOME : MARIA DE ARAUJO CASTRO
MATRICULA : 2057603-2
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : URE- AIDS
PERÍODO : 11.06.08 a 08.10.08 (120) dias.
L.M. 28322A/1- 18.07.08
NOME : ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA : 114910-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 09.07.08 a 22.08.08 (45) dias.
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 29831A/1- 04.08.08
NOME : CATIA CILENE ROSÁRIO DE SOUSA
MATRICULA : 54195921-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 08.07.08 a 11.07.08 (04) dias.
L.M. 14026/30.07.08
NOME : MÁRCIA CRISTINA PEREIRA REZEK
MATRICULA : 57191327-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : DRH
PERÍODO : 20.07.08 a 03.08.08 (15) dias.
L.M. 13945/01.08.08
NOME : VALDIRENE DO SOCORRO GONÇALVES
SIQUEIRA
MATRICULA : 57173269-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS
PERÍODO : 18.07.08 a 16.08.08 (30) dias.
L.M. 29744A/1- 31.07.08
NOME : BENEDITA TELMA RIBEIRO DO ESPIRITO
SANTO
MATRICULA : 5143454-1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 26.06.08 a 30.06.08 (05) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: nº. 319/11.08.08 - CONCEDER
NOME : NAISA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA : 729361-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO : 13.06.1992 a 12.06.1995
PERÍODO : 11.08.08 a 09.09.08 (30) dias.
Port: nº. 320/11.08.08 - CONCEDER
NOME : NAISA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA : 729361-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO : 13.06.1995 a 12.06.1998
PERÍODO : 10.10.08 a 08.12.08 (60) dias.
Port: nº. 045/21.02.08 - DETERMINAR
NOME : ARLENE SOARES DA ROCHA
MATRICULA : 120421-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : GT- SAÚDE DO TRABALHADOR
TRIÊNIO : 21.01.1997 a 20.01.2000
PERÍODO : 12.08.08 a 10.09.08 (30) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.08.2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA
PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 738 DE 14 DE AGOSTO DE 2008
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

R E S O L V E: Autorizar a contar de 01.08.08, Gratificação de tempo Integral para os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
729620/ 1	MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCOURT	AGENTE DE PORTARIA	DIV. COMPRAS PATRIMONIO
57190803/ 1	ANA CARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPTº CONT. ENDEMIAS
5090504/ 3	MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPTº ATENÇÃO A SAÚDE
5118158/ 1	MARCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA	DATILOGRAFO	DIV. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

PORTARIA COLETIVA Nº 714 DE 13 DE AGOSTO DE 2008
R E S O L V E: Autorizar a contar de 01.08.08, Gratificação de tempo Integral para os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5160987/1	WALDEMARINA GONCALVES BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	9º Centro Regional de Saúde - Santarém
57190487/1	PATRICIA NORMA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	Unidade de Referência Especializada - Santarém
57195481/1	CHRISTIANE PATRICIA OLIVEIRA DE AGUIAR	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	Hospital Regional do Baixo Amazonas do Para
57196779/1	FRANCENI SILVA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	9º Centro Regional de Saúde - Santarém
54189016/1	IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	Unidade de Referência Especializada - Santarém
57194772/1	DENILSON GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Hospital Regional do Baixo Amazonas do Para
54193886/1	ALESSANDRO REIS PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	9º Centro Regional de Saúde - Santarém

PORTARIA Nº 733 DE 13 DE AGOSTO DE 2008
CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA, o(a) servidor(a) **LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES,** cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5857350/4, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, com ônus para o órgão de Destino.
PORTARIA COLETIVA Nº 715 DE 13 DE AGOSTO DE 2008
DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARCOS SANTOS DA SILVA,**

matrícula nº 55585518/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 9º CENTRO REGIONAL DE SAUDE SANTAREM, para exercer a Função Gratificada FG-4, **SECAO DE APOIO TECNICO DE URE.**

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA AUSINEIA FERREIRA OLIVEIRA,** matrícula nº 57191246/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM, para exercer a Função Gratificada FG-4,

SECRETÁRIO DE URE.

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **PEDRO IRINEU CARVALHO,** matrícula nº 5177413/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 9º CENTRO REGIONAL DE SAUDE SANTAREM, para exercer a Função Gratificada FG-4, **SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CRS.**

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LUELICY CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 57197592/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no 9º CENTRO REGIONAL DE SAUDE SANTAREM, para exercer a Função Gratificada FG-4, **SEÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CRS.**

PORTARIA COLETIVA Nº 731 DE 13 DE AGOSTO DE 2008
R E S O L V E: Autorizar Gratificação de tempo Integral para os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5112753/ 1	DOROTEA ALBUQUERQUE DE CRISTO	PSICOLOGO	CS ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
54190766/ 1	LAURIE NE BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	CS NOVA MARAMBAIA/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
54189999/ 1	IZABELA MARIA COSTA NEGRAO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CS PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PORTARIA COLETIVA Nº 739 DE 14 DE AGOSTO DE 2008
CESSAR, os feitos da Portaria nº 103/12.02.08, que autorizou o(a) servidor(a) **ELISABETH FREITAS GONCALVES,** matrícula nº 5115272/1, cargo de AUX. INFORM. AREA SAUDE, lotado(a) no 13ºCRS CAMETA, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **ANA MARIA ESTUMANO,** matrícula nº 5099617/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 13ºCRS CAMETA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **ADENILTON BATISTA VEIGA,** matrícula nº 54192342/1, cargo de ATENDENTE CONS. DENTARIO, lotado(a) no 13ºCRS CAMETA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **MARLENE DE CASTRO FELESIMINO,** matrícula nº 727180/1, cargo de AGENTE DE SAUDE, lotado(a) no UNIDADE MISTA OEIRAS DO PARA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 736 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

CESSAR, os feitos da Portaria nº 295/01.04.08, que designou o(a) servidor(a) **LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA,** matrícula nº 113077/1, cargo de AGENTE DE SAUDE, lotado(a) no(a) 12º CRS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para exercer a Função Gratificada de FG4.

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS,** matrícula nº 94420/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no 12º CRS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para exercer a Função Gratificada FG-4, **12º CRS/ DIVISAO ADMINISTRATIVA DA SECAO DE PESSOAL.**

PORTARIA Nº 734 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR, contar de 01.08.08, o(a) servidor(a) **CARLICEIA SILVA DE SOUZA,** matrícula nº 54188878/1, cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, contar de 01.08.08, o(a) servidor(a) **ALCIONE BATISTA DA SILVA,** matrícula nº 57195563/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA TECNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, contar de 01.08.08, o(a) servidor(a) **JOSE TADEU MACEDO BARRA,** matrícula nº 3228479/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) DIRETORIA TECNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 732 DE 13 DE AGOSTO DE 2008
DESIGNAR, o(a) servidor(a) **DOROTEA ALBUQUERQUE DE CRISTO,** matrícula nº 5112753/1, cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no CENTRO DE SAUDE ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada FG-4, **CHEFE DA SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LAURIE NE BARBOSA DE ARAUJO,** matrícula nº 54190766/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no CENTRO DE SAUDE NOVA MARAMBAIA/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada FG-

4, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **IZABELA MARIA COSTA NEGRAO**, matrícula nº 54189999/1, cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada FG-4, **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 18.08.2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA N.º 737 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 148/08 de 18.02.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.113 de 22.02.2008.

RESOLVE, Remover Para fins de regularização funcional.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	MOVIMENTO
57194293/1	CLISSE MICHELLE RODRIGUES ALVES	DEPTº CONTROLE ENDEMIAS	DT/DASE
5629969/3	CRISTINA MARCIA MARTINS DIAS	1/CRS BELEM	LABORATORIO CENTRAL
57191352/1	SILVIA MOTTA MAUES	1/CRS BELEM	LABORATORIO CENTRAL
5541123/1	BEATRIZ DE NAZARE MENEZES GUERREIRO	7/CRS BELEM	DT/COORD.EST.DE ASSIST.FARM.
55589971/1	GILZA MOANE DE SOUSA SOARES	HR ABELARDO SANTOS	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
57195777/1	SORAIA DA SILVA E SILVA	DIV. EDUCAÇÃO E SAÚDE	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
5558956/1	RUDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA	GABINETE DO SECRETARIO	DEPTº DE EPIDEMIOLOGIA
57193926/1	ANA CAROLINA FERREIRA LOPES	DIV. DE AÇÕES A GRUPOS PRIORITARIOS	DT/UAT VIGISUS
109681/1	LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	1/CS BENEVIDES	1/UR DEMETRIO MEDRADO
5091560/1	LUIZ OTAVIO GADELHA BARBOSA	1/URE REDUTO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCIEIRA
57194356/1	JOYCE DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	1/URE PRES. VARGAS	HR.ABELARDO SANTOS
54180627/2	SAMYELE MOTA BARBOSA	1/CRS BELEM	7/CRS BELEM
57190906/1	WILTON LEAO DA SILVA	DIRETORIA DESENV. E AUDIT.DOS SERV. DE SAÚDE	GABINETE DO SECRETARIO
729353/1	JOSE WILLYS PINTO GUSMAO	H.R ABELARDO SANTOS	1/UE ABRIGO JOÃO PAULO II

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 18.08.2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESP, em exercício.

PORTARIA**PORTARIA N.º 642 DE 22 DE JULHO DE 2008.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 5.810/94 sobre o direito a licença do servidor para atividade política;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990, que estabelece de acordo com o artigo 14§ 9º da Constituição Federal casos de ineligibilidade, prazos de cessação e determina outra providências;

CONSIDERANDO, o disposto no item I.d da resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E:

CONCEDER, licença para atividade política pelo prazo de 3(três) meses a contar do dia 05.07.08 a 05.10.08, a(o) servidor(a) **DOMINGOS DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 92134/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na UNIDADE MISTA LIMOEIRO DO AJURU.

PORTARIA N.º 717 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **IVETE GADELHA VAZ**, matrícula nº 102385/1, para responder pelo **1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE BELEM.**

PORTARIA N.º 710 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

CESSAR, os efeitos das Portarias nº 761/25.06.07 e 680/17.09.2007 que designou o(a) servidor(a) **JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE SOUZA**, para responder pelo **1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 18.08.2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – URES DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2008

HORÁRIO: 10:00 (dez) h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (**Mural de Licitações**).

Belém (Pa), 18 de Agosto de 2008.

O PREGOEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA NO 476 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 680 de 17 de Setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31009 de 19.09.2008.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 06/08/2008, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituído pela portaria nº 353 de 08 de Julho de 2008, publicada no D.O.E nº 31207, de 09 de Julho de 2008, com fundamentação legal no art. 199 da Lei nº 5810/94, que apura os fatos descritos nos processo nº 2008/98138; 2008/98153; 2008/100827; 2008/101451.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde, em 04/08/2008.

José Antonio Lima de Souza
Diretor em Exercício /1ºCRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIAS**PORTARIA N.º 587/3ºCRS DE 18/08/2008**

Nome: Maria Nilcirene Pereira dos Santos

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 330.060.082-00

Matrícula: 5231060-1

Período: 25/08/2008

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Avaliar os Sistemas SIM/SINASC junto a coordenação municipal.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

PORTARIA N.º 588/3ºCRS DE 18/08/2008

Nome: Vivaldo Fernandes da Cunha

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 084.223.462-49

Matrícula: 0721212-010

Período: 25/08/2008

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Avaliar os Sistemas SIM/SINASC junto a coordenação municipal.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

PORTARIA N.º 589/3ºCRS DE 18/08/2008

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362.063.422-04

Matrícula: 53722831

Período: 25/08/2008

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Conduzir os servidores que irão avaliar os Sistemas SIM/SINASC junto a coordenação municipal.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 590/3º CRS DE 18/08/2008

Nome: Vânia Lúcia Anjos Tangerino

Cargo: Administradora

CPF: 184.388.141-15

Matrícula: 5077290-2

Período: 18/08/2008

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Elaborar o PPA para o exercício de 2009 na Fonte do Tesouro do Estado e alimentação do sistema GEPPA, no Nível Central da SESP, Divisão de Orçamento.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

PORTARIA N.º 591/3ºCRS DE 18/08/2008

Nome: Fábio José Lima Machado

Cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação

CPF: 729.828.532.72

Matrícula: 55586174-1

Período: 18/08/2008

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Elaborar o PPA para o exercício de 2009 na Fonte do Tesouro do Estado e alimentação do sistema GEPPA, no Nível Central da SESP, Divisão de Orçamento.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

PORTARIA N.º 592/CRS DE 18/08/2008

Nome: João Batista Carvalho Araújo

Cargo: Motorista

CPF: 619.983.892-00

Matrícula: 57173286-1

Período: 18/08/2008

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir os servidores que irão elaborar o PPA para o exercício de 2009 na Fonte do Tesouro do Estado e alimentação do sistema GEPPA, no Nível Central da SESP, Divisão de Orçamento.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO E ERRATAS 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05054929/0001-17

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO**PORTARIA N.º 0369 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

NOME DA SERVIDORA : IVETE DA SILVA PEREIRA

CIC. 649.215.902-06

VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA : 3390.36 - R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

OBJETIVO: Cobrir despesas com o Transporte Fluvial da Equipe que desenvolverá Supervisão do PNDC no Município de Afuá.

ORDENADOR DE DESPESA : Durval Bertram Rodrigues Vieira

ERRATA:**PORTARIA N.º 0354 / 7º CRS DE 06/08/ 2008.**

PUBLICADA NO DOE: 31.228 DE 07/08/2008.

ONDE SE LÊ: Período de 11 a 16/08/08

LEIA-SE : Período de 18 a 23/08/08

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA N.º 0351 / 7º CRS DE 06/08/ 2008.

PUBLICADA NO DOE: 31.228 DE 07/08/2008.

ONDE SE LÊ: Período de 11 a 16/08/08

LEIA-SE : Período de 18 a 23/08/08

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA N.º 0360 / 7º CRS DE 06/08/ 2008.

PUBLICADA NO DOE: 31.228 DE 07/08/2008.

ONDE SE LÊ: Período de 11 a 16/08/08

LEIA-SE : Período de 18 a 23/08/08

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA N.º 0353 / 7º CRS DE 06/08/ 2008.

PUBLICADA NO DOE: 31.228 DE 07/08/2008.

ONDE SE LÊ: Período de 11 a 16/08/08

LEIA-SE : Período de 18 a 23/08/08

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA N.º 0355 / 7º CRS DE 06/08/ 2008.

PUBLICADA NO DOE: 31.228 DE 07/08/2008.

ONDE SE LÊ: Período de 11 a 16/08/08

LEIA-SE : Período de 18 a 23/08/08

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA N.º 0352 / 7º CRS DE 06/08/ 2008.

PUBLICADA NO DOE: 31.228 DE 07/08/2008.

ONDE SE LÊ: Período de 11 a 16/08/08

LEIA-SE : Período de 18 a 23/08/08

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

ERRATA:

PORTARIA Nº 0364 / 7º CRS DE 07/08/ 2008.

PUBLICADA NO DOE: 31.229 DE 08/08/2008.

ONDE SE LÊ: Período de 18 a 21/08/08

LEIA-SE : Período de 01 a 04/09/08

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA Nº 0363 / 7º CRS DE 07/08/ 2008.

PUBLICADA NO DOE: 31.229 DE 08/08/2008.

ONDE SE LÊ: Período de 18 a 21/08/08

LEIA-SE : Período de 01 a 04/09/08

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria de n.º 285/2008 8ª CRS de 18 de Agosto de 2008

Nome: Maria Trinda deLima da Silva

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 733.096.302-00

Matrícula: 54194101-1

Período: 18 à 20/08/2008

N.º De Diárias: 03 (três)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Afim de entregar a Prestação de contas do mês de Julho/2008, junto ao Departamento de Prestação de Contas/ SESPA .

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 285/2008 8ª CRS de 18 de Agosto de 2008

Nome: Gilma Maria Marques Carvalho

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 379.773.342-91

Matrícula: 55588081/1

Período: 18 à 22/08/2008

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Para participar do fechamento da Programação Orçamentária/2009, junto ao GT/Orçamento da SESPA.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreiraeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

RESUMO DE PORTARIA/9ºCRS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0377 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

NOME: LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA

CARGO: ENFERMEIRA

PERÍODO: 11 A 15/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NOS PRÉDIOS CONSTRUÍDOS PARA CENTROS DE SAÚDE A FIM DE DIMENSIONAR EQUIPAMENTOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0376 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME: AGOSTINHO BARBOSA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 0504220

PERÍODO: 17 A 24/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (SETE E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JURUTI

OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE DO NAVIO DA MARINHA BRASILEIRA DE NOME, PARÁ, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DO PROJETO RIOS DE SAÚDE, GOVERNO DO ESTADO COM A PRIORIDADE PARA ESCLARECIMENTO NOS MUNICIPIOS DE JURUTI E ÓBIDOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0375 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

NOME: NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO

CARGO: DATILOGRAFO

MATRÍCULA: 5323037/1

PERÍODO: 12 A 13/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO REFERENTE AO SISTEMA SIAB, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO 142/08 - SEMSA/PACS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0374 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

NOME: EDNALDO DE SOUZA ALVES

CARGO: MOTORISTA

PERÍODO: 12 A 13/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO REFERENTE AO SISTEMA SIAB, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO 142/08- SEMSA/PACS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0373 DE 27 DE JULHO DE 2008

NOME: AGOSTINHO BARBOSA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 0504220

PERÍODO: 29 A 31/07/2008

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS

OBJETIVO: CAPACITAR OS COORDENADORES QUE VÃO ATUAR NO PROGRAMA SISÁGUA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0378 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

NOME: JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO

CARGO: MEDICO VETERINARIO

MATRÍCULA: 111520-1

PERÍODO: 11 A 15/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NOS PREDIOS CONTRUIDOS PARA CENTROS DE SAÚDE A FIM DE DIMENSIONAR EQUIPAMENTO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0380 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

NOME: MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO

MATRÍCULA: 5167191

PERÍODO: 25 A 29/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: APURAR DENUNCIAS DE Nº 90315, NO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0384 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

NOME: ALVARO HENRIQUES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 5042200

PERÍODO: 25 A 29/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: APURAR DENUNCIAS DE Nº 90315, NO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0381 DE 24 DE MAIO DE 2008

NOME: EDINALDO DE SOUSA ALVES

CARGO: MOTORISTA

PERÍODO: 24/05 A 01/06/2008

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JACAREACANGA

OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE DE CONTROLE QUIMICO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA A AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA .

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0385 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

NOME: DENILSON GOMES DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57194772/1

PERÍODO: 24 A 30/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SIAFEM OPERACIONAL EM BELÉM.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0382 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

NOME: SEBSTIÃO CUSTODIO DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 03208702/016

PERÍODO: 18 A 22/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: CURUÁ

OBJETIVO: APURAR DENUNCIAS DE Nº 96810, NO MUNICIPIO DE CURUÁ.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0383 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

NOME: EVALDO DE JESUS MARTINS

CARGO: ASSISTENTE DO 9º CRS

MATRÍCULA: 5855594-015

PERÍODO: 18 A 22/08/2008

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: CURUÁ

OBJETIVO: APURAR DENUNCIAS DE Nº 96810, NO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

PORTARIA N. 0007, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor do 9º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 625/Gabinete/SESPA de 15/07/2008 (D.O.E. de 17/07/08), e

CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/200 e Decreto nº 199/2003,

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro o servidor JUCIVALDO ARAÚJO FERREIRA para a realização dos procedimentos licitatórios.

II - Designar os servidores relacionados no anexo desta Portaria para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Santarém, 07 de agosto de 2008.

EDSON ARAUJO ALVES FERREIRA

Diretor Regional do 9º CRS / SESPA

ANEXO DA PORTARIA N. 0007, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE IRÃO COMPOR

A EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS

LICITATÓRIOS/PREGÃO DO 9º CENTRO REGIONAL DE

SAÚDE/SESPA:

- LEÔNIDAS MONTE BATISTA;
- MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA;
- MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA;
- ALBERTO SOARES DA SILVA;
- ELIANE CALDAS DE MIRANDA;
- FRANCISCO PEREIRA REIS;
- GIOVANI SILVA MOURA;
- MARIA LÚCIA DA SILVA MACIEL;
- RAGNER BORGIA JUNOTT;
- CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA DE AGUIAR;
- EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA;
- FRANCENI SILVA MARQUES;
- ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

9ºCentro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0012 DE 13 DE A DE 2008.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.

RESOLVE:

Designar a servidora, IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS, responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, a contar de 01 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA

DIRETOR DA 9ª RPS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N º 346 /2008 – 10º RPS/SESPA, 18 DE AGOSTO/2008

Nome: FRANCISCO FONTENELE DE PINHO

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula: 0498789

CPF: 671142967-20

Origem: Altamira-Pa

Destino: Uruará-Pa

Período: 25 a 27/08/2008

Diárias: 2,5 (Duas e meia) diárias

Valor: 337,50 (Trezentos e Trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Objetivo:Capacitar técnico na rotina entomológica, Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68 – Diretor Regional

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA CPL/10º CRS
PORTARIA Nº 345/08
DE 18 DE AGOSTO DE 2.008**

A Diretoria da 10ª Regional Proteção Social no uso de suas atribuições legais, através de seu Diretor **WALDECIR ARANHA MAIA**.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 0311/03 publicado no DOE de 11/08/2003.

RESOLVE:

I – Designar como Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, para procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Presidente: **Rosângela da Costa Pereira**

Matrícula: **5766230-1**

Membro: **Marisa Eustáquio Uchoa**

Matrícula: **57194793-1**

Membro: **Francisco Elson Araújo**

Matrícula: **54193608-1**

Membro: **Carlos José Alves de Sousa**

Matrícula: **498534**

II – As atribuições da Comissão Permanente de Licitações serão:

a- Coordenar os processos de Licitação,

b- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação AJUR/SESPA, e elaborar as atas dos respectivos processos licitatórios.

c- Processar e julgar a fase de habilitação de propostas.

d- Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interposto.

e- Requisitar parecer técnico e/ ou Jurídico, quando julgar necessário.

f- Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente.

g- Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor da 10ªRPS/Sespa/Altamira

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 060/2008-HOL PROC.248.215/2008

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Onde lê-se: ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Av. Almirante Barroso, nº 213, Bairro: Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66.055-030

Leia-se: ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Av. Almirante Wandenkolk, nº 213, Bairro : Umarizal, Belém -Pa, CEP : 66.055-030

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Contrato: 120/2007-HOL PROC.276.732/2008

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO

Valor do Contrato Original: R\$ SEM ÔNUS

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA. LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ SEM ÔNUS

Data da Assinatura: 15/08/2008

Vigência do Aditamento: 19/08/2008 a 19/08/2009

Dotação Orçamentária: SEM ÔNUS

Fonte de Recurso: SEM ÔNUS

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores: 1º TA -06/02/2008-Justificativa : inclusão de mais 20 bombas da marca FRESNIUS.

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro : Marco

Data da Publicação: 18/08/2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr. João de Deus Reis da Silva, resolve dispensar a Licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "FLUDARABINA 50mg e MITOXANTRONA DE 20mg", através da empresa C. J. A. PARENTE "ARQUIMEDE", com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 326.573/2008, tramitado neste Órgão.

Belém, 18 de agosto de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 241/2007-HOL PROC.382.421/2007

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e J.D.SOUZA NASCIMENTO - DISMEMBEL

Onde lê-se: PARTES : HOSPITAL OPHIR LOYOLA e a firma ESPECIALMED - ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP.LTDA ; VALOR : R\$ 256.999,98

Leia-se: PARTES : HOSPITAL OPHIR LOYOLA e J.D.NASCIMENTO - DISMEMBEL ; VALOR : R\$ 253.999,98

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
014/2008/FSCMPA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA,
PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPa através da presente Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 475/2007, de 03/12/2007, publicada no DOE n.º 31060 de 04/12/2007, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Contratação de empresa para realização de serviço de reprografia, plastificação e encadernação de documentos, do tipo menor preço por lote, conforme as especificações e quantidades contidas no anexo I do Edital. Data de Abertura: 01/09/2008, às 09:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br UASG:925448. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278 ou cpl@santacasa.pa.gov.br Belém, 18 de agosto de 2008.

Ana Maria da Costa Pacheco
Pregoeira da FSCMPa

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: CONTRATO Nº003/2005

Objeto do Contrato: MATERIAL DE CONSUMO (108.000 TESTES DE HBSAG PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DO VÍRUS DA HEPATITE B)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$- 410.400,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2004

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA DE HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES

Valor: R\$ R\$- 54.720,00

Data da Assinatura: 16/08/2008

Vigência do Aditamento: 16/08/2008 a 16/10/2008

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 2623; NATUREZA DA DESPESA: 339030

Fonte de Recurso: 0269

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Aditivos Anteriores: 1º TA (31/01/2006); 2º TA (16/02/2007),

3º TA (16/02/2008) E 4º TA (15/04/2008)

Endereço do Contratado: RUA EDGAR DAMASCENO Nº65,

FORTALEZA-CE. CEP: 60120-010

Data da Publicação: 19/08/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: CONTRATO Nº 055/2007

Objeto do Contrato: MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLOGICOS - DIAGNÓSTICOS DE ANTI-HBC TOTAL, HIV 1/2 E CHAGAS)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$- 972.300,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2007

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- HEMOPA E REM INUDTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ R\$- 972.300,00

Data da Assinatura: 20/05/2008

Vigência do Aditamento: 01/08/2008 a 01/08/2009

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 2623; NATUREZA DA DESPESA: 339030

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: MARIA DE FATIMA POMBO MONTORIL

Aditivos Anteriores: NÃO HÁ.

Endereço do Contratado: RUA COLUMBUS, Nº 282, 4º 5º E 6º ANDARES, CEP: 05.304-010. SÃO PAULO/SP

Data da Publicação: 19/08/2008

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 008/2008**

Objeto: A aquisição de peças e acessórios de informática para atender as necessidades do Grupo de Trabalho de Informática da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

Data de Abertura: 29/08/2008.

Horário: 10:00horas

Local: Através de sessão pública virtual via internet, no site

www.comprasnet.gov.br

Programa de Trabalho: 644577

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269

Ordenador Responsável: Benedito Paulo Bezerra.

O edital encontra-se disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Belém, 18 de agosto de 2008.

William Saraiva Garcia

Pregoeiro- CPL/FHCGV



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 018/2008

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E R. A. ALVES COMERCIO DE LIVROS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE PARA A XII FEIRA PAN AMAZONICA DO LIVRO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 19 A 28 DE SETEMBRO DE 2008.

Valor: R\$ 8.500,00

Fundamento Legal: Art. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Data da Assinatura: 14/08/2008

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA CONTENTE PEREIRA DA COSTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

**PORTARIA DE Nº 506/2008
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 506 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Servidora: Márcia Braga Mamede

Matrícula: n.º 5486572/3

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Destino: Capanema

N.º de diárias: 1/2(meia)

Motivo: Desenvolver trabalho de monitoramento e avaliação da

Pré-Produção do Projeto FEMUPA, visto que esta atividade está ligada às ações prioritárias do Programa "Pará Terra de Direitos".

Período: 19.08.08.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LOTAÇÃO DE SERVIDOR - PORTARIA Nº 2059/08, DE 13
DE AGOSTO DE 2008**

SERVIDOR: NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS

CARGO: Técnico em Terapia Ocupacional

LOTAÇÃO: Coordenadoria Administrativa do Campus II

VIGÊNCIA: a partir de 21.08.2008

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LOTAÇÃO DE SERVIDOR - PORTARIA Nº 2058/08, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

SERVIDOR: EDNEA GOES DA COSTA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria Administrativa do Campus III
VIGÊNCIA: a partir de 27.08.2008
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO DE SERVIDOR - PORTARIA Nº 2084/08, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

SERVIDOR: ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Gabinete da Reitoria
VIGÊNCIA: a partir de 18.08.2008
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO DE SERVIDOR - PORTARIA Nº 2054/08, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

SERVIDOR: ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Eventos
VIGÊNCIA: a partir de 14.08.2008
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO DE SERVIDOR - PORTARIA Nº 2053/08, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

SERVIDOR: SHEYLA FERNANDA DA COSTA BARBOSA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria Administrativa do Campus II
VIGÊNCIA: a partir de 18.08.2008
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE DIARIAS - PORTARIA Nº 2023/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: SUELY MARIA MELO CHAVES
ID.FUNCIONAL: 5183537-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PERÍODO: 19 a 22.06.2008
OBJETIVO: para realizar a Oficina de Planejamento do 2º semestre do Curso de Medicina, no município de Santarém.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE DIARIAS PORTARIA Nº 2019/08 DE 06 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO
ID.FUNCIONAL: 57174484-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
PERÍODO: 12 a 16.08.2008
OBJETIVO: para participar da banca de defesa de TCC'S, em Redenção.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE DIARIAS PORTARIA Nº 2018/08 DE 06 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA
ID.FUNCIONAL: 5068371-6
CARGO: Pró - Reitor de Pesquisa e Pós - Graduação
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE Saúde Comunitária
PERÍODO: 16 a 18.05.2008
OBJETIVO: para realizar visita técnica, no município de Santarém.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE DIARIAS - PORTARIA Nº 2017/08 DE 06 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
ID.FUNCIONAL: 54187714-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
PERÍODO: 21 a 24.07.2008
OBJETIVO: para participar do XIV Encontro Nacional de Ensino de Química, em Curitiba-PR.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 2025/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO
ID.FUNCIONAL: 5105897-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 01.09.2008 a 30.10.2008
TRIÊNIO: 30.10.1989 a 30.10.1992
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 2024/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: LEILA SOLANGE BARBOSA RAMIRES
ID.FUNCIONAL: 3158900-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
PERÍODO: 01.08.2008 a 30.08.2008
TRIÊNIO: 13.06.1991 a 13.06.1994
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE DIARIAS- PORTARIA Nº 2029/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR
ID.FUNCIONAL: 55586685-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: no dia 10.07.2008
OBJETIVO: Conduzindo docente desta IES, ao município de Igarapé - Miri
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS -PORTARIA Nº 2026/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

CONCEDER o Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CAMPELO, diárias, como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Marabá, no período de 08 a 12.07.2008, para realizar o levantamento do local para hospedagem de alunos e Recursos Financeiros nas empresas privadas, para o orçamento da III Semana Acadêmica.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS - PORTARIA Nº 2021/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO
ID.FUNCIONAL: 198510-2
CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
PERÍODO: 23 a 24.06.2008
OBJETIVO: para realizar visita técnica, no município de Cametá.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS - PORTARIA Nº 2022/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

CONCEDER o Sr. CARLOS ANDRÉ LISBOA DA SILVA, diárias, como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Cametá, no período de 23 a 24.06.2008, conduzindo docente desta IES.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS - PORTARIA Nº 2028/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR
ID.FUNCIONAL: 55586685-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: no dia 09.07.2008
OBJETIVO: Conduzindo docente desta IES, ao município de Barcarena.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS PORTARIA Nº 2027/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR
ID.FUNCIONAL: 55586685-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: no dia 11.07.2008
OBJETIVO: Conduzindo docente desta IES, ao município de São Miguel do Guamá.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS - PORTARIA Nº 2030/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATNI
ID.FUNCIONAL: 5804116-1
CARGO: COORDENADOR DE ARQUITETURA E ENGENHERIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
PERÍODO: 02 a 03.07.2008
OBJETIVO: para realizar visita técnica as obras do Núcleo de Cametá.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS- PORTARIA Nº 2031/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

CONCEDER a Sra. ALICE DOS SANTOS SOUSA, diárias, como colaborador eventual, devido seu deslocamento, no período de 21 a 24.07.2008, para participar do XIV Encontro Nacional de Ensino de Química, em Curitiba-PR.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS- PORTARIA Nº 2032/08 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: FLAVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO
ID.FUNCIONAL: 250767-2
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO-SÃO

MIGUEL DO GUAMA
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO-SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 04 a 05.08.2008
OBJETIVO: para participar do VI Encontro Pedagógico do Curso de Ciências Naturais, em Belém.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ****RESUMO DE PORTARIA
ERRATA DE PORTARIA**

Portaria Nº. 1251/2008-GP de 14 de Agosto de 2008, Publicada no DOE 31.234 de 18/08/2008, que resolve nomear o servidor MARCIO SANTOS DA CRUZ, para Homologação de Processos Licitatórios Eletrônicos;
ONDE SE LÊ: Para Homologação de Processos Licitatórios Eletrônicos, a contar de 14/08/2008.
LEIA-SE: Para Homologação de Processos Licitatórios Eletrônicos, em caso de afastamento ou impedimento legal da Presidente, a contar de 14/08/2008.

PORTARIA Nº. 1254/2008-GP de 18 de Agosto de 2008. Considerando o memorando nº. **246/2008** do **Gabinete da Presidência.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, HILTON DE FREITAS MENDES, matrícula nº. **3215075/1,** ocupante do cargo de **ECONOMISTA,** para responder pela **Diretoria Administrativa Financeira,** sem ônus para a Administração, **nos dias 18 e 19/08/2008.,** durante o impedimento do titular **MARCIO SANTOS DA CRUZ,** por motivo de o mesmo, por sua vez estar respondendo pela Presidência neste período .

PORTARIA Nº. 1246 14 de Agosto de 2008

CONSIDERANDO, Memo. Nº 245/08 - GP;
CONSIDERANDO, A necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

RESOLVE:

Art.1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO** e ao **GERENTE FINANCEIRO** para **separadamente ou em conjunto com o TITULAR DO ÓRGÃO** assinarem os documentos a seguir elencados:

- Solicitar talonário de cheques;
- assinar contratos de abertura de conta corrente;
- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques,
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- efetuar transferências, exceto por meio eletrônico,
- receber ordens de pagamento;
- solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito
- solicitar saldos/extratos de investimentos.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SANTOS DA CRUZ

Presidente em Exercício da FUNCAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02/2008

Nº do Contrato: 004/2008

Objeto do Contrato: Contratação do serviço de Vigilância Armada

Valor do Contrato Original: R\$ 106,604,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: FUNCAP X FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DO SERVIÇO, DEVIDO MANDADO DE SEGURANÇA INTERROMPENDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AO SERVIÇO EM PAUTA.

Valor: R\$ 63.962,40

Data da Assinatura: 02/07/2008

Vigência do Aditamento: 02/07/2008 a 01/10/2008

Dotação Orçamentária: 08.122.0125.4534

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

Aditivos Anteriores: 01/2008

Endereço do Contratado: Cj. Euclides Figueiredo, Rua E, nº 41,

Bairro: Marambaia, Belém/PA, CEP: 66620-760

Data da Publicação: 19/08/2008

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 277/2008

Partes: FUNCAP E MARTA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 234/2008

Partes: FUNCAP E NÁGILA RODRIGUES ZUCOLOTTI

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 416/2008

Partes: FUNCAP E MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CORRÊA

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 327/2008

Partes: FUNCAP E MARIA AVAY LIMA SANTOS

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 315/2008

Partes: FUNCAP E SILVINA MACEDO DOS SANTOS

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

DISTRATO

PARTES: FUNCAP E MANOEL SERGIO BORGES

CARGO: MOTORISTA

DATA DO CONTRATO: 01/06/1999

DATA DO DISTRATO: 18/08/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ-

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 223/2008

Partes: FUNCAP E CLÉRES CRISTINA SILVA E SILVA

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 417/2008

Partes: FUNCAP E DIRCILENE MARQUES MACHADO

Data da Assinatura: 19/08/2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 071/2008

Nº do Termo Aditivo: 01/2008

Partes: FUNCAP X NORTE TURISMO LTDA

Onde se Lê: 0812201254769, 0812201254770

Onde Leia-se: 08.128.1201.4098, 08.243.1217.6067,

08.125.1253.4952

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 320/2008

Partes: FUNCAP E ALCIONE MARIA PAULA NUNES

Data da Assinatura: 18/08/2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO SANTOS DA CRUZ

PORTARIA REPUBLICADA POR SAIR COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 1250/2008-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho

de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de Fevereiro de

2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados, em anexo, para

atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, junto aos Sistemas

de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANEXO I

Dados dos Servidores	Perfil
Alberto Boulhosa Tavares CPF: 158.547.282-49 Matricula: 54195780/1 Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, S/N, Icoaraci CEP: 66823-010 Telefone Comercial: 91 3204-0204	Pregoeiro e Equipe de Apoio

Auzimeire Gomes Caetano CPF: 523.191.482-72 Matricula: 57195164/1 Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, S/N, Icoaraci CEP: 66823-010 Telefone Comercial: 91 3204-0204	Pregoeira e Equipe de Apoio
Samuel Barbosa Sodré CPF: 237.126.192-00 Matricula: 3210952/1 Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, S/N, Icoaraci CEP: 66823-010 Telefone Comercial: 91 3204-0204	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Suzany Silva Santana CPF: 763.015.242-68 Matricula: 57175134/1 Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, S/N, Icoaraci CEP: 66823-010 Telefone Comercial: 91 3204-0204	Pregoeira e Equipe de Apoio
Yeda Maria Lobato Pereira CPF: 1944275029/1 Matricula: 3208010/1 Endereço Comercial: Rod. Augusto Montenegro, S/N, Icoaraci CEP: 66823-010 Telefone Comercial: 91 3204-0204	Pregoeira e Equipe de Apoio

MARCIO SANTOS DA CRUZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNCAP



PORTARIA Nº 756

PORTARIA Nº 756, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora **ANA CLARA MENDONÇA SOARES**, Matrícula Funcional nº3211312/1 CPF. 093.377.922-49, para atender despesas de pronto pagamento referentes à ação de cidadania, com expedição de carteira de identidade, carteira de trabalho e serviços fotográficos, nos municípios de Salinópolis e São João de Pirabas (Vila de Japerica, Vila de Nazaré e Vila de Santa Luzia) no período de 18 a 25/08/08.

1- 339036 - P. Física

R\$ 1.500,00

2 - 3.33.90.30 - Consumo

R\$ 300,00

CONCEDER o prazo até 05/09/2008 para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 13

DE MAIO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(respondendo)

Republicada por ter saído com incorreções no DOE de Nº 31234

de 18.08.08

PORTARIA DE Nº 764

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, Agente Administrativo,

Matrícula Funcional nº 5050405/5. CPF.219.658.542-49. ,

para atender despesas referentes a entrega de documentos,

no município de Salvaterra - PA e em diversas localidades, no

período de aplicação 26/08 a 02/09/2008.

1- 339030 - M. de Consumo R\$ 200,00

2- 339036 - P. Física R\$ 900,00

CONCEDER o prazo de até 10 dias após o período de aplicação,

para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo

que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de

Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de

Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18

DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em

exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 045/2008 Proc. 360.628/08

Partes: SEJUDH e CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZONIA - HANGAR

Objeto: Locação de espaço para sediar a II Conferencia Estadual dos Direitos Humanos nos dias 12 e 13/09/08

Valor: R\$ 40.152,00 (Quarenta mil cento e cinquenta e dois reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: José Roberto da Costa Martins

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 044/2008 Proc. 359.617/08

Partes: SEJUDH e MATILDE RIBEIRO - CPF 023.257.548-71

Objeto: contratação dos serviços de consultoria técnica ao Grupo de Trabalho conf. Decreto 562/2007

Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 14/08/2008

Ordenador Responsável: José Roberto da Costa Martins

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 231, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

PORTARIA Nº 231, DE 14/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DEMETROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, e considerando ainda Lei 7.136, de 27 de maio de 2008, resolve: Art. 1º - Nomear, o Sr. **ALDENOR LEITE GANTUS**, para responder interinamente pela Gerência de Orçamento deste Instituto, cargo proveniente de comissão GEP-DAS- 011.3, até ulterior deliberação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2008.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

PORTARIA Nº 229, DE 14/08/2008.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor, o Sr. ALDENOR LEITEGANTUS, matrícula 197, da Gerência de Finanças, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.3, lotado neste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2008.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 230, DE 17 DE AGOSTO DE 2008.

PORTARIA Nº 230, DE 17/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DEMETROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, e considerando ainda Lei 7.136, de 27 de maio de 2008, resolve: Art. 1º - Nomear, a Srª. **CARMEM FERREIRA LOPES**, para responder interinamente pela Gerência de Finanças deste Instituto, cargo proveniente de comissão GEP-DAS- 011.3, até ulterior deliberação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2008.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2008

Modalidade de Licitação: Decorrente de Adesão ao processo Licitação realizado através do Pregão Presencial nº 071/2007, conforme 1º Termo Aditivo nº 001/2008- SEMAD à Ata de Registro de Preços nº 071/2007 - GAB-P/PMB.

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e Posto Exemplo Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível.

Vigência: 07/08/2008 a 06/08/2009

Valor: R\$ 134.280,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Órgão: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP ; Atividade: 14.122.0125.4668 - Implementação de Gerenciamento de Unidade de Abastecimento do Estado.

Natureza: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0260 - Recurso Provenientes de Transferência - Convênio e outros.

Foro: Cidade de Belém , Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/08/2008

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernández Mileo
Endereço do Contratado: Av. Pedro Miranda, nº 1834, Bairro: Pedreira, CEP: 66080-000, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Antonio Miranda, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 3105935 - 2º via SSP/PA, CPF: 080.427.218-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



PORTARIA Nº 118/2008/DIRAF/SEPE DE 14/08/ 2008

AUTORIZAR E CONCEDER DIARIAS

Portaria nº 118/2008/DIRAF/SEPE de 14/08/ 2008

Nome: MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Cargo: Secretário de Estado

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Destino: Belém para Barcarena

Objetivo: participar de reunião com a Governadora Ana Júlia Carepa e o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva de cerimônia de Anúncio de Investimentos do Governo Federal, Governo Estadual e da Vale em nosso Estado, incluindo a Usina Siderúrgica em Marabá.

Período: 14/08/2008

PORTARIA Nº 119/2008/DIRAF/SEPE DE 14/08/ 2008

AUTORIZAR E CONCEDER DIARIAS

Portaria nº 119/2008/DIRAF/SEPE de 14/08/ 2008

Nome: ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA

Cargo: Motorista

Nº de diárias: ½ (meia)

Destino: Belém para Barcarena

Objetivo: conduzir o Sr. Secretário Marcílio Monteiro.

Período: 14/08/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 352/2008-DAF DE 31/07/2008

SERVIDOR: JOSE PEREIRA DE ALMEIDA- Matrícula nº 57191300/1

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

410101-0101-04.122.1228.4840 - 33.90.30 - R\$ 300,00 - Despesa com Material de Consumo.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.

ALUIZIO LOBATO TORRES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 354/2008-DAF de 31/07/2008

SERVIDOR: VICENTE UPARAJARA COROA FILHO- Matrícula nº 57190177/1

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

410101-0101-04.122.1228.4836 - 33.90.33 - R\$ 300,00 - Despesa com Locomoção.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.

ALUIZIO LOBATO TORRES

Diretor de Administração e Finanças

RESUMO PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 349/2008-DAF de 30/07/2008

SERVIDOR: HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 55590106/3.

CARGO: Assessora de Articulação Territorial

DIÁRIAS: 5(cinco)

PERÍODO: 01 à 06/08/2008

DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA

OBJETIVO: Mobilizar, Organizar e Participar do Planejamento do programa Pará Terra de Direitos.

PORTARIA Nº 350/2008-DAF de 30/07/2008

SERVIDOR: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO FARIAS, Matrícula nº 80845011/3.

CARGO: Secretário de Estado

DIÁRIAS: 1(uma)

PERÍODO: 01 à 02/08/2008

DESTINO: Parauapebas/PA

OBJETIVO: Visitar Órgãos do Governo e Participar de Reuniões com Prefeitos da Região.

SERVIDOR: MARLUCE SILVA MAUÉS, Matrícula nº 55588556/1.

CARGO: Assessora

DIÁRIAS: 1(uma)

PERÍODO: 01 à 02/08/2008

DESTINO: Parauapebas/PA

OBJETIVO: Visitar Órgãos do Governo e Participar de Reuniões com Prefeitos da Região

SERVIDOR: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Matrícula nº 54185729.

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 1(uma)

PERÍODO: 01 à 02/08/2008

DESTINO: Parauapebas/DF

OBJETIVO: Visitar Órgãos do Governo e Participar de Reuniões com Prefeitos da Região

RESUMO PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 353/2008-DAF de 31/07/2008

SERVIDOR: VICENTE UPARAJARA COROA FILHO, Matrícula nº 57190177/1.

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 6(seis)

PERÍODO: 03 à 09/08/2008

DESTINO: Santarém, Belterra, Monte Alegre, Prainha, Almerim/PA.

OBJETIVO: Realizar Levantamento Sócio Econômico e Portuário na Região do baixo Amazonas.

PORTARIA Nº 355/2008-DAF de 31/07/2008

SERVIDOR: RONALDO GIUSTI ABREU, Matrícula nº 3084434.

CARGO: Assessor de Articulação Territorial

DIÁRIAS: 4(quatro)

PERÍODO: 04 à 08/08/2008

DESTINO: Palestina do Pará, Eldorado do Carajás/PA.

OBJETIVO: Realizar Levantamento de Obras, Mobilizar e Planejar o Lançamento do Programa Pará Terra de Direitos.

PORTARIA Nº 356/2008-DAF de 04/08/2008

SERVIDOR: ODONALDO DE SOUZA PARAGUASSÚ, Matrícula nº 57196359/1.

CARGO: Assistente Administrativo

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO: 04 à 06/08/2008

DESTINO: Bragança/PA

OBJETIVO: Realizar Levant. de Obras, Mobilizar, Planejar o Lançamento do Programa "Pará Terra de Direitos".

SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA MESSIAS, Matrícula nº 3277100/1.

CARGO: Motorista

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO: 04 à 06/08/2008

DESTINO: Bragança/PA

OBJETIVO: a Serviço da SEIR.

PORTARIA Nº 357/2008-DAF de 04/08/2008

SERVIDOR: DENIVALDO DIAS PINHEIRO, Matrícula nº 5851513/3.

CARGO: Diretor

DIÁRIAS: 1(uma)

PERÍODO: 11 à 12/08/2008

DESTINO: Tucuruí/PA

OBJETIVO: Participar de Reunião do Comitê de Implantação da Ag. de Desenv. Regional do Lago de Tucuruí.

SERVIDOR: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Matrícula nº 57191263/2.

CARGO: Coordenadora

DIÁRIAS: 1(uma)

PERÍODO: 11 à 12/08/2008

DESTINO: Tucuruí/PA

OBJETIVO: Participar de Reunião do Comitê de Implantação da Ag. de Desenv. Regional do Lago de Tucuruí.

PORTARIA Nº 358/2008-DAF de 04/08/2008

SERVIDOR: PAULO JORDÃO MENDES RODRIGUES, Matrícula nº 5796190.

CARGO: Assessor Especial

DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)

PERÍODO: 05 à 06/08/2008

DESTINO: Bragança, Santa Luzia do Pará/PA.

OBJETIVO: Realização de Contatos com Veículos de Comunicação.

SERVIDOR: EDSON DE MORAES NASCIMENTO, Matrícula nº 54189238/1.

CARGO: Motorista

DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)

PERÍODO: 05 à 06/08/2008

DESTINO: Bragança, Santa Luzia do Pará/PA.

OBJETIVO: a Serviço da SEIR.

RESUMO PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 359/2008-DAF de 04/08/2008

SERVIDOR: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Matrícula nº 80845011/3.

CARGO: Secretário de Estado

DIÁRIAS: 1/2(meia)

PERÍODO: 04/08/2008

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Reunir com Representantes do Governo Federal para Discutir sobre "Programa de Energia Elétrica no Estado do Pará".

PORTARIA Nº 360/2008-DAF de 04/08/2008

SERVIDOR ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Matrícula nº 80845011/3.

CARGO: Secretário de Estado

DIÁRIAS: 1(uma)

PERÍODO: 05 à 06/08/2008

DESTINO: Capanema, Santa Luzia do Pará, Bragança/PA.

OBJETIVO: Participar do Lançamento do Programa Pará Terra de Direitos.

PORTARIA Nº 361/2008-DAF de 04/08/2008

SERVIDOR: MARLUCE SILVA MAUÉS, Matrícula nº 55588569/1.

CARGO: Assessora

DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)

PERÍODO: 05 à 06/08/2008

DESTINO: Capanema, Santa Luzia do Pará, Bragança /PA.

OBJETIVO: Participar do Lançamento do Programa Pará Terra de Direitos.

SERVIDOR: MIGUEL BARBOSA DA COSTA, Matrícula nº 2044749/1.

CARGO: Motorista

DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)

PERÍODO: 05 à 06/08/2008

DESTINO: Capanema, Santa Luzia do Pará, Bragança /PA.

OBJETIVO: a Serviço da SEIR.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 364/2008-DAF de 06/08/2008

SERVIDOR: DENIVALDO DIAS PINHEIRO- Matrícula nº 5851513/4

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

410101-0101-04.122.1228-4835-339033 - R\$ 200,00 -Despesa com Locomoção.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de autentificação mecânica da Ordem bancária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.

ALUIZIO LOBATO TORRES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 369/2008-DAF de 11/08/2008

SERVIDOR: MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA- Matrícula nº 57173813/4

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

410101-0101-04.122.0125-4534-339030 - R\$ 600,00 -Despesa com Material de Consumo.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de autentificação mecânica da Ordem bancária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.

ALUIZIO LOBATO TORRES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 379/2008-DAF de 12/08/2008

SERVIDOR: MARCIO MAMEDE BARROS RODRIGUES- Matrícula nº 55588569/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

410101-0101-04.122.1228-4836-339030 - R\$ 2.000,00 - Despesa com Material de Consumo(Combustíveis)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de autentificação mecânica da ordem bancária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.

ALUIZIO LOBATO TORRES

Diretor de Administração e Finanças

RESUMO PORTARIAS/DIARIAS

PORTARIA Nº 347/2008-DAF de 30/07/2008

SERVIDOR: LUIS RODRIGO FALCÃO CECIM, Matrícula nº 57200820/1.

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 4(quatro)

PERÍODO: 30/07 a 03/08/2008

DESTINO: Breves, Soure e Belém

OBJETIVO: mobilizar e planejar o lançamento do programa "Pará Terra de Direitos"

PORTARIA Nº 362/2008-DAF de 06/08/2008

SERVIDOR: ALUIZIO LOBATO TORRES, Matrícula nº 57174396/3.

CARGO: Diretor

DIÁRIAS: 2(duas)

PERÍODO: 07 à 09/08/2008

DESTINO: Santarém/PA

OBJETIVO: Acompanhar a obra de reforma do Imóvel que abrigará o Centro de Integração.

PORTARIA Nº 363/2008-DAF de 06/08/2008

SERVIDOR: DENIVALDO DIAS PINHEIRO, Matrícula nº 5851513/3.

CARGO: Diretor

DIÁRIAS: 3(três)
PERÍODO: 20 à 23/08/2008
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: participação de seminário, Implementação da Agência de Desenvolvimento Regional.
SERVIDOR: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Matrícula nº57191263/2.

CARGO: Coordenadora
DIÁRIAS: 3(três)
PERÍODO: 20 à 23/08/2008
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: Implementação da Agência de Desenvolvimento Regional.

PORTARIA Nº365/2008-DAF de 07/08/2008
SERVIDOR: DENIVALDO DIAS PINHEIRO, Matrícula nº.5851513/4

CARGO: Diretor
DIÁRIAS: 1/2(meia)
PERÍODO: 09/06/2008
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Complementação da Portaria 321/2008

PORTARIA Nº366/2008-DAF de 07/08/2008
SERVIDOR: ADEMIR MARTINS DOS REIS, Matrícula nº57176588/3.

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 10(dez)
PERÍODO: 08 à 18/08/2008
DESTINO: Marabá/PA.
OBJETIVO: Articular Inaugurações do Programa Luz Para Todos e Fortalecer Ações do C.I.R.

PORTARIA Nº367/2008-DAF de 07/08/2008
SERVIDOR: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Matrícula nº57191263/2.

CARGO: Coordenadora
DIÁRIAS: 2(duas)
PERÍODO: 07 à 09/08/2008
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Acompanhar a Obra da Reforma do Imóvel que Abrigará o Centro de Integração.

PORTARIA Nº368/2008-DAF de 07/08/2008
SERVIDOR: FRANCISCO EZIVANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula nº57188831/2.

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
PERÍODO: 11 à 12/08/2008
DESTINO: Paragominas/PA
OBJETIVO: Participar da 2º Reunião do Fórum de Gestores.
RESUMO PORTARIAS/DIARIAS

PORTARIA Nº370/2008-DAF de 11/08/2008
SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA, Matrícula nº808845119/3.

CARGO: Secretário Adjunto
DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)
PERÍODO: 20 à 22/08/2008
DESTINO: Tucuruí/PA.
OBJETIVO: Participar de Seminário Sobre Agência de Desenvolvimento Regional.
SERVIDOR: JOÃO BORGES PRESTES, Matrícula nº2042363/1.

CARGO: Motorista
DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)
PERÍODO: 20 à 22/08/2008
DESTINO: Tucuruí/PA.
OBJETIVO: a Serviço da SEIR.

PORTARIA Nº371/2008-DAF de 11/08/2008
SERVIDOR: ANDRE LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Matrícula nº80845011/3.

CARGO: Secretário de Estado
DIÁRIAS: 2(duas)
PERÍODO: 08 à 10/08/2008
DESTINO: Abaetetuba, Moju, Barcarena/PA
OBJETIVO: Visitar e Monitorar as Obras do FDE e Pará Terra de Direitos.

SERVIDOR: ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Matrícula nº80845321/3.
CARGO: Diretor

DIÁRIAS: 2(duas)
PERÍODO: 08 à 10/08/2008
DESTINO: Abaetetuba, Moju, Barcarena/PA
OBJETIVO: Visitar e Monitorar as Obras do FDE e Pará Terra de Direitos.

SERVIDOR: MIGUEL BARBOSA DA COSTA, Matrícula nº2044749/1.

CARGO: Motorista
DIÁRIAS: 2(duas)
PERÍODO: 08 à 10/08/2008
DESTINO: Abaetetuba, Moju, Barcarena/PA
OBJETIVO: a Serviço da SEIR.

PORTARIA Nº372/2008-DAF de 11/08/2008
SERVIDOR: JAILTON VASCONCELOS MANITO, Matrícula nº5815940/2.

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 4.1/2(quatro e meia)
PERÍODO: 11 à 15/08/2008
DESTINO: Novo Repartimento, Itupiranga/PA.
OBJETIVO: Realizar Visita Técnica às Prefeituras.

PORTARIA Nº373/2008-DAF de 11/08/2008
SERVIDOR: JAILTON VASCONCELOS MANITO, Matrícula nº5815940/2

CARGO: Assessora
DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
PERÍODO: 18 à 19/08/2008
DESTINO: Goianésia, Jacundá, Nova Ipixuna /PA.
OBJETIVO: Realizar Visita Técnica às Prefeituras.

PORTARIA Nº374/2008-DAF de 11/08/2008
SERVIDOR: ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSÚ, Matrícula nº57196359/1

CARGO: Assist. Administrativo
DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)
PERÍODO: 11 à 14/08/2008
DESTINO: Barcarena /PA.
OBJETIVO: Realizar mobilização e organização para Visita da Governadora do Estado ao Município.

SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA MESSIAS, Matrícula nº3277100/1
CARGO: Motorista
DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)
PERÍODO: 11 à 14/08/2008
DESTINO: Barcarena /PA.

OBJETIVO: à Serviço da SEIR.
RESUMO PORTARIAS/DIARIAS

PORTARIA Nº375/2008-DAF de 11/08/2008
SERVIDOR: RAIMUNDO DIONÍZIO PINTO BRITO, Matrícula nº5868246/3

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 3.1/2(três e meia)
PERÍODO: 11 à 14/08/2008
DESTINO: Abaetetuba, Barcarena, Tailândia, Igarapé Miri, Acará /PA.

OBJETIVO: Mobilizar e Organizar Agenda de Visita do Presidente da República.
SERVIDOR: ISMAEL DE JESUS RIBEIRO GAIA, Matrícula nº57201068/1

CARGO: Motorista
DIÁRIAS: 3.1/2(três e meia)
PERÍODO: 11 à 14/08/2008
DESTINO: Abaetetuba, Barcarena, Tailândia, Igarapé Miri, Acará /PA
OBJETIVO: à Serviço da SEIR.

PORTARIA Nº376/2008-DAF de 11/08/2008
SERVIDOR: AIRTON LOBATO LUZ, Matrícula nº57176426/3

CARGO: Diretor
DIÁRIAS: 5(cinco)
PERÍODO: 19 à 24/08/2008
DESTINO: São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Realizar Visita Técnica.

PORTARIA Nº377/2008-DAF de 12/08/2008
SERVIDOR: RONALDO GIUSTI ABREU, Matrícula nº3084434/2

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
PERÍODO: 14 à 15/08/2008
DESTINO: Araguatins/TO.
OBJETIVO: Participar da Reunião Bimestral Fórum da Mesoregião do Bico do Papagaio.

PORTARIA Nº378/2008-DAF de 12/08/2008
SERVIDOR: MARCIO MAMEDE BARROS RODRIGUES, Matrícula nº55588569/1

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 5.1/2(cinco e meia)
PERÍODO: 14 à 19/08/2008
DESTINO: Breves, Anajás/PA
OBJETIVO: Realizar Levantamento de Informações Visando Elaboração de Diagnóstico para Subsidiar as Ações do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Marajó.

PORTARIA Nº380/2008-DAF de 12/08/2008
SERVIDOR: MARCUS VINÍCIUS MENDONÇA, Matrícula nº54185729/3

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
PERÍODO: 14 à 15/08/2008
DESTINO: Araguatins/TO
OBJETIVO: Participar da Reunião Bimestral Fórum da Mesoregião do Bico do Papagaio.

PORTARIA Nº381/2008-DAF de 14/08/2008
SERVIDOR: GUILHERMINA MARIA VIEIRA CAYRES NUNES, Matrícula nº5310350/3

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 2(duas)
PERÍODO: 14 à 15/08/2008
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Participar da Oficina de Criação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

PORTARIA Nº382/2008-DAF de 13/08/2008
SERVIDOR: PAULO JORDÃO MENDES RODRIGUES, Matrícula nº5796190

CARGO: Assessor
DIÁRIAS: ½ (meia)
PERÍODO: 14/08/2008
DESTINO: Barcarena/PA
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística da visita da Governadora e do Presidente da República.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



PORTARIA

PORTARIA Nº 0709 DE 19 DE AGOSTO DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0674/2008 Publicada no DOE nº 31.225 de 04.08.2008**, que concedeu Diária em favor do servidor **Constantino Pedro de Alcântara Neto, matrícula nº55588234/2.**

PORTARIA Nº 0710 DE 19 DE AGOSTO DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0673/2008 Publicada no DOE nº 31.225 de 04.08.2008**, que concedeu Diária em favor do servidor **Constantino Pedro de Alcântara Neto, matrícula nº55588234/2.**

PORTARIA Nº 0711 DE 19 DE AGOSTO DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0672/2008 Publicada no DOE nº 31.225 de 04.08.2008**, que concedeu Diária em favor do servidor **Lauro Amador Solheiro, matrícula nº54192726/2.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA & SEPAq
Objeto: AQUISIÇÃO PEN DRIVE 2GB, 20 UNDS - ADESÃO ATA Nº 09/2007 SEAD

Nº Nota de Empenho: 2008NE00609
Dotação Orçamentária: 2012201254534 - 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 963,00
Data da Assinatura: 26/05/2008
Ordenador Responsável: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: C.I.L COMERCIO DE INFORMATICA LTDA & SEPAq
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS - ADESÃO ATA 09/2007 SEAD

Nº Nota de Empenho: 2008NE610
Dotação Orçamentária: 2012201254534 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 0101
Valor: R\$ 21.134,10
Data da Assinatura: 27/05/2008
Ordenador Responsável: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: OPTIMIZA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME & SEPAq
Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS EPSON LX300 - ADESÃO ATA 09/2007 SEAD

Nº Nota de Empenho: 2008NE00611
Dotação Orçamentária: 2012201254534 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - FONE 0101
Valor: R\$ 156,00
Data da Assinatura: 10/06/2008
Ordenador Responsável: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



AVISO/CONVOCAÇÃO

FINALIDADE: Divulgação do Resultado do Edital de Cadastramento de Entidades de Educação Profissional publicado no *Diário Oficial do Estado nº 31.178 de 29/05/08*, visando à futura execução de cursos de qualificação social e profissional no âmbito de Planos coordenados pela SETER.

OBJETO: Relação das Entidades devidamente cadastradas especializadas na execução de Ações de Qualificação Profissional interessadas em futuras contratações para prestação de serviços no âmbito dos Planos de Qualificação Profissional coordenados pela SETER/DQP.

- 1 Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes - APACC
- 2 Associação Amazônica de Administração de Talentos - AMAT

- 3 Associação de Educação, Defesa e Proteção do Consumidor. Contribuinte e Meio Ambiente – ADECAM
- 4 Associação Paraense de Recursos Humanos – APRH
- 5 Associação dos Produtores de Artefatos de Madeira do Estado do Pará – ASPAMEPA
- 6 Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba
- 7 Central Guará de Associações Solidárias de Desenvolvimento
- 8 Cooperativa de Serviços dos Professores do CEFET/PA – COOCEFET
- 9 Cooperativa de Pesquisa, Educação e Serviços Profissionais da Amazônia – COOPESPAM
- 10 Bolsa Amazônia
- 11 Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado do Pará e Amapá – FETRACOM
- 12 Fundação do Desenvolvimento e Ação Comunitária – FUNDAC
- 13 Fundação Agrária do Tocantins Araguaia - FATA
- 14 Instituto Pará Cidadão – IPAC
- 15 Instituto Vitória Régia para o desenvolvimento da Amazônia
- 16 Instituto Marlene Mateus
- 17 Instituto Social Universo Vivo da Amazônia – UNIVIVO
- 18 Instituto Quality de Formação Profissional
- 19 Missão Evangélica Monte Sião
- 20 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará – SIMETAL
- 21 Sindicato dos Professores no Estado do Pará – SINPRO
- 22 Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT
- 23 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
- 24 Sociedade Meio Ambiente de Educação e Cidadania - SOMECA
- 25 União Geral de Trabalhadores – UGT

Convocamos os representantes das Entidades relacionadas acima para comparecerem à SETER/DQP, no 9º andar do Ed. CAPEMI à Av. Gov. José Malcher, 652 a partir do dia 20-08-08 no horário de 08:00 às 14:00 horas para receberem o Atestado de Cadastramento.

Belém, 04 de agosto de 2008.

Carmem Lúcia Santiago

Coordenadora da Comissão de Análise



ATO Nº 033/2008 - 1ª PJFME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 077/05 - 1ªPJFME
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2004

ATO Nº 033/2008 - 1ª PJFME

ATO APROVA COM RESSALVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME**, referente ao exercício financeiro de 2004, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 13 de agosto de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 035/2008 - 1ª PJFME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/08 - 1ªPJFME
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 035/2008 - 1ª PJFME

ATO APROVA COM RESSALVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME**, referente ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 13 de agosto de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 034/2008 - 1ª PJFME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 121/07 - 1ªPJFME
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006

ATO Nº 034/2008 - 1ª PJFME

ATO APROVA COM RESSALVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME**, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 13 de agosto de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ERRATAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **EDYLAINA CRISTINA ARAÚJO PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº **3593737-PC/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROHA

Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 18.08.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MARCO ANTÔNIO MACIEL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **2895908-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 18.08.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MARCO ANTÔNIO MACIEL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **2895908-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 18.08.2008.

O Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no concurso público acima referido, para se apresentar de 19 à 22.08.2008, no horário de 08h às 14h, ao Departamento de Recursos Humanos/MP (Rua João Diogo, n.º 100 - 2º Andar), com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo.

Região Administrativa: Pólo Belém I
Cargo: Auxiliar de Administração
214º. ELAINE CUNHA MACHADO

215º. MURILO PAIVA DA CONCEIÇÃO
216º. DIEGO JOSÉ CUNHA QUEIROZ
Belém (PA), 18 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23914/2008, em 06.08.2008;

RE S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a Sra. **JUREMA PEREIRA BEZERRA** do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de **06.08.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado na forma manual em 12.08.2008;

RE S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOUVEIA** do cargo de **Operador de Telecomunicações MP-AOT-106-A-I**, de acordo com o art. 59, *caput*, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, lotado nesta capital, Pólo Belém I, a contar de **12.08.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **COSME LOBATO CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº **1901111-PC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de **Santa Luzia do Pará, Pólo Nordeste II**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **DANIEL FERNANDES RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº **3770112-PC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **DANIEL FERNANDES RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº **3770112-PC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES**, portadora da Carteira de Identidade nº **3025120-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de **Canaã dos Carajás, Pólo Sudeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **SANTOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **2435891-PC/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Motorista MP-AOM-105-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de **Redenção, Pólo Sudeste II**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **DIRCEU SANTOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **2435891-PC/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Motorista MP-AOM-105-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de **Redenção, Pólo Sudeste II**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **GELSON DOS SANTOS FEIO**, portador da Carteira de Identidade nº **2781601-PC/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços de Manutenção MP-AOS-102-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, Pólo **Tocantins/Marajó**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **GELSON DOS SANTOS FEIO**, portador da Carteira de Identidade nº **2781601-PC/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços de Manutenção MP-AOS-102-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, Pólo **Tocantins/Marajó**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 4

Executivo 4

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2008



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº **1972105-SSP/PA**, 2ª Via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Técnico MP-ATC-401-A-I**, com graduação em **Ciência Contábeis**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **FRANCINETE MELO E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº **2068376-SSP/PA**, 2ª Via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Técnico MP-ATC-401-A-I**, com graduação em **Psicologia**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **CRISTINA BASTOS ALVES LINS**, portadora da Carteira de Identidade nº **1629030-PC/PA**, 2ª Via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Técnico MP-ATC-401-A-I**, com graduação em **Psicologia**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **ROSEMAY DE SEIXAS BRITO**, portadora da Carteira de Identidade nº **5809231-PC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Técnico MP-ATC-401-A-I**, com graduação em **Psicologia**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MÁRCIO JOSÉ ROCHA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº **2940139-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de **Porto de Moz, Pólo Baixo Amazonas**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 032/2008 - 1ª PJFMF

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 104/06 - 1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2005

ATO Nº 032/2008 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RESSALVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME**, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 13 de agosto de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas
ERRATAS

ERRATAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº **2248454 - 2ª via PC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 4 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITAO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 08.08.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **WALBER FERREIRA CONCEIÇÃO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº **2197178 SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 4 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITAO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 08.08.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº **1419895-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 4 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITAO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 08.08.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **ALBINO RODRIGUES BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº **1378721-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 4 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITAO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 08.08.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **ISAMAR PAIVA PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº **1453546-PC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 4 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITAO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 08.08.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **SANDRO DA CRUZ E SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **2177204-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 4 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITAO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 08.08.2008.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2008

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Objeto: Mútua cooperação técnico-científica entre o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Vigência: 11/07/2008 a 11/07/2010

Valor: R\$ x

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste convênio, serão custeadas por cada páticpe. de acordo com as respectivas disponibilidades orçamentárias.

Fonte de Recurso: x

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 11/07/2008

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues (Diretor Geral)

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Amélia Marinho da Mota Silva (Pró-Reitora de Ensino no exercício da Reitoria)

Endereço das Partes: CPC: Rodovia dos Trabalhadores s/nº, Benguí, Belém/PA. UFRA: Av. Pres. Tancredo Neves nº 2501, Terra Firme, Belém/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2008-CPL/CPC-RC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL, TELE-ATENDIMENTO E SECRETARIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE A DAS UNIDADES RACIONAIS DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.

Data da visita técnica: 22 a 27 de agosto de 2008.

Data da Abertura: 29 de agosto de 2008

Horário: 9:00 horas (horário local)

Local: Auditório do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, localizado na Rodovia dos Trabalhadores, S/N, Bengui, CEP: 66.640-480, Belém, Pará.

**CONCEIÇÃO NÓBREGA DOS SANTOS MAFRA
PREGOEIRA CPC-RC**

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2008 - EGPA****Objeto: Contratação de empresas para confecção de banner e plotagem.**

Data de Abertura: 28/08/08

Horário: 10h

Local: www.comprasnet.gov.brOBS: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 18 de Agosto de 2008

Jamyille Hanna Mansur

Pregoeira/EGPA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Diretora Geral / EGPA

PORTARIAS DIVERSAS**PORTARIA Nº272 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..****A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 170/2008 - GAB/EGPA de 31 de julho de 2008;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no dia 01/08/2008, ao município de Breu Branco, no Programa

de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº273 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 172/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no dia 07/08/2008, ao município de Colares, no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº274 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 174/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no período de 08 a 12/08/2008, ao município de S. Francisco do Pará, Benevides, Inhangapi, Marapanim, Igarapé-Açu e Magalhães Barata referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº275 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 173/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no dia 08/08/2008, ao município de S. Miguel do Guamá, no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº276 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 175/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no dia 12/08/2008, ao município de Augusto Corrêa, no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº277 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 177/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no dia 13/08/2008, ao município de S. João da Ponta e Vigia, no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº278 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 188/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 01e 1/2 (uma e 1/2) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, nos dias 14 e 15/08/2008, aos municípios de Barcarena, Nova Timboteua e Santarém Novo, no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº279 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 181/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no dia 18/08/2008, ao município de Marituba, no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº280 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 180/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 01e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, nos dias 23 a 24/08/2008, aos municípios de Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, S. Domingos do Araguaia e Eldorado do Carajás no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº281 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 185/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no dia 28/08/2008, ao município de Santa Bárbara, no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº282 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no D.O.E. de nº 31.160 de 02/05/2008 e ,**CONSIDERANDO** o Memo. nº 182/2008 - GAB/EGPA de 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias a servidora **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portador do CPF: 09699848200, matrícula 57176393, no dia 02/09/2008, aos municípios de Curionópolis e Bom Jesus do Tocantins, no Programa de Planejamento Territorial e Participativo, referente a "Patrulhas Mecanizadas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

PORTARIA Nº283 DE 14 DE AGOSTO DE 2008..**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da Portaria nº 150

Portaria nº 611 de 13/08/08

Servidor : Jose de Arimateia da Silva Fonseca

CPF: 012.915.562-49

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer levantamento de peças do equipamento nos serviços de conservação na PA-279.

Servidor : Jose de Arimateia da Silva Fonseca

CPF: 012.915.562-49

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 12 a 13/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer levantamento de peças do equipamento nos serviços de conservação na PA-279.

Servidor : Jose de Arimateia da Silva Fonseca

CPF: 012.915.562-49

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 22 a 26/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer levantamento de peças do equipamento nos serviços de conservação na PA-279.

Servidor : Jose Ferreira da Silva

CPF: 107.990.362-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-029, nos serviços de recuperação na PA-279.

Portaria nº 614 de 13/08/08

Servidor : Jose Camilo dos Santos

CPF: 104.032.212-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-045, nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Jose Camilo dos Santos

CPF: 104.032.212-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-045, nos serviços de recuperação

Servidor : Sabino Rocha Neto

CPF: 029.323.852-91

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Operar a Pa Carregadeira de prefixo TC-006, nos serviços de recuperação na PA-279.

Servidor : Sabino Rocha Neto

CPF: 029.323.852-91

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Operar a Pa Carregadeira de prefixo TC-006, nos serviços de recuperação na PA-279.

Portaria nº 615 de 13/08/08

Servidor : Sabino Rocha Neto

CPF: 029.323.852-91

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Operar a Pa Carregadeira de prefixo TC-006, nos serviços de recuperação na PA-279.

Servidor : Antonio Rocha de Oliveira

CPF: 110.228.421-20

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer a manutenção de equipamento nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Antonio Rocha de Oliveira

CPF: 110.228.421-20

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer a manutenção de equipamento nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Antonio Raimundo da Silva Costa

CPF: 101.493.682-91

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer a manutenção de equipamento nos serviços de recuperação na PA-279

Portaria nº 616 de 13/08/08

Servidor : Antonio Raimundo da Silva Costa

CPF: 101.493.682-91

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer a manutenção de equipamento nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Antonio Raimundo da Silva Costa

CPF: 101.493.682-91

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer a manutenção de equipamento nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Jose Pereira Cesar

CPF: 057.410.252-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: executar a manutenção de equipamento nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Jose Pereira Cesar

CPF: 057.410.252-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: executar a manutenção de equipamento nos serviços de recuperação na PA-279

Portaria nº 617 de 13/08/08

Servidor : Jose Pereira Cesar

CPF: 057.410.252-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: executar a manutenção de equipamento nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Vivaldo Sousa dos Santos

CPF: 185.556.402-53

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir a Pa Mecânica de prefixo TC-002, nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Vivaldo Sousa dos Santos

CPF: 185.556.402-53

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir a Pa Mecânica de prefixo TC-002, nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Vivaldo Sousa dos Santos

CPF: 185.556.402-53

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir a Pa Mecânica de prefixo TC-002, nos serviços de recuperação na PA-279

Portaria nº 612 de 13/08/08

Servidor : Jose Ferreira da Silva

CPF: 107.990.362-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Jose Ferreira da Silva

CPF: 107.990.362-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante nos serviços de recuperação na PA-279

Servidor : Carlos Antonio Pereira Luz

CPF: 328.417.792-20

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-023, no serviço de recuperação na PA-279

Servidor : Carlos Antonio Pereira Luz

CPF: 328.417.792-20

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-023, no serviço de recuperação na PA-279

Portaria nº 613 de 13/08/08

Servidor : Jose Maria Almeida Albuquerque

CPF: 123.770.312-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-046, no serviço de recuperação na PA-279

Servidor : Jose Maria Almeida Albuquerque

CPF: 123.770.312-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 04 a 05/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-046, no serviço de recuperação na PA-279

Servidor : Jose Maria Almeida Albuquerque

CPF: 123.770.312-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-046, no serviço de recuperação na PA-279

Servidor : Jose Camilo dos Santos

CPF: 104.032.212-34

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11 a 12/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-045, no serviço de recuperação na PA-279

Portaria nº 607 de 12/08/08

Servidor : Antonio Rocha de Oliveira

CPF: 110.228.421-20

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 18 a 19/08/08

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: fazer a manutenção do equipamento nos serviços de recuperação vicinais na PA279

Servidor : Jose Hilton Barbosa Miranda

CPF: 234.649.412-72

Nº. de Diárias: 1,5

Período: 11a 12/08/08

Destino: Redenção

Objetivo: executar os serviços de roçagem das laterais e cabeças de pontes na PA-287

Servidor : Jose Hilton Barbosa Miranda
CPF: 234.649.412-72
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 18 a 19/08/08
Destino: Redenção

Objetivo: executar os serviços de roçagem das laterais e cabeças de pontes na PA-287

Servidor : Jose Hilton Barbosa Miranda
CPF: 234.649.412-72
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 25 a 26/08/08
Destino: Redenção

Objetivo: executar os serviços de roçagem das laterais e cabeças de pontes na PA-287

Portaria nº 608 de 12/08/08

Servidor : Valter Rodrigues Peixoto
CPF: 220.089.691-34
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 11 a 12/08/08
Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: determinar e fiscalizar os serviços de recuperação vicinais na PA-279.

Servidor : Valter Rodrigues Peixoto
CPF: 220.089.691-34
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 04 a 05/08/08
Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: determinar e fiscalizar os serviços de recuperação vicinais na PA-279.

Servidor : Valter Rodrigues Peixoto
CPF: 220.089.691-34
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 18 a 19/08/08
Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: determinar e fiscalizar os serviços de recuperação vicinais na PA-279.

Servidor : Jorge Antonio Rodrigues da Silva
CPF: 198.362.792-53
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 11 a 12/08/08
Destino: Cumaru do Norte

Objetivo: fiscalizar serviços na PA-287

Portaria nº 609 de 12/08/08

Servidor : Jorge Antonio Rodrigues da Silva
CPF: 198.362.792-53
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 05 a 06/08/08
Destino: Cumaru do Norte

Objetivo: fiscalizar serviços na PA-287

Servidor : Jorge Antonio Rodrigues da Silva
CPF: 198.362.792-53
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 18 a 19/08/08
Destino: Redenção

Objetivo: fiscalizar serviço de restauração do pavimento na PA-150

Servidor : Leônidas Luz Santos
CPF: 107.998.262-00
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 14 a 15/08/08
Destino: Cumaru do Norte

Objetivo: fazer acompanhamento dos serviços de conservação na PA-287

Servidor : Leônidas Luz Santos
CPF: 107.998.262-00
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 07 a 08/08/08
Destino: Cumaru do Norte

Objetivo: fazer acompanhamento dos serviços de conservação na PA-287

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.

Ordem de Serviço nº **087 / 2008** – D.T.T. – Processo: **2008 / 139751**

Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / **KUALITY Construções e Saneamento Ltda – CNPJ - 08.715.453/0001-06**

Objeto: **Pavimentação em blokrete, no município de Tailândia, numa extensão de 1,64 km, sob jurisdição do 4º N.R.**

Modalidade da Licitação: **D.L. – Ajur Nº 046 / 2008- 001**
Valor: **R\$ 578.634,25**
Prazo de Execução : 90 **(Noventa) dias corridos.**
Vigência: **21/ 07 / 2008 à 19 / 10 / 2008**
Data: **21 / 07 / 2008**

Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de licença saúde
Laudo nº 813/CREM/SEAD de 05.08.08
Nome: ULISSES PINHO RODRIGUES

Lotação: 1ºNR
Matrícula: 2029782/1
Função: Braçal
Período de afastamento: 03.08 a 01.10.08

**ERRATA DE EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ERRATA DE EXTRATO DE ORDEM SERVIÇO**

**DIÁRIO OFICIAL Nº 31230 DATA DA PUBLICAÇÃO:
11/08/2008**

OS: Nº 083/2008 – Proc. 2008/245.706

PARTES: SETRAN–CNPJ: 04.953.717/0001-09/Construtora Bragantina LTDA – CNPJ: 04.213.522/0001-22

ONDE SE LÊ: R\$ 113.530,70

LEIA-SE: R\$ 113.530,42

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdir Ganzer – Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº **085/2008** – D.T.T. – Processo: **2008 / 291987**

Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / **MAIA Construções – CNPJ – 04.306.886/0001 - 57**

Objeto: **Serviço de drenagem nas rodovias:PA-124 (Trevó/Santa Luzia/Salinópolis)/(Capanema/Santa Luzia), PA-324 (BR-316/Santa Luzia), PA-454 BR-316/Augusto Corrêa) e PA-458 (Bragança/Ajuruteua), sob jurisdição do 2º N.R.**

Modalidade da Licitação: **Convite. 071 / 2008- 001**
Valor: R\$ **145.294,67**

Prazo de Execução : 30 **(Trinta) dias corridos.**

Vigência: **31 / 07 / 2008 à 30 / 08 / 2008**

Data: **31 / 07 / 2008**

Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes

ADENDO AO EDITAL

MODALIDADE: Concorrência n.º 022/2008.

OBJETO: Serviços de elaboração de projetos executivos e execução das obras de melhoramentos e pavimentação asfáltica de parte da rodovia PA-150.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, comunica aos interessados que, fica incluído no Edital em referência o item 3.3 na Seção III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.3 - Não será permitido a participação de empresas consorciadas ou em grupo de firmas.

Belém, 18 de agosto de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.

Tornar sem efeito a Publicação Nº239003 da O.S., C.C.,e Processo a baixo relacionado, publicada no dia 18/08/2008.

Ordem de Serviço nº **085/2008** – D.T.T. – Processo: **2008 / 291987**

Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / **CONSTRUA**

Engenharia Ltda. CNPJ –**04.306.886/0001-57**

Objeto: **Serviço de drenagem nas rodovias:PA-124 (Trevó/Santa Luzia/Salinópolis)/(Capanema/Santa Luzia), PA-324 (BR-316/Santa Luzia), PA-454 BR-316/Augusto Corrêa) e PA-458 (Bragança/Ajuruteua), sob jurisdição do 2º N.R.**

Modalidade da Licitação: **Convite. 071 / 2008- 001**

Valor: R\$ 145.294,67

Prazo de Execução : 30 **(Trinta) dias corridos.**

Vigência: **31 / 07 / 2008 à 30 / 08 / 2008**

Data: **31 / 07 / 2008**

Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº. 054/2008 - Processo: nº. 2008/236.416.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 027/2008.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.N.P.J. – 04.306.886/0001-57.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Conservação de vicinais com retirada de pontos críticos, terraplenagem, drenagem e reforma de ponte na vicinal: Ramal da Trav. C e Ramal do Borrachos, trecho: (PA – 140 / até limite do Município) e (PA – 140 / até a Vila São Luiz) numa extensão de serviço de 42,40 km, sob jurisdição do 1º Núcleo I, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Vigência: 11/08/2008 a 09/09/2008

Valor: R\$ R\$ 338.509,01.

Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1922.449051.0101 e 29101.26.782.1182.1300.449051.0101

Fonte de Recurso: xx

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 11/08/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Travessa Alferes Costa, nº. 2859, sala 104, Bairro do Marco, CEP: 66087-660, Belém/ PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº. 56/2008 - Processo: 2008/258901.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 037/2008.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09/CONSTRUTORA SEABRA LTDA – CNPJ sob nº. 05.642.716/0001-06.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Drenagem com terraplenagem na Vicinal Floresta do Araguaia, trecho: Vicinais Bela Vista, Entre Rios I, II e III, numa extensão de serviços de 80,00 Km, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Vigência: 08/08/2008 a 05/10/2008

Valor: R\$ R\$ 438.122,88.

Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1922.449051.0101.

Fonte de Recurso: xx

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 08/08/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Av. 7 de setembro, nº. 2147, Bairro do Aeroporto, Conceição do Araguaia-PA, CEP 68.540-000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 047/2008 – 4º. Aditivo de Prazo.

Nº do Contrato: AJUR 17/2006 Processo: 2006/55.242.

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto à prestação de serviços de limpeza e conservação de todas as dependências do prédio da Sede Central, atendendo os diversos setores desta Secretaria, conforme especificações contidas nos Anexos do Convite.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 78.238,44.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 068/2006.

Partes: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 / LIMPCAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº. 01.232.642/0001-89.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ xx

Data da Assinatura: 30/05/2008

Vigência do Aditamento: 02/06/2008 a 02/09/2008

Dotação Orçamentária: xx

Fonte de Recurso: xx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Aditivos Anteriores: 1º ad. de prazo, publicado no diário oficial nº 30816 de 04/12/06, 2º ad. de prazo, publicado no diário oficial nº 30.997 de 02/08/07, 3º ad. de prazo, publicado no diário oficial nº 31.062 de 06/12/07.

Endereço do Contratado: Av. Rodolfo Chermont, nº. 1021 - Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-170, Belém/Pará.

Data da Publicação: 19/08/2008



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 261 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. HAROLDO COSTA BEZERRA e PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretários à época, de que no dia 21.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50695-3, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, em face do Convênio SEPLAN nº 118/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de agosto de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1100012003-00 – 200403563-00

Responsável: Antônio Lorenzoni

Origem : Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processos nºs 430022002-00 – 200300811-00

Responsável: Jesus Nazareno Araújo Siqueira

Origem : Câmara Municipal de Maracanã

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de agosto de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de agosto de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1440052002-00 – 200306075-00

Responsável: Maria José Pereira Barros

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tracuateua

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 1420032003-00 – 200405824-00

Responsável: Valmira do Socorro F. Costa

Origem : Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de agosto de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS NR. 498 ATE NR. 538/2008

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL Nº498/08/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0840022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Vieira de Almeida**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor José Vieira de Almeida**, responsável pela Câmara Municipal de Tucuruí, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0840022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº499/08/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº320012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor João Pereira da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor João Pereira da Silva**, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº500/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0070022004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Carlos dos Santos Nascimento**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor José Carlos dos Santos Nascimento**, responsável pela Câmara Municipal de Anajás, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0070022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº502/08/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0990012001-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Paulo Genuíno**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor José Paulo Genuíno**, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, **exercício de 2001**, para

que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0990012001 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº503/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº940022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Nazaré Alves Maciel**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Antônio Alves Maciel**, responsável pela Câmara Municipal de Mãe do Rio, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 940022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº504/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0940022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Nazaré Alves Maciel**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Antônio Nazaré Alves Maciel**, responsável pela Câmara Municipal de Mãe do Rio, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº505/08/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº1300012004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor João Scarpato**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor João Scarpato**, responsável pela Prefeitura Municipal de Anapu, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº506/08/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº1300022004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Luzinete Oliveira Santos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Luzinete Oliveira Santos**, responsável pela Câmara Municipal de Anapu, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido

exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº507/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1300042004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Hilda Maria Dantas de Araújo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Hilda Maria Dantas de Araújo**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300042004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº508/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1300072004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria Aparecida Scarparo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Aparecida Scarparo**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300072004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº509/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1014142004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Adinei Campos Rodrigues**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Adinei Campos Rodrigues**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1014142004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº510/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1010012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Adinei Campos Rodrigues**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Adinei Campos Rodrigues**, responsável pela Prefeitura Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1010012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº511/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1010022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria Doracy M. S. Azevedo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Doracy M. S. Azevedo**, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1010012004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº512/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1013972004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Josiane Silvana Cunha de Alencar**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Josiane Silvana Cunha de Alencar**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1013972004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº515/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº820012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ari Jorge Rodrigues Dias**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ari Jorge Rodrigues Dias**, responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 820012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº516/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0784142006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria Oneide Araújo Campos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Oneide Araújo Campos**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0784142006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº521/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº09400052005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ronaldo da Silva Santos – 2º e 3º Quadrimestre**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo da Silva Santos – 2º e 3º Quadrimestre**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 09400052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº522/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº09400052005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Shirley Saraiva de Almeida – 1º Quadrimestre**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Shirley Saraiva de Almeida – 1º Quadrimestre**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 09400052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº526/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0753982004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Rubival Lopes da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rubival Lopes da Silva**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0753982004 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº527/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0753982004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria José Bastos Ribeiro**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Bastos Ribeiro**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0753982004 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº529/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0260012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor João de Deus da Silva Bastos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos**, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0260012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº530/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0260012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor João de Deus da Silva Bastos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos**, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0260012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº533/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200715756-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Charlene Eleomar Araújo de Moraes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Charlene Eleomar Araújo de Moraes**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, **período de 01/01 a 31/10/2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200715756 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº534/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200715756-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, **período de 01/11 a 31/12/2005 e exercício 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200715756 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº535/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0940012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Antônio Saraiva Rabelo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Saraiva Rabelo**, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº536/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1090052006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº537/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº940052006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ronaldo da Silva Santos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo da Silva Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 940052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº538/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0500022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Ribamar Batista da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Batista da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de Nova Timboteua, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0500022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO Nº 8.939, DE 11/03/2008

Processo nº 070012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Anajás

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Raimundo Nogueira Filho

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Anajás, a aprovação com ressalva, da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nogueira Filho, nos termos do Art. 102, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte;

II – Deverá o Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias, a título de multa:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral, Orçamento, Balanço Geral e LDO

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (1º ao 6º bimestres);

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descontrole orçamentário, na utilização dos Decretos nºs 001 e 007/01, vencido neste item o Auditor Convocado Ornilo Sampaio;

d) R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamento no Art. 5º, inciso I, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (1º e 2º semestres), vencido o Conselheiro José Carlos Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 8.983, DE 08/04/2008

Processo nº 0460012002-00 – (200307394-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Mocajuba

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Amadeu Coelho Braga

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Mocajuba, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Amadeu Coelho Braga, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

II – Nos termos do Art. 52, Parágrafo 4º do já citado diploma legal, o citado Ordenador de Despesa deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes valores:

a) R\$ 4.669,99 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente às NE´s 1941, 1037 e 0383, cuja emissão das notas fiscais foram anteriores à autorização da SEFA;

b) R\$ 61.965,45 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

III – Deverá o Ordenador das despesas, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres municipais, no mesmo prazo anterior, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea do 1º, 2º e 3º quadrimestres, PPA e Balanço Geral e não remessa da LDO;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (1º ao 6º bimestres);

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descontrole orçamentário, face a abertura de créditos suplementares em percentual superior ao permitido no Orçamento;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela divergência na contabilização das receitas orçamentárias, assim como, pela constatação de divergências na Demonstração das Variações Patrimoniais e no Balanço Patrimonial;

e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Anexo 16, junto ao Balanço Geral;

f) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal, pois a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu 23%, quando o mínimo exigido é de 25%;

g) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 20, Inciso III, letra "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o gasto com pessoal do Poder Executivo representou 56,90% da

receita corrente líquida, quando não poderia ultrapassar 54%;
h) R\$ 46.792,79 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), pela ausência de licitação, nas despesas realizadas junto aos credores: SONAGRO – Sol Nascente Agropecuária Ltda.; S.V.M Ltda. (Micropel); Posto Renascer; Auto Mecânica Martelo Ltda.; Dallas Comercial Ltda.; Grafitte Construções e Serviços Ltda.; O Pereira das Neves; V F Gomes; Comércio e Serviços São Pedro Ltda.; Atlantis Engenharia Ltda.; Anani Comércio e Serviços Gráficos Ltda. e Construtora Esplanada, que alcançaram o montante de R\$ 467.927,96;

IV – Devendo, ainda, com fundamento no Art. 5º, Inciso I, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, recolher ao erário municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal (1º e 2º semestres), fora do prazo legal;

V – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.005, DE 22/04/2008

Processo nº 200609624-00/REC – ref. ao 200005639-00 – (0250011999-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Chaves

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 8.164/2006/TCM, referente ao exercício de 1999

Interessado: Ubiratan de Almeida Barbosa – (Ordenador)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Conhecer do presente Recurso, para no mérito dar-lhe provimento, alterando, assim, a decisão contida na Resolução nº 8.164/TCM, de 14.03.2006, no sentido de recomendar à Câmara Municipal de Chaves a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa.

RESOLUÇÃO Nº 9.072, DE 24/06/2008

Processo nº 200309274-00 – (25/08/2003)

Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

Assunto: Recurso de Revisão

Interessado: João Monteiro de Souza

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: Conhecer e dar provimento parcial ao recurso com intuito de que, modificando a Resolução nº 6.612, de 22 de janeiro de 2002, seja exarado parecer prévio contrário a aprovação das contas da prefeitura municipal de Pau d'Arco, exercício financeiro 1999, de responsabilidade do Sr. João Monteiro de Souza, que deverá recolher, com as devidas correções, no prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

I – Multas com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94:

1.1 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela abertura de créditos sem fonte de recursos;

1.2 – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela não retenção do Imposto de Renda na Fonte, por pertencer o referido valor ao município, segundo a inteligência do Art. 158, da Constituição Federal;

1.3 – R\$ 694,83 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), equivalente ao total da não retenção do ISS, que deverá integrar a receita do município;

1.4 – R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

II – Deverão ser recolhidos ainda, devidamente corrigidos e no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes valores:

2.1 – R\$ 16.721,78 (dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), referente a Conta Agente Ordenador;

2.2 – R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento irregular, conforme NE nº 1.579.

III – Desde logo, fica autorizada a cobrança judicial do débito, nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

IV – Vencidos o Conselheiro Alcides Alcântara que votou pela retirada da multa referente ao item "a", a conselheira Rosa Hage que votou pela redução da referida multa para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio que votou pela permanência de todas as multas, com exceção da que se refere às despesas custeadas com recursos do PNAE, que

não estão relacionadas ao objetivo do programa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

V – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 16.795, DE 31/01/2008

Processo nº 1005071995-00

Origem: Associação dos Feirantes, Usuários de Mercados e Ambulantes de Belém

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 061/1995

Responsável: Carmelita dos Passos Rocha

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Negar aprovação às contas da Associação dos Feirantes, Usuários de Mercados e Ambulantes de Belém, referente ao Convênio nº 061/1995, de 06/11/1995, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Chefia de Gabinete do Prefeito, tendo como objeto a ajuda financeira para cobrir despesas com assistência médico-odontológica, jurídica, comercial, auxílio funeral e atendimento laboratorial para seus associados, devendo a Ordenadora da despesa, Sra. Carmelita dos Passos Rocha, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a importância de R\$ 1.302,33 (hum mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos), que refere-se a recursos recebidos a não aplicados, com base no Art. 52, Parágrafo 2º. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.796, DE 31/01/2008

Processo nº 1005081996-00

Origem: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, através do Museu Paraense Emílio Goeldi

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 032/96

Responsável: Adélia Maria Engrácia Gama de Oliveira Rodrigues

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 032/1996, de 18/04/1996, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Chefia de Gabinete do Prefeito e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, através da sua unidade de pesquisa o Museu Emílio Goeldi, cujo objeto é a participação do Município de Belém nas atividades desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos, no caso específico para cobrir despesas com a recuperação da área externa (muro e calçada) do Parque Zoológico do referido Museu, devendo ser expedido em favor da Sra. Adélia Maria Engrácia Gama de Oliveira Rodrigues, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 185.748,80 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.809, DE 12/02/2008

Processo nº 430022006-00

Origem: Câmara Municipal de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Waldemir Queiroz de Miranda

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Waldemir Queiroz de Miranda, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador restituir aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias, devidamente corrigidas:

a) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo pagamento indevido de verba de representação ao Presidente da Câmara, no valor mensal de R\$ 1.250,00;

b) R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), pelo pagamento de diárias sem amparo legal;

II – Deverá o Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, Incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a escrituração e consolidação das contas e não apropriação de totalidade dos encargos patronais devidos no exercício;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.873, DE 12/02/2008

Processo nº 200405296-00

Origem : Centro Comunitário São Paulo

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 049/2004

Responsável: Damião Guilherme Galucio

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário São Paulo, referente ao Convênio nº 049/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII–FUNPAPA/PMB, de responsabilidade do Sr. Damião Guilherme Galucio, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA – PAC, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.233,20 (onze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), vencido o Conselheiro Relator, de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves.

ACÓRDÃO Nº 16.894, DE 14/02/2008

Processo nº 200405428-00

Origem : Centro Social e Cultural "Boi Bumbá Pingo de Ouro"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 058/2004

Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Centro Social e Cultural "Boi Bumbá Pingo de Ouro", referente ao Convênio nº 058/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII– FUNPAPA/PMB, de responsabilidade do Sr. Raimundo Ribeiro da Silva, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa DE ATENÇÃO À CRIANÇA, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais), vencido o Conselheiro Relator, de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves.

ACÓRDÃO Nº 16.896, DE 14/02/2008

Processo nº 200405377-00

Origem : Grupo Espírita Jardim das Oliveiras

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 070/2004

Responsável: Edmundo Frota de Almeida Sobrinho

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Grupo Espírita Jardim das Oliveiras, referente ao Convênio nº 070/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII–FUNPAPA/PMB, de responsabilidade do Sr. Edmundo Frota de Almeida Sobrinho, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa DE ATENÇÃO À CRIANÇA – PAC, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 31.657,20 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), vencido o Conselheiro Relator, de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves.

ACÓRDÃO Nº 17.061, DE 25/03/2008

Processo nº 200504762-00

Origem: Movimento de Promoção da Mulher – MOPROM

Assunto: Prestação de Contas do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2001 e do Convênio nº 09/2005

Responsável: Maria Luiza Barroso Magno

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Movimento de Promoção da Mulher – MOPROM, referente ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2001, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência a contar de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2005 e a alteração da classificação orçamentária da despesa para o exercício do ano de 2005, bem como o Convênio nº 009/2005, cujo objeto é o atendimento de crianças em idade escolar e que se encontram em situação de risco através do acompanhamento com profissionais competentes, através de atividades lúdicas, educativas, culturais, capazes de estimular a leitura e a escrita, celebrados com a Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC/PMB, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Luiza Barroso Magno, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.086, DE 27/03/2008

Processo nº 200504845-00

Origem: Sociedade Unidos Venceremos

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 064/2005

Responsável: Domingas Neris Martins Quinto

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Sociedade Unidos Venceremos, referente ao Convênio nº 064/2005, de 03/01/2005, firmado com a Fundação Papa João XXIII –FUNPAPA/PMB, como apoio financeiro em forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À PESSOA IDOSA, devendo ser expedido em favor da Sra. Domingas Neris Martins Quinto, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 32.035,68 (trinta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), vencido o Conselheiro Relator, de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves.

ACÓRDÃO Nº 17.090, DE 01/04/2008

Processo nº 1380022002-00

Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna.

Assunto: Prestação de Contas de 2002.

Responsável: Jair Kleber Dias Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Jair Kleber Dias Silva, por estarem irregulares, na forma do Art. 52, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descontrole financeiro, gerando o não cumprimento do Art. 29-A, Inciso I, bem como o § 1º do mesmo Artigo da Constituição Federal, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não encaminhamento dos atos de Abertura de Créditos Suplementares, na forma do Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela realização de despesa sem autorização legal, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais na totalidade, descumprindo o Art. 50, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

e) R\$ 3.173,23 (três mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), pelo atraso no envio do Relatório de Gestão Fiscal, correspondente a multa de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos anuais do Ordenador, conforme determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.104, DE 03/04/2008

Processo nº 200600609-00

Origem: Associação Damas Salesianas

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 115/2004

Responsável: Myriam Freitas Gomes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Damas Salesianas, referente ao Convênio nº 115/2004, de 30/11/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, que objetivou o desenvolvimento de atividades de formação profissional (curso de estética corporal) à adolescentes e jovens do sexo feminino em situação de risco pessoal e social, devendo ser expedido em favor da Sra. Myriam Freitas Gomes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.105, DE 03/04/2008

Processo nº 200511166-00

Origem: Centro de Valorização da Criança – CVC

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2005

Responsável: Nahum Dias Freitas

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro de Valorização da Criança – CVC, referente ao Convênio nº 001/2005, de 19/08/2005, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, cujo objeto é custear o material a ser usado no desenvolvimento das atividades desenvolvidas no Projeto CEL – Cultura, Arte, Esporte e Lazer, devendo ser expedido em favor do Sr. Nahum Dias Freitas, o respectivo

Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.129, DE 10/04/2008

Processo nº 440022000-00 – (200010359-00)

Origem: Câmara Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Fredson Rubens Ferreira Freire

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Fredson Rubens Ferreira Freire, por estarem irregulares na forma do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidas, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 217.130,00 (duzentos e dezessete mil, cento e trinta reais), referente ao valor lançado a título de duodécimo no 3º e 4º trimestres;

b) R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), referente à divergência de saldo;

II – Deverá, ainda, o Ordenador de Despesa recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio da documentação referente ao 3º e 4º trimestres, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa fora do prazo legal da prestação de contas do 1º e 2º trimestres, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento à Lei nº 9.506/97, na forma do Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Complementar nº 25/94;

III – Na forma do Art. 59, da Lei Complementar nº 25/94, determinar que o Sr. Fredson Rubens Freire Ferreira, fique inabilitado, por um período de cinco anos, para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública;

IV – Oficiar ao Órgão Fazendário Municipal de Marapanim, conforme dispõe o Art. 60, da Lei Complementar nº 25/94, para que este tome as medidas necessárias ao arresto dos bens do Sr. Fredson Rubens Freire Ferreira julgado em débito, a fim de ressarcir aos cofres municipais as quantias estipuladas neste voto;

V – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.141, DE 15/04/2008

Processo nº 0200022000-00 – (200101148-00)

Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Eduardo Jorge Portal Gonçalves

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Eduardo Jorge Portal Gonçalves, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela intempetividade no envio da prestação de contas do 1º ao 3º trimestres, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

II – Deverá ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 314.852,85 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), somente após o recolhimento da multa imposta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.148, DE 15/04/2008

Processo nº 200312306-00

Origem: Cáritas Brasileira Regional Norte II

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 002/1999

Responsável: Raimundo Valdomiro de Sousa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Cáritas Brasileira Regional Norte II, referente ao Convênio nº 002/1999, de 07/04/1999, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, que teve por objeto o auxílio

parcial à realização de Oficina de reciclagem de papel, no período de 06 a 08.04.1999, devendo ser expedido em favor do Sr. Raimundo Valdomiro de Sousa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.204, DE 22//04/2008

Processo nº 992132005-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis.

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Joilson Alves Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Joilson Alves Silva, sem o prejuízo do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo atraso no envio do 1º quadrimestre, com base no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Balanço Geral do exercício, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais, em ofensa ao Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.205, DE 22/04/2008

Processo nº 144622001-00

Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental – EscolaBosque Professor Eidorfe Moreira.

Assunto: Prestação de Contas de 2001.

Responsável: Raimundo Luiz Silva Araújo

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE/PMB, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz Silva Araújo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, sem o prejuízo do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes quantias:

a) R\$ 35.921,13 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos), devidamente corrigida, referente à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva de toda documentação quadrimestral, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.227, DE 24/04/2008

Processo nº 200716066-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria José Rodrigues Pantoja

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.245, DE 29/04/2008

Processo nº 200501211-00

Origem: Centro de Valorização da Criança – CVC

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2004

Responsável: Nahum Dias de Freitas

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro de Valorização da Criança – CVC, referente ao Convênio nº 006/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII–FUNPAPA/PMB, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO/ABRIGO, devendo ser expedido em favor do Sr. Nahum Dias de Freitas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.273, DE 08/05/2008

Processo nº 0140081995-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC

Assunto: Prestação de Contas de 1995

Responsável: Terezinha Moraes Gueiros

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC, exercício financeiro de 1995, de responsabilidade da Sra. Terezinha Moraes Gueiros, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.406, DE 24/06/2008

Processo nº 1040022006-00

Origem: Câmara Municipal de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006

Responsável: José de Oliveira Neto – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tailândia, referente ao período de setembro a dezembro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Oliveira Neto, inteligência do Art. 51, Caput e Parágrafo Único da LC Estadual nº 25/94.

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Ordenador, no valor de R\$-1.143.253,19 (hum milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.407, DE 24/06/2008

Processo nº 823982005-00 – (200503628-00, de 03/04/2005)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Soure

Assunto : Prestação de Contas

Interessada: Maria Helena Nazaré Gomes

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Soure, exercício de 2005, de responsabilidade da Srª. Maria Helena Nazaré Gomes, devendo ser expedido o competente alvará de quitação, em favor da responsável, no valor de R\$ 2.084.961,49 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.429, DE 26/06/2008

Processo nº 04240422005-00

Origem: Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005

Responsável: Joel Rodrigues Araújo – Superintendente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar a Prestação de Contas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Joel Rodrigues Araújo, inteligência do Art. 51, Caput e Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

II – Expedir em favor do Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.361.387,13 (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.437, DE 26/06/2008

Processo nº 200311886-00

Origem: IPM de Almeirim

Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 022/04

Interessado: Aluizio Froz do Amaral

Responsável: Dacyone Batista Mendonça – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL****RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS.****RESOLUÇÃO N.º 4.571****PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1865 – PARÁ
(Município de Belém)**

Relator: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Interessado: JOÃO AFONSO TAVARES – CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – PTC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. NÃO-EMIÇÃO DE

RECIBO ELEITORAL. IRREGULARIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. CONTAS IRREGULARES.

Constitui irregularidade, que enseja a rejeição das contas, a arrecadação de recursos sem emissão de recibo eleitoral, impossibilitando o efetivo controle das contas por parte da Justiça Eleitoral.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Relator, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.572**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2493 – PARÁ
(Município de Ananindeua)**

Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Interessado: OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO

– CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL – N.º 1.920 - PTN.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO.

DEPUTADO FEDERAL. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.

Constatada a regularidade das contas, ante a ausência de vícios formais e materiais, impositiva é a sua aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Relator, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.573**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2488 – PARÁ
(Município de Belém)**

Relator: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Interessada: ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA – CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL – N.º 25.000 - PFL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO DA FRENTE LIBERAL – PFL. REJEIÇÃO.

1. A prestação de contas de campanha deve ser rejeitada quando, dentre outros, ausente o extrato bancário definitivo da conta de campanha, desde a data de abertura a data de encerramento da mesma, posto que, sem tal documento não há como aferir a real movimentação ou sua ausência.

2. Rejeição com fulcro no art. 29, XII, e § 6º c/c art. 30, todos da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas da interessada, com fulcro no art. 39, III da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.574**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2486 – PARÁ
(Município de Belém)**

Relator: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Interessado: WOLFGANG ENDEMANN – CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL – N.º 4.321- PV.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO VERDE - PV. REJEIÇÃO.

1. A prestação de contas de campanha deve ser rejeitada quando, dentre outros, não há abertura de conta bancária específica para o devido registro, em sua integralidade, do movimento financeiro da campanha.

2. Rejeição com fulcro no art. 10, § 1º e art. 29, inciso XII da Resolução TSE n.º 22.250/2006 c/c o art. 22 da Lei n.º 9.504/97.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, III da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.575**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2342 – PARÁ
(Município de Belém)**

Relator: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Interessada: MARIA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA

– CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL – N.º 13.444-PT.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT. DECISÃO COLEGIADA. PRESTAÇÃO DE CONTAS RETIFICADORA. PRECLUSÃO. NÃO CONHECIMENTO.

Havendo decisão administrativa colegiada pela rejeição das contas da interessada, já atingida pelo instituto da preclusão, impõe-se o não conhecimento do novo pedido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, ante a impossibilidade de nova análise e julgamento da prestação de contas da interessada Maria Sebastiana Ferreira da Silva, indeferir o pedido, por absoluta falta de amparo legal, com a conseqüente manutenção da decisão de fls. 37/41 (Res. TRE/PA n.º 4.356/2008) e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.576**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2436 – PARÁ
(Município de Altamira)**

Relator: Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Interessado: JORGE GONÇALVES DE SOUZA – CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 43.777 - PV.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DA REAL MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DO EXTRATO BANCÁRIO DEFINITIVO. RECIBOS ELEITORAIS NÃO EMITIDOS.

1. Impõe-se aos candidatos e comitês a abertura de conta bancária específica para o devido registro, em sua integralidade, do movimento financeiro da campanha, sob pena de violação do art. 22, caput da Lei n.º 9.504/97.

2. A ausência de documentos essenciais para análise das contas é motivo ensejador de irregularidade insanável a impor a rejeição das contas. Inteligência dos arts. 4º, § 3º e 29, XII e § 6º da Resolução TSE n.º 22.250/06.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, III da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO - Relator, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.577

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2187 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Interessado: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 22.444 - PL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. APROVAÇÃO. COM RESSALVAS.

As falhas que não comprometam a regularidade das contas, conduz à sua aprovação com ressalvas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do interessado, com fulcro no art. 39, II, da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO - Relator, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.585

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2396 - PARÁ (Município de Redenção)

Relator: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Recorrente: FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA

Advogados: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTROS
Recorrido: JUÍZO DA 59ª ZONA ELEITORAL - REDENÇÃO
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA DE 2004. CANDIDATO A VEREADOR. INTEMPESTIVIDADE. INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO CONTROLE EFETIVO DOS GASTOS ELEITORAIS. DESAPROVAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

1. A intempestividade decorrente do lapso temporal de quatro anos entre a campanha eleitoral e a prestação de contas, compromete a aferição e o controle dos gastos eleitorais.
2. A ausência de recibos eleitorais e demonstração bancária do trânsito impedem a fiscalização das contas de campanha eleitoral gerando vícios insanáveis que ensejam a rejeição.
Recurso desprovido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.586

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2357 - PARÁ (Município de Ourém)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Recorrente: RAIMUNDO DE ARAÚJO SOARES

Advogado: EDSON ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO À 41ª ZONA ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO APENAS EM 2008. INTEMPESTIVIDADE.

FISCALIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL COMPROMETIDA.

REJEIÇÃO LIMINAR. POSSIBILIDADE

1. A apresentação tardia da prestação de contas concernentes às eleições de 2004, i. é, apenas no ano de 2008, compromete a regular fiscalização da Justiça Eleitoral, autorizando o Juízo "a quo" a, liminarmente, rejeitar as contas, já que o verdadeiro propósito não é propriamente prestar contas à Justiça Eleitoral, mas sim satisfazer condição de elegibilidade há muito inexistente consoante normatividade de regência.

2. Precedentes do TSE.

3. Recurso a que se nega provimento.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.587

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2358 - PARÁ (Município de Ourém)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Recorrente: ANTÔNIO CAVALCANTE DE LIMA

Advogado: EDSON ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO À 41ª ZONA ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO APENAS EM 2008. INTEMPESTIVIDADE. FISCALIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL COMPROMETIDA. REJEIÇÃO LIMINAR. POSSIBILIDADE

1. A apresentação tardia da prestação de contas concernentes às eleições de 2004, i. é, apenas no ano de 2008, compromete a regular fiscalização da Justiça Eleitoral, autorizando o Juízo "a quo" a, liminarmente, rejeitar as contas, já que o verdadeiro propósito não é propriamente prestar contas à Justiça Eleitoral, mas sim satisfazer condição de elegibilidade há muito inexistente consoante normatividade de regência.

2. Precedentes do TSE.

3. Recurso a que se nega provimento.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.588

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2359 - PARÁ (Município de Ourém)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Recorrente: JOSÉ AROLDO DE PAULA BARROS

Advogados: LUIZ GUILHERME CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E OUTROS

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO À 41ª ZONA ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO APENAS EM 2008. INTEMPESTIVIDADE. FISCALIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL COMPROMETIDA. REJEIÇÃO LIMINAR. POSSIBILIDADE

1. A apresentação tardia da prestação de contas concernentes às eleições de 2004, i. é, apenas no ano de 2008, compromete a regular fiscalização da Justiça Eleitoral, autorizando o Juízo "a quo" a, liminarmente, rejeitar as contas, já que o verdadeiro propósito não é propriamente prestar contas à Justiça Eleitoral, mas sim satisfazer condição de elegibilidade há muito inexistente consoante normatividade de regência.

2. Precedentes do TSE.

3. Recurso a que se nega provimento.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.589

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2362 - PARÁ (São Domingos do Capim)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Recorrente: MARIA DA GLÓRIA CORRÊA ROCHA

Advogados: VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA E OUTROS

Recorrido: JUÍZO DA 50ª ZONA ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO TARDIA. INTEMPESTIVIDADE. NECESSIDADE DE APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL VISUALIZADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA

1. Não se afigura lícito à autoridade de 1º grau, tendo havido apresentação de prestação de contas, tardia ou não, considerá-la como não prestada, mas sim aprová-la ou rejeitá-la, sob pena de negativa de prestação jurisdicional.

2. Negativa de prestação jurisdicional ocorrente na espécie, sendo de mister a anulação da sentença, retornando os autos para que outra seja proferida, sem embargo de que se empreste valoração ao critério temporal.

3. Sentença anulada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para anular a sentença de fls. 30/31, devolvendo-se os autos à instância "a quo" para que outra sentença seja proferida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.590

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2363 - PARÁ (São Domingos do Capim)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Recorrente: EDIMAR MAIA DE OLIVEIRA

Advogados: CLÁUDIO RONALDO DE BARROS BORDALO E OUTROS

Recorrido: JUÍZO DA 50ª ZONA ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO TARDIA. INTEMPESTIVIDADE. NECESSIDADE DE APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL VISUALIZADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA

1. Não se afigura lícito à autoridade de 1º grau, tendo havido apresentação de prestação de contas, tardia ou não, considerá-la como não prestada, mas sim aprová-la ou rejeitá-la, sob pena de negativa de prestação jurisdicional.

2. Negativa de prestação jurisdicional ocorrente na espécie, sendo de mister a anulação da sentença, retornando os autos para que outra seja proferida, sem embargo de que se empreste valoração ao critério temporal.

3. Sentença anulada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para anular a sentença de fls. 18/19, devolvendo-se os autos à instância "a quo" para que outra sentença seja proferida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.591

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2382 - PARÁ (Município de Igarapé-Açu)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Recorrente: VALDIR COLOGNESE GAMA

Advogados: MAILTON MARCELO FERREIRA E OUTROS

Recorrido: JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL - IGARAPÉ-AÇU

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO TARDIA. INTEMPESTIVIDADE. NECESSIDADE DE APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL VISUALIZADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA

1. Não se afigura lícito à autoridade de 1º grau, tendo havido apresentação de prestação de contas, tardia ou não, considerá-la como não prestada ou simplesmente indeferir pedido de análise das mesmas, mas sim aprová-la ou rejeitá-la, sob pena de negativa de prestação jurisdiccional.
2. Negativa de prestação jurisdiccional ocorrente na espécie, sendo de mister a anulação da sentença, retornando os autos para que outra seja proferida, sem embargo de que se empreste valorção ao critério temporal.
3. Sentença anulada.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para anular a sentença de fls. 20/21, devolvendo-se os autos à instância "a quo" para que outra sentença seja proferida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.592

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2356 – PARÁ (Município de Primavera)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Recorrente: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

Advogado: MANASSÉS ALVES DA ROCHA

Recorrido: JUÍZO DA 63ª ZONA ELEITORAL - PRIMAVERA

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO APENAS EM 2008. INTEMPESTIVIDADE. FISCALIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL COMPROMETIDA. REJEIÇÃO LIMINAR. POSSIBILIDADE

1. A apresentação tardia da prestação de contas concernentes às eleições de 2004, i. é, apenas no ano de 2008, compromete a regular fiscalização da Justiça Eleitoral, autorizando o Juízo "a quo" a, liminarmente, rejeitar as contas, já que o verdadeiro propósito não é propriamente prestar contas à Justiça Eleitoral, mas sim satisfazer condição de elegibilidade há muito inexistente consoante normatividade de regência.
2. Precedentes do TSE.
3. Recurso a que se nega provimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.593

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2365 – PARÁ (Município de Nova Timboteua)

Relator: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Recorrente: CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL

Advogado: ANTÔNIO COSTA PASSOS

Recorrido: JUÍZO DA 33ª ZONA ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR.

INCONSTITUCIONALIDADE. RESOLUÇÃO TSE N.º

21.609. NÃO VERIFICADA. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO APÓS DILATADO LAPSO

TEMPORAL. PROXIMIDADE. PLEITO MUNICIPAL 2008. NÃO

PREENCHIMENTO CONDIÇÕES LEGAIS. AUSÊNCIA. QUITAÇÃO

ELEITORAL. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SENTENÇA ATACADA.

IMPROVIMENTO.

1. O parágrafo único do art. 57 da Resolução TSE n.º 21.609 é constitucional porque o Tribunal Superior tão-somente regulou a matéria conforme expressa autorização legal, estabelecendo que o conceito de quitação eleitoral impõe a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos. Preliminar de inconstitucionalidade rejeitada.

2. A prestação de contas feita de forma bastante tardia, considerando ter o recorrente sido candidato no longínquo ano de 2004, inviabiliza qualquer forma de fiscalização e controle da Justiça Eleitoral, denunciando-se o nítido propósito do recorrente em provocar uma quitação eleitoral inexistente a lhe permitir disputar o Pleito vindouro. Precedentes sucessivos TRE-PA e TSE.

3. Manutenção da sentença.

Recurso improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de inconstitucionalidade do art. 57, parágrafo único da Resolução n.º 21.609/TSE, por falta de amparo legal. Conhecer do recurso, porém lhe negar provimento, mantendo integralmente a sentença atacada, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.594

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2367 – PARÁ (Município de Nova Timboteua)

Relator: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Recorrente: RAUL CÉSAR PIMENTEL

Advogados: CLÁUDIO RONALDO DE BARROS BORDALO E OUTROS

Recorrido: JUÍZO DA 33ª ZONA ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR.

INCONSTITUCIONALIDADE. RESOLUÇÃO TSE N.º

21.609. NÃO VERIFICADA. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ELEIÇÕES 2004. APRESENTAÇÃO APÓS DILATADO LAPSO

TEMPORAL. PROXIMIDADE. PLEITO MUNICIPAL 2008. NÃO

PREENCHIMENTO CONDIÇÕES LEGAIS. AUSÊNCIA. QUITAÇÃO

ELEITORAL. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SENTENÇA ATACADA.

IMPROVIMENTO.

1. O parágrafo único do art. 57 da Resolução TSE n.º 21.609 é constitucional porque o Tribunal Superior tão-somente regulou a matéria conforme expressa autorização legal, estabelecendo que o conceito de quitação eleitoral impõe a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos. Preliminar de inconstitucionalidade rejeitada.
2. A prestação de contas feita de forma bastante tardia, considerando ter o recorrente sido candidato no longínquo ano de 2004, inviabiliza qualquer forma de fiscalização e controle da Justiça Eleitoral, denunciando-se o nítido propósito do recorrente em provocar uma quitação eleitoral inexistente a lhe permitir disputar o Pleito vindouro. Precedentes sucessivos TRE-PA e TSE.
3. Manutenção da sentença.

Recurso improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de inconstitucionalidade do art. 57, parágrafo único da Resolução n.º 21.609/TSE, por falta de amparo legal. Conhecer do recurso, porém lhe negar provimento, mantendo integralmente a sentença atacada, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA N.º 160.

Pauta de Julgamento N.º 160 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de **21.08.2008**, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL N.º 2444

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 32ª ZE (MARAPANIM) QUE REJEITOU LIMINARMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECORRENTE, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2004, POR JULGÁ-LA INTEMPESTIVA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 018/2008/32ªZE.

RECORRENTE : PAULINO FERREIRA TEIXEIRA

ADVOGADO : MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 9.813 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 13.058, de 04.08.2008, de acordo com a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária Administrativa do dia 12.08.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Dra. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA para responder pela 34ª Zona Eleitoral - Itaituba, a contar de 01.08.2008, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de agosto de 2008.

Desembargador

RICARDO FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 9.820 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 11.762, de 14.07.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e *parágrafo único* do art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções n.ºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, os servidores requisitados abaixo relacionados, para exercerem, como substitutos, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 22ª Zona Eleitoral - Óbidos, nos períodos indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - ROSA MARIA AMARAL FERREIRA DE ARAÚJO, no período de 17.06 a 05.07.2008;

II - ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO, no período de 06 a 20.07.2008.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções n.ºs 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 22ª Zona Eleitoral - Óbidos, com efeitos a partir de 21.07.2008, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de agosto de 2008.

Desembargador

RICARDO FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 9.823 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.605, de 28.07.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções n.ºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, a servidora LUCIANA DO MONTE SOARES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituta, nos termos do art. 38,

SOCIEDADE INDUSTRIAL JAMANXIM LTDA

CNPJ/MF nº 01.725.300/0001-09, vem tornar público que recebeu da SEMA a L.O. nº 1964/2008 com validade de 4 anos (17/07/2008 a 17/07/2012), para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento na estrada Federal BR 163, Km 930, município de Altamira-PA.

BEIRA RIO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.-EPP

CNPJ/MF nº 04.562.818/0001-59, vem tornar público que recebeu da SEMA a L.O. nº 1668/2008 com validade de 1 ano (02/07/2008 a 02/07/2009), para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada na Vila do Caiçua Km 05, município de Stª Bárbara do Pará-PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

OBJETO: Convênio celebrado em 04 de Julho de 2008, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) à convenente para fins subsidiar no âmbito do desenvolvimento de suas atividades, qual seja: manutenção do prédio onde funciona a sede da APAE. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/12/2008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.002.0424400022-009 – Interação Governo Comunidade. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá (APAE). **Data da assinatura: 04** de Julho de 2008.

INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Situada a Rua zero Quadra 145 lote 07 bairro Primavera município de Parauapebas /PA com CNPJ 00.168.374/0001-10 e Inscrição Estadual 15.199.785-3, torna publico que solicitou junto a SEMA –Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de sua Licença de Operação nas atividades de fabricações e Montagem industrial, Caldeiraria e construção Civil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de Habilitação da Tomada de Preço Nº 011/08, conforme critério objetivo de análise e avaliação, proclamamos as empresas **CTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, PHASE – PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e CONSTRUTORA EFECE LTDA**, como habilitadas no certame por terem atendido as exigências editalícias, sendo inabilitadas as empresas: **SAENG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA e ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA.**, por não terem atendido ao item: 13.2.41alínea "b" do Edital, (O edital exige Atestados de obras com quantitativos semelhantes aos da presente licitação, ou seja, obra destinada à Iluminação Pública, não sendo considerado portanto, obra destinada à Iluminação Predial), ficando aberto o prazo recursal com base no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 19 de agosto de 2008.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2008-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que o edital do referido Pregão, sofreu alterações e que as mesmas encontram-se disponíveis no site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 19 de agosto de 2008.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

ANTÔNIO GABRIEL VIEIRA COUTINHO MENDES

Antônio Gabriel Vieira Coutinho Mendes e Renata de Freitas Valbon, tornam público que requeram à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Licença de Atividade Rural (LAR) para atividades Agroflorestais e Pecuária, da FAZENDA BOM JESUS localizada no Município de Rondon do Pará / Pará. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUBAINE AGENCIAMENTO COM. EXP. E IMP. LTDA

CNPJ/MF nº 83.903.583/0002-79, vem tornar público que recebeu da SEMA a L.O. nº 768/2008 com validade de 1 ano (20/06/2008 a 20/06/2009), para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento na margem esquerda do Rio Camarapi, município de Portel-PA.

JESUS E SOUSA LTDA.-ME

CNPJ/MF nº 08.493.219/0001-81, vem tornar público que recebeu da SEMA a L.O. nº 1788/2008 com validade de 1 ano (03/07/2008 a 03/07/2009), para atividade de Beneficiamento de madeira na Rod. Transamazônica, Km 282, bairro Rural, município de Pacajá-PA.

**SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA-
SEAP/PR-PA**

Torna publico que requereu à SEMA , a Licença Prévia para implantação dos parques aquícolas em Breu Branco e Caraipe no reservatório da UHE de Tucuruí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**INDÚSTRIA FRIGORÍFICA BOI VERDE IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

Torna publico que requereu à Sema a licença de instalação da referida industria situada em castelo do sonho, distrito de Altamira, sob nº CNPJ 08993241/0001-90.

**PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS
RAYMUNDO DA FONTE S/A**

CNPJ/MF nº. 22.949.911/0001-00

Extrato de Assembléia Geral Ordinária Realizada às 09:00h, do dia 13.05.2008, na Sede Social da Companhia. Quorum: 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. **Mesa:** Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte (Presidente), Alexandre Andrade Lima da Fonte (Secretário). **Deliberações:** 1. Aprovação sem reservas dos atos e contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras de 2007; 2. Distribuição de Dividendos; 3. Reeleição da seguinte diretoria até à AGO de 2009, Diretor Presidente: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte; Diretora Superintendente: Célia da Fonte Longman; Diretores Executivos: Alexandre Andrade Lima da Fonte, Henrique Andrade Lima da Fonte e Leonardo Andrade Lima da Fonte; 4. Fixação de remuneração à Diretoria. 5. Aumento do capital social de R\$ 14.758.514,64 para R\$ 17.010.565,56, através da incorporação de Reservas. **Arquivamento:** na Junta Comercial do Estado de Pará sob o nº. 20000180783, em 02/07/2008. **Observação:** Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. Belém, 13 de agosto de 2008.

Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

S. M. SILVA DOS SANTOS ME

CNPJ: 08.769.641/0001-17, torna público que solicitou a SEMA Licença de Operação para Posto Revendedor de Combustível em Vigia/PA.

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA

Torna publico que recebeu da **SEMMA-MARABÁ** a L.O. nº 176/08 para atividade de extração de areia, saibro e argila. A área localiza-se na Rod. PA 150, Km 02, Núcleo São Felix, Marabá/Pa. Processo nº 851/05.

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA

Torna publico que recebeu da **SEMMA-MARABÁ** a L.O. nº 177/08 para atividade de extração de areia, saibro e argila. A área localiza-se na Rod. PA 150, Km 02, Núcleo São Felix, Marabá/Pa. Processo nº 843/05.

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Torna publico que recebeu da **SEMA/PA** a L.O. nº 1.031/07 para usina produção de asfáltico, localizada na Rod. PA 150, Km 02, Núcleo São Felix, Marabá/Pa. Proc. nº 430.975/2007.

C. M. CARVALHO COM. DE MADEIRAS LTDA

Torna publico que requereu da **SEMA/PA** licença ambiental para desdobro de madeira. A empresa localiza-se na Margem Direita do Rio Oeiras, Zona Rural, Oeiras do Pará/Pa. Proc. nº 340.102/2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2008**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL: 057/2008
OBJETO: ESTABILIZANTE DE ORIGEM QUÍMICO, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
DATA DE ABERTURA: 28/08/2008
HORA: 08h45min.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 18 DE AGOSTO DE 2008.
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA
PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL: 058/2008
OBJETO: CONFECÇÕES DE CAMISAS E FAIXAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SENDAS
DATA DE ABERTURA: 28/08/2008
HORA: 14h45min.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 18 DE AGOSTO DE 2008.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL: 059/2008
OBJETO: CONFECÇÕES DE CAMISAS E FAIXAS DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMDAS.
DATA DE ABERTURA: 29/08/2008
HORA: 09h15min.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 18 DE AGOSTO DE 2008.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL: 060/2008
OBJETO: CONFECÇÕES DE CAMISAS E FAIXAS, DESTINADAS A CAMPANHA DE VACINAÇÃO PROGRAMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
DATA DE ABERTURA: 29/08/2008
HORA: 14h45min.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 18 DE AGOSTO DE 2008.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL: 061/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11.666 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, PARA SER USADO NO SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, NO PERÍMETRO ESCAVADO PELA COSAMPA, NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENCANEAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE ITAITUBA.
DATA DE ABERTURA: 02/09 / 2008
HORA: 9horas.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210
ITAITUBA, 18 DE AGOSTO DE 2008.
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA
PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008

**CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE BAIÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço Nº 001/2008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL; data da abertura:03/09/08; Hora:08h; Local: Sede provisória do Centro Sócio-Cultural de Baião, sito à Rua Santos Dumont,s/ nº, Bairro Centro; Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE BAIÃO. O Edital encontra-se à venda pelo valor de R\$70,00 (Setenta reais), no endereço supracitado, das 08 às 12:00h.

Baião/PA, 18 de agosto de 2008.

Valdira Ramos da Conceição Fernandes-Presidente-CPL